



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 136 QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - Bloco (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferreira (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - Bloco (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Líder Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
--	---	---

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – RESOLUÇÕES

Nº 23 a 36/2014	6
-----------------------	---

1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 35 e 36/2014	20
------------------------	----

2 – ATA DA 129ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE SETEMBRO DE 2014.....

.....	21
-------	----

2.1 – ABERTURA.....

.....	21
-------	----

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....

.....	21
-------	----

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

.....	21
-------	----

2.2.1.1 – Ofício da Anistia Internacional Brasil

Nº S/19/2014 (s/nº na origem), encaminhando petição que apresenta demandas relacionadas à campanha

"50 Dias contra a Impunidade" lançada pela referida Instituição.....

.....	21
-------	----

2.2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PRP na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 653/2014 (**Ofício nº 91/2014**)

.....	22
-------	----

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 649/2014 (**Ofício nº 840/2014**). Será feita a substituição solicitada.....

.....	22
-------	----

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 650/2014 (**Ofício nº 314/2014**). Serão feitas as substituições solicitadas.....

.....	22
-------	----

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 653/2014 (**Ofício nº 315/2014**). Serão feitas as substituições solicitadas.....

.....	23
-------	----

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 652/2014 (**Ofício nº 316/2014**). Serão feitas as substituições solicitadas.....

.....	23
-------	----

2.2.1.3 – Término de prazo

Término do prazo de vigência, ontem, da Medida Provisória nº 645/2014.....

.....	23
-------	----

2.2.1.4 – Requerimento

Nº 786/2014, de autoria do Senador Sérgio Petecão, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 11 a 16 de outubro próximo.

.....	24
-------	----

2.2.2 – Oradores

SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa da adoção de incentivos governamentais para retomada do crescimento da economia no País.....

.....	30
-------	----

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 20/2014 à Comissão Diretora

.....	34
-------	----

2.2.4 – Mensagens da Presidente da República

Nº 250/2014-CN, encaminhando as razões do Veto Total nº 25/2014, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 104/2014-Complementar. Constituição da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto

.....	34
-------	----

Nº 249/2014-CN, encaminhando as razões do Veto Parcial nº 24/2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6/2014. Constituição da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto

.....	45
-------	----

2.2.5 – Oradores (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Ermírio de Moraes.

.....	52
-------	----

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Críticas à suposta tentativa do PT de desqualificação da candidata à Presidência da República Marina Silva.....

.....	55
-------	----

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Destaque para a necessidade de fiscalização do programa Mais Médicos e anúncio da apresentação de requerimento de autoria de S. Ex ^a solicitando a criação de uma comissão temporária interna da CAS para essa finalidade.....	57
SENADOR RUBEN FIGUERÓ, como Líder – Críticas ao suposto descaso do Governo Federal com o Estado do Mato Grosso do Sul; e outro assunto.....	93
SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a necessidade de uma reforma tributária no País.....	98
SENADOR ANIBAL DINIZ – Defesa do aumento da participação feminina na política do País; e outro assunto.	101
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Destaque à necessidade de inovação na política brasileira e apelo aos eleitores para que escolham parlamentares que possuam identidade de ideias com o candidato escolhido para Presidência da República, a fim de assegurar a governabilidade.	106
2.2.6 – Leitura de requerimento	
Nº 785/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 3 a 5 do corrente. Deferido	108
2.2.7 – Oradores (continuação)	
SENADOR KAKÁ ANDRADE – Considerações sobre a necessidade de adoção de medidas que recrudesçam a fiscalização sobre as empresas delegatárias do serviço de telecomunicações.....	114
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder – Críticas à proposta de candidatos à Presidência da República de tornar independente o Banco Central.....	118
SENADOR VALDIR RAUPP – Satisfação pela aprovação do projeto de lei de conversão que dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final; e outro assunto.....	120
SENADOR FLEURY, como Líder – Satisfação pelo inicio do plantio em Goiás e apelo por maior atenção do Governo Federal ao setor do agronegócio.	122
SENADOR MAGNO MALTA – Retrospectiva do posicionamento de S. Ex ^a contra determinadas posições do governo atual; e outros assuntos.	123
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Defesa do atual governo do Amapá e críticas à propaganda eleitoral realizada pelos adversários políticos.....	130
2.3 – ENCERRAMENTO	132

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	133
Bancadas dos Partidos.....	134
Por ordem alfabética	135

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

5 – LIDERANÇAS	137
-----------------------------	-----

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	142
--	-----

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	155
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	165
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	169
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	176
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	182
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	193
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	201
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	211
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	220
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	228
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	233
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	236

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	237
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	238
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	239
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	240
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	240
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	241
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	243
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	245

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	247
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	249
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	251
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	253
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
10 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	255
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	263
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	267
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	268
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	269
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	270
Comissões Mistas Especiais.....	271
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	275
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	280
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	281
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	285

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 23, DE 2014

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Espírito Santo;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: margem variável (variable spread loan);
- VI – amortização: em 40 (quarenta) parcelas semestrais, pagas nos dias 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;
- VII – juros: taxa de juros composta pela Libor de 6 (seis) meses para dólar, acrescida de margem variável (spread), a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal;
- VIII – comissões: comissão à vista (front-end fee) de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo;
- IX – despesas de inspeção e supervisão: conforme revisão periódica das políticas do credor, poderão ocorrer em um semestre determinado, sendo que o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao devedor, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento do garantidor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor, ou qualquer outra opção de conversão de taxa de juros aceita pelo credor, bem como de conversão de moeda para um desembolso ou para a totalidade ou uma parte do saldo devedor, para moeda de país não mutuário ou para uma moeda local, que o credor possa intermediar eficientemente.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo Bird em sua realização.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Espírito Santo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Espírito Santo quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 24, DE 2014

Autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 170.840.000,00 (cento e setenta milhões, oitocentos e quarenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 170.840.000,00 (cento e setenta milhões, oitocentos e quarenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento Ambiental da Caesb – 1ª Etapa”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: US\$ 170.840.000,00 (cento e setenta milhões, oitocentos e quarenta mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: mecanismo de financiamento flexível;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: mediante o pagamento de 41 (quarenta e uma) prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 5 (cinco) anos após a data de assinatura do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos após essa data, nos termos da cláusula 1.05 da minuta do contrato de empréstimo;

VIII – juros: o mutuário deverá pagar juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa que será determinada de acordo com o artigo 3.03 das Normas Gerais, conforme estipulado na cláusula 1.06 da minuta do contrato de empréstimo; enquanto o empréstimo não tenha sido objeto de nenhuma conversão, o mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros baseada na Libor mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissões de crédito: o mutuário deverá pagar comissão de crédito de acordo com o disposto nos artigos 3.04, 3.05 e 3.07 das Normas Gerais, conforme dispõe a cláusula 1.07 da minuta do contrato de empréstimo; a comissão em caso algum poderá exceder a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) e começará a incidir 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato;

X – despesas de inspeção e supervisão: exceto se o BID estabelecer o contrário, de acordo com o disposto no artigo 3.06 das Normas Gerais, o mutuário não estará obrigado a cobrir os gastos do Banco a título de inspeção e supervisão gerais, conforme estipulado na cláusula 1.08 da minuta do contrato de empréstimo; em nenhuma hipótese poderá ser cobrado do mutuário, a esse título, em qualquer semestre, mais de 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de financiamento.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, solicitar ao Banco conversão de moeda e conversão de taxa de juros, conforme disposto na cláusula 1.09 do contrato de empréstimo e no Capítulo V das Normas Gerais.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Caesb na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no caput é condicionada a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 155, 156, 157, 158 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência da Caesb quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 25, DE 2014

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 480.135.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e trinta e cinco mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 480.135.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e trinta e cinco mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – 2ª Fase”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 480.135.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e trinta e cinco mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: mecanismo de financiamento flexível;

VI – desembolso: até 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: 40 (quarenta) prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 5 (cinco) anos após a data de assinatura do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos após essa data;

VIII – juros: incidentes sobre os saldos devedores diários, a uma taxa determinada contratualmente, observado o seguinte:

a) enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de nenhuma conversão, o mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa baseada na Libor (taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino) mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID; b) ainda enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de nenhuma conversão, os juros incidirão a uma taxa anual para cada trimestre ditada pelo BID em uma data de determinação da taxa de juros baseada na Libor trimestral;

IX – conversões: o mutuário poderá solicitar ao BID conversão de moeda ou conversão de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato;

X – comissão de crédito: incidente sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, não podendo exceder a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) e começando a incidir 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

XI – despesas de inspeção e supervisão: o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada:

I – a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea “a”, e II da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;

II – a que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Estado de São Paulo com a União, incluindo as entidades controladas;

III – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 26, DE 2014

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Europeu de Investimentos (BEI), no valor de até € 200.000.000,00 (duzentos milhões de euros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Europeu de Investimentos (BEI), no valor de até € 200.000.000,00 (duzentos milhões de euros), observado o disposto no art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao projeto “Aquisição de Trens para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - devedor: Estado de São Paulo;

II - credor: Banco Europeu de Investimentos (BEI);

III - garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - valor: até € 200.000.000,00 (duzentos milhões de euros);

V - prazo total: 24 (vinte e quatro) anos (288 meses), sendo que a última amortização de cada tranche não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) anos a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VI - desembolso: em até 60 (sessenta) meses após a data de assinatura do contrato, o empréstimo poderá ser desembolsado em até 8 (oito) tranches, cada uma no valor mínimo de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros);

VII - amortização: cada tranche deverá ser amortizada em 15 (quinze) anos, em parcelas semestrais;

VIII - juros: pagos semestralmente, à taxa Euribor semestral, mais margem (spread) estimada de 0,479% a.a. (quatrocentos e setenta e nove milésimos por cento ao ano), a ser fixada na data de assinatura do contrato;

IX - comissão de compromisso: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

X - comissão à vista: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do empréstimo;

XI - despesas de preparação do projeto: € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), pagáveis em 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de São Paulo quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 27, DE 2014

Autoriza o Município de São Luís – MA a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 13.590.000,00 (treze milhões, quinhentos e noventa mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São Luís – MA autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 13.590.000,00 (treze milhões, quinhentos e noventa mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Revitalização do Centro Histórico de São Luís”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Município de São Luís – MA;
- II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 13.590.000,00 (treze milhões, quinhentos e noventa mil dólares norte-americanos);
- V – modalidade: mecanismo de financiamento flexível;
- VI – desembolso: em 4 (quatro) anos, contados a partir da vigência do contrato;
- VII – amortização: em 40 (quarenta) prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 5 (cinco) anos após a data de assinatura do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos após esta data;
- VIII – juros: o mutuário deverá pagar juros sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa que será determinada de acordo com o artigo 3.04 das Normas Gerais, conforme estipulado na cláusula 2.02 da minuta do contrato de empréstimo; enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de nenhuma conversão, o mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros baseada na Libor mais ou menos o custo de captação do banco e adicionalmente a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário, sendo que, neste caso, os juros incidirão a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo banco em uma data de determinação da taxa de juros baseada na Libor para cada trimestre;
- IX – conversões: o mutuário poderá solicitar ao banco conversão de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato, de acordo com o disposto nas cláusulas 3.06, 3.07, 3.08 e 3.09 da minuta do contrato de empréstimo;

X – comissões de crédito: o mutuário deverá pagar comissão de crédito de acordo com o disposto nos artigos 3.02 e 3.03 das Normais Gerais, conforme o que dispõe a cláusula 2.04 da minuta do contrato de empréstimo; a comissão em nenhum caso poderá exceder a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) e começará a incidir 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; XI – despesas de inspeção e supervisão: exceto se o banco estabelecer o contrário, o mutuário não estará obrigado a cobrir os gastos do banco a título de inspeção e supervisão gerais; em nenhuma hipótese, poderá ser cobrado a este título, em qualquer semestre, mais de 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Luís – MA na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que, antes da assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o contrato de contragarantia e seja verificada, pelo Ministério da Fazenda, a adimplência da Prefeitura de São Luís com a União e suas entidades controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinientos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 28, DE 2014

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com o Banco Santander S.A., com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Santander S.A., com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Programa de Logística e Transportes do Estado de São Paulo”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - devedor: Estado de São Paulo;

II - credor: Banco Santander S.A.;

III - garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - valor: US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos);

V - prazo total: 12 (doze) anos;

VI - desembolso: ao longo de 4 (quatro) anos, sendo o primeiro desembolso em 2014 e o último em 2017;

VII - amortização: 18 (dezoito) prestações semestrais, iguais e consecutivas, nos termos do calendário de amortização;

VIII - juros: devidos segundo a Libor semestral, acrescida de margem de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), e pagos semestralmente sobre os saldos devedores do empréstimo, de acordo com o anexo 12 do contrato de empréstimo;

IX - taxa de estruturação: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) incidentes sobre o total do crédito, conforme descrito na cláusula 11.2 do contrato de empréstimo;

X - comissão de compromisso: 0,30% a.a. (trinta centésimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor não desembolsado, nos termos da cláusula 11.1 do contrato de empréstimo;

XI - despesas de preparação do projeto: até US\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil dólares norte-americanos), pagáveis em 30 (trinta) dias após o requerimento do Banco;

XII - custo da garantia Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (Miga): US\$ 16.690.458,53 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e oito dólares norte-ame-

ricanos e cinquenta e três centavos), a serem pagos conforme descrito no anexo 13 do contrato de empréstimo;

XIII - despesas de preparação da garantia Miga: até US\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil dólares norte-americanos), conforme descrito no anexo 14 do contrato de empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada:

I - à celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado de São Paulo e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea "a", e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;

II - à comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado de São Paulo com a União e suas entidades controladas;

III - à autorização, por parte do Ministro da Fazenda, da excepcionalidade a que se refere o art. 11 da Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012;

IV - ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, nos termos do Schedule 1 do contrato.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 29, DE 2014

Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Pará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Estado do Pará (Prodetur/PA)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Pará;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: mecanismo de financiamento flexível;

VI – desembolso: em 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, sempre que possível, iguais, vencendo-se a primeira 66 (sessenta e seis) meses após a data de assinatura do contrato, e a última, até 25 (vinte e cinco) anos após essa data;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros anual fixada para cada trimestre baseada na Libor, mais ou menos o custo de captação do Banco, mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o mutuário poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato, conforme disposto contratualmente;
X – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, a partir de 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato; e
XI – despesa de inspeção e supervisão: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Pará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada:

- I – à celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado do Pará e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea “a”, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;
- II – à comprovação da situação de adimplênci a das obrigações do Estado junto à União e suas entidades controladas; e
- III – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 30, DE 2014

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), destinada ao financiamento parcial do “Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus – Igarapés do Bindá, Sesc, Sharp e São Sebastião (Prosamim)”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus - Igarapés do Bindá, Sesc, Sharp e São Sebastião (Prosamim)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I - devedor: Estado do Amazonas;
- II - credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III - garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV - valor: US\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);
- V - prazo de desembolso: até 6 (seis) meses para a solicitação do primeiro desembolso e até 48 (quarenta e oito) meses para a solicitação do último desembolso, a partir da data de assinatura do contrato;
- VI - amortização: 22 (vinte e duas) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma delas, vencendo-se a primeira após 54 (cinquenta e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato;
- VII - juros: exigidos semestralmente, calculados com base na Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem (spread), expressa como percentagem anual, de 2,35% a.a. (dois

inteiros e trinta e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o primeiro pagamento devido em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo, desde que tenha ocorrido algum desembolso no período;

VIII - comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX - despesas: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos), pagos diretamente à CAF no momento do primeiro desembolso, a título de custo de avaliação;

X - comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato, devendo ser paga quando se realizar o primeiro desembolso;

XI - juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano), em adição aos juros, em caso de mora.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Em relação ao disposto no inciso VII do caput, tem-se que, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 80 (oitenta) pontos básicos da taxa de juros, podendo esse prazo ser ampliado, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no caput é condicionada a que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado do Amazonas ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Amazonas quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinientos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 31, DE 2014

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas - Proconfis”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - devedor: Estado do Amazonas;

II - credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III - garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - valor: até US\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de dólares norte-americanos);

V - modalidade: margem variável;

- VI - desembolso: 2014;
- VII - amortização: 40 (quarenta) prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2019 e a última em 15 de março de 2039, nos termos do calendário de amortização;
- VIII - juros: enquanto nenhuma conversão tenha sido efetivada, os juros serão calculados sobre os saldos devedores diários com base em taxa de referência, inicialmente a taxa Libor, acrescida de um spread variável;
- IX - conversão: o mutuário poderá solicitar a conversão da moeda de referência desta operação para outra que o credor possa se financiar com eficiência, para o montante já desembolsado e a desembolsar; a conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa, para o montante total ou parcial do empréstimo; ou o estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros, ocasião em que será cobrada comissão de transação;
- X - comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios do mutuário.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada:

- I - à celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado do Amazonas e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea "a", e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;
- II - à comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado do Amazonas com a União e suas entidades controladas; e
- III - ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 32, DE 2014

Autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Estado da Paraíba (Prodetur)”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Estado da Paraíba (Prodetur)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado da Paraíba;
- II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: mecanismo de financiamento flexível com taxa de juros baseada na Libor;
VI – amortização: em 40 (quarenta) parcelas semestrais, consecutivas, de valores preferencialmente iguais, sendo que a data final de amortização é a correspondente a 25 (vinte e cinco) anos contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;
VII – juros: taxa de juros baseada na Libor, mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID;
VIII – comissão de crédito: a ser estabelecida de acordo com a cláusula 1.07 do contrato de empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do referido contrato, e limitada ao percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);
IX – recursos para inspeção e supervisão: valor máximo de 1% (um por cento) sobre o total do empréstimo dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos, conforme condições estabelecidas no contrato.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, exercer a opção de uma conversão de moeda ou de uma conversão de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato, de acordo com a cláusula 1.09 nele contida.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Paraíba na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado da Paraíba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado da Paraíba com a União e entidades por ela controladas e com relação aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 33, DE 2014

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 31.997.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 31.997.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal (Prodefaz)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Distrito Federal;
- II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 31.997.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil dólares norte-americanos);

- V – modalidade: mecanismo de financiamento flexível;
- VI – desembolso: em parcelas consecutivas, sendo a primeira em 2014 e última em 2018, de acordo com cronograma a ser estabelecido em contrato;
- VII – carência: 66 (sessenta e seis) meses;
- VIII – amortização: em 174 (cento e setenta e quatro) meses, em 30 (trinta) prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 66 (sessenta e seis) meses após a assinatura do contrato;
- IX – juros: taxa Libor trimestral, acrescida de margem para empréstimo de capital ordinário vigente na data da determinação da taxa de juros baseada na Libor trimestral;
- X – conversão: o mutuário poderá solicitar, com a prévia anuência do garantidor, conversão de moeda ou conversão de taxa de juros, em qualquer momento durante a vigência do contrato;
- XI – comissão de crédito: será paga conforme estabelecido em contrato, não podendo, em qualquer hipótese, ser superior a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada:

- I – à celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Distrito Federal e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Distrito Federal na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157, nos incisos I e II do art. 158 e nos incisos I, alíneas “a” e “b”, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 156, também da Constituição Federal;
- II – à comprovação da situação de adimplência das obrigações do Distrito Federal com a União e suas entidades controladas; e
- III – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 34, DE 2014

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cingapura e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Cingapura, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

- I – visitas parlamentares;
- II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;
- III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;
- IV – intercâmbio de experiências parlamentares;
- V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, de intercâmbio e de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 35, DE 2014

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Malásia e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Malásia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, de intercâmbio e de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 36, DE 2014

Institui o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído como serviço de cooperação parlamentar o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações do Congresso Nacional com a Organização das Nações Unidas, em todas as suas instâncias e agências, principalmente quando estiverem envolvidas a dimensão parlamentar e a representação popular.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2014

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 644, de 30 de abril de 2014, que "Altera os valores da tabela do imposto sobre a renda da pessoa física; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 29 de agosto do corrente ano.

Congresso Nacional, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2014

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 645, de 5 de maio de 2014, que "Dispõe sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de setembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 3 de setembro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 129ª Sessão, Não Deliberativa, em 3 de setembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Magno Malta, Jayme Campos, Casildo Maldaner,
Valdir Raupp, Kaká Andrade e Paulo Paim.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Declaro aberta a sessão.

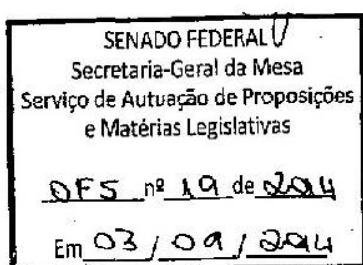
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

OFÍCIO DA ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL

OFÍCIO “S” Nº 19, DE 2014



**AMNESTY
INTERNATIONAL**

ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL
e-mail: anistia@anistia.org.br | <http://anistia.org.br>



TG AM 19/2014.63

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Senado Federal
70165-900 – Brasília, DF

Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa

Em 03.09.2014

Senador Casildo Maldaner
4º Suplente

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em 1º de abril de 2014 a Anistia Internacional lançou a campanha “50 Dias contra a Impunidade”, que recolheu assinaturas em uma petição que apresenta três demandas:

- Revisão da Lei de Anistia de 1979, eliminando os dispositivos que impedem a investigação e a sanção de graves violações de direitos humanos; e cumpra a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, investigue e puna os crimes contra a humanidade cometidos por agentes do Estado durante o regime militar.
- Aprovação de legislação que adapte as disposições do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional sobre crimes contra a humanidade e crimes de guerra no direito interno brasileiro.

- Apoio e desenvolvimento de políticas de memória, como a abertura de arquivos e o estabelecimento de museus, para manter presente a história das violações de direitos humanos no Brasil e evitar a repetição das mesmas.

Enviamos anexa a petição com as 35.736 assinaturas coletadas e instamos o Congresso brasileiro a tomar as medidas necessárias para colocar em prática tais recomendações.

Respeitosamente,



Atila Roque
Diretor Executivo
Anistia Internacional Brasil

Praça São Salvador, 5 - casa - Laranjeiras
22.231-170 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55 21) - 3174 8601 - Fax: (55 21) 3174 8617

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

COMUNICAÇÕES

GABDEPVC-OFÍCIO nº 91/2014

Brasília, 2 de setembro de 2014

Assunto: Indicação de membro para composição de Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 653/2014.

Sr. Presidente,

Indico o Deputado Ivan Valente – PSOL/SP para ocupar a vaga de suplente pertencente ao PRP, de acordo com a proporcionalidade, na Comissão Mista do Congresso Nacional para análise da Medida Provisória nº 653/2014. – **Chico das Verduras** Deputado Federal PRP/RR Líder do PRP na Câmara dos Deputados.

Of./GAB/I/nº 840

Brasília, 3 de setembro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Marinha Raupp passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 649/2014, que “Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços”, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha** Líder do PMDB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 314/2014

Brasília, 2 de setembro de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Alex Canziani (PTB - PR), na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB - GO); e na vaga de Suplente, retorna o Senhor Deputado Antonio Brito (PTB - BA), que havia sido substituído pelo Senhor Deputado Alex Canziani (PTB - PR), para integrar a Comissão Mista sobre a MP nº 650/2014, que “Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal de

que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Of. nº 315/2014

Brasília, 2 de setembro de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB - SP), na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB - GO); e o Senhor Deputado Walney Rocha (PTB - RJ), na condição de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado Antonio Brito (PTB - BA), para integrarem a Comissão Mista sobre a MP nº 653/2014, que "Altera a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

(Serão feitas as solicitações solicitadas.)

Of. nº 316/2014

Brasília, 2 de setembro de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Nilton Capixaba (PTB/RO), na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB/GO); e o Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), na condição de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado Antonio Brito (PTB/BA), para integrarem a Comissão Mista sobre a MP nº 652/2014, que "Cria o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes** Líder do PTB.

(Serão feitas as solicitações solicitadas.)

TÉRMINO DE PRAZO

Término do prazo de vigência, em 2 de setembro do corrente, da **Medida Provisória nº 645, de 2014**, que "dispõe sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato à Senhora Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

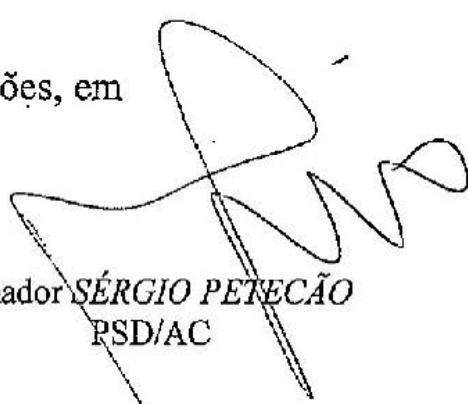
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2014

Tendo sido designado pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para integrar a delegação brasileira como representante do Senado Federal na 131^a Assembleia da União Interparlamentar, a realizar-se em Genebra, Suíça, requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 11 a 16 de outubro do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, em



Senador SÉRGIO PETECÃO
PSD/AC

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

Of. 025/14

Brasília, 19 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que se realizará em Genebra, Suíça, a 131ª Assembléia da União Interparlamentar, de 11 a 16 de outubro do corrente ano.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.



Senador Ciro Nogueira
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

131^a ASSEMBLÉIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
GENEBRA, SUÍÇA, DE 11 A 16 DE OUTUBRO DE 2014

DELEGAÇÃO

SENADORES:

1. CIRO NOGUEIRA – Presidente e Chefe da Delegação
2. JARBAŠ VASCONCELOS
3. SÉRGIO PETECÃO

Of. 025/14

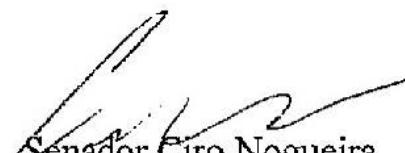
Brasília, 19 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que se realizará em Genebra, Suíça, a 131ª Assembléia da União Interparlamentar, de 11 a 16 de outubro do corrente ano.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.



Senador Ciro Nogueira
Presidente

A Sua Excllênciia o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

131^a ASSEMBLÉIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
GENEBRA, SUÍÇA, DE 11 A 16 DE OUTUBRO DE 2014

DELEGAÇÃO

SENADORES:

1. CIRO NOGUEIRA – Presidente e Chefe da Delegação
2. JARBAS VASCONCELOS
3. SÉRGIO PETECÃO

Brasília, 03 de setembro de 2014.

- **Of. 025/14.**
- **ORIGEM:** Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Nos termos do que dispõe a alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador **CIRO NOGUEIRA**, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, feita através do Ofício 025/14, autorizo a liberação de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias para os Excelentíssimos Senhores Senadores **CIRO NOGUEIRA, JARBAS VASCONCELOS e SÉRGIO PETECÃO**, participarem da 131^a Assembleia da União Interparlamentar, a realizar-se em Genebra, Suíça, no período de 11 a 16 de outubro de 2014.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À Publicação)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE. Pela ordem.) – Eu pediria a V. Ex^a que me inscreva, ao que parece, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Ex^a será o primeiro orador inscrito para uma breve comunicação.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS. Pela ordem.) – Rogo a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Ex^a está inscrito pela Liderança do PSDB. Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Requeiro a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Ex^a será o segundo orador inscrito para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP. Pela ordem.) – Se puder me inscrever para uma breve comunicação, em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Ex^a será inscrito em terceiro lugar.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Com a palavra, o nobre Senador Casildo Maldaner, pelo tempo regimental.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, prezados colegas, economia exige compromisso e seriedade

Na última semana, os números confirmaram uma situação que há muito já vem saltando aos olhos dos brasileiros. O Brasil enfrenta um cenário econômico recessivo, com números preocupantes em seus principais indicadores.

De acordo com levantamento do IBGE, na comparação com o primeiro trimestre deste ano, o PIB, no segundo trimestre, apresentou queda de 0,6%. Houve uma queda de 0,6% em relação ao primeiro trimestre.

A agropecuária teve variação positiva de 0,2%, enquanto a indústria teve queda de 1,5% e os serviços também recuaram em 0,5%. Então, o segundo trimestre, neste ano, acendeu uma luz amarela forte.

Na comparação com o segundo trimestre de 2013, o PIB teve queda de 0,9% – aí foi vermelho, deu uma queda. Quer dizer, este trimestre de agora, em relação ao ano passado, caiu quase 1%, sendo que a agropecuária se manteve estável, a indústria teve recuo muito grande: 3,4% em relação ao ano passado. Os serviços variaram 0,2% positivamente, mas 0,2% é praticamente nada.

O PIB, no 1º semestre deste ano, apresentou crescimento de 0,5% em relação a igual período de 2013. Nesta base de comparação, destaque para o desempenho da agropecuária – foi aí que salvou –, que cresceu 1,2%; e dos serviços, com incremento de 1,1%. A indústria, por sua vez, sofreu queda de 1,4%.

A discussão entre os economistas é se o quadro, com duas quedas consecutivas, pode ser classificado como recessão técnica, ou como de estagnação. Alguns defendem que sim, em virtude das duas quedas consecutivas no PIB. Outros afastam tal interpretação, lembrando que as taxas de retração são baixas, além de o País ainda ostentar índices bastante reduzidos de desemprego.

Muito distante do enquadramento conceitual, a realidade é inegavelmente preocupante. O resultado da balança comercial de agosto, divulgado ontem pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, corrobora o quadro.

No mês de agosto, foi registrado um superávit de US\$ 1,2 bilhão – alcançando US\$ 154 bilhões no ano. O valor, contudo, é 0,5% menor que o registrado no mesmo período de 2013, evidenciando nossa posição deficitária. Então caímos, neste ano, no mesmo período, em relação aos valores do ano passado. O PIB deu uma queda.

Mesmo o agronegócio, que na última década tem sido o esteio do crescimento, está sofrendo sérios impactos. Ainda que o setor tenha mantido sua balança em alta exportando US\$ 9,6 bilhões em até julho deste ano – crescimento de 3,3% em relação ao mesmo período de 2013, foi o que segurou –, a situação está indicando cuidados.

Estamos enviando um volume maior de carnes, especialmente para a Rússia, mas nada garante que o cenário permaneça de forma estável, quando chegar o inverno no continente europeu.

O que houve agora? Em função do negócio da Ucrânia e a pressão internacional, dos Estados Unidos principalmente, dando uma mão para a Ucrânia, a Rússia assim se incomodou. Fizeram algumas pressões em relação à Rússia e ela também resolveu cortar o recebimento de carne dos EUA e de outros países. E, naturalmente, em função desse desentendimento, para nós do Brasil, momentaneamente, até foi bom. Para a carne de boi, a carne de frango, a carne suína, até para nós tem sido bom neste momento.

Agora, há uma preocupação. A Rússia está recebendo do Brasil, em função de encrencas com outros países – ela mandou parar, era para boicotar também isso –, nós começamos a mandar para a Rússia. Os navios então entrando lá. Só que lá agora é verão, estão se abastecendo para o inverno. Mas há uma preocupação. Quando entrar o inverno, no fim do ano, a Rússia se abastece, mas pode, durante o inverno, haver uma retração. Agora estão abastecidos, não vão precisar.

O Brasil precisa ter cuidado para não se afobar, dizer que agora vai ser uma maravilha. Só não sei se vai durar essa explosão de carne suína, de gado, de boi para a Rússia, que se abastece para o inverno, depois os navios até não aguentam direito, e aí pode esfriar um pouco. Essa preocupação temos que ter em mente.

Poderíamos aqui discorrer sobre outros indicadores macroeconômicos, como taxas de juros, crescimento da inflação etc., mas o que já expusemos aqui é suficiente para demonstrar nosso ponto de reflexão. Não cabe, neste momento, fazer críticas ao governante.

Venho, pelo contrário, propor uma atitude mais propositiva, adequada ao período eleitoral em que vivemos. Qualquer candidato à Presidência da República, independentemente de seu viés ideológico, deve assumir um compromisso com a condução de nossa política econômica.

Alguns caminhos são inescapáveis. A reforma tributária é, talvez, até um dos caminhos mais urgentes. A atual carga, que chega a absurdos 35% do PIB, é hoje um dos maiores entraves ao crescimento, pois reduz a competitividade das nossas empresas. Está muito claro: nós competimos com outros países, as empresas do Brasil com outras. Está difícil.

Além do mais, nosso sistema é extremamente intrincado e burocrático. Estima-se que empresas de médio porte gastem mais de três meses apenas para dar conta da barafunda de papéis, taxas, tributos, contribuições federais, estaduais e municipais. Um labirinto de atraso. Gastam-se três meses de trabalho só para destrinchar um liame de legislação, de burocracia e tal, tal, tal e tal. Esses cálculos existem. A burocracia emperra, custa caro. Está muito claro, muito decidido, muito nítido no Brasil. Então, há que se levar isso em consideração. Isso é muito importante.

Para completar, a arrecadação é extremamente concentrada nas mãos – todo mundo sabe – da União, que está aí reduzindo a capacidade de investimento dos entes federados. É a grande injustiça, uma batalha. Fala-se, fala-se, fala-se, o prefeito vem, faz fila. Para receber uma creche, para receber uma UPA, tem que vir aqui. É aquele negócio da fila. Aí, para liberar uma creche, para liberar um posto de saúde, dinheiro daqui vai para lá. Quer dizer, o custo desse dinheiro é alto. Alguns dizem que gastam 10%, 15%, 20%, só em vindas e idas.

Não pode o Governo Federal ficar fazendo varejo. É uma retroescavadeira, é um tratorzinho para um Município lá não sei onde, assinatura de um convênio. Não dá!

Descentralize! O Governo Federal tem cuidar da sua política nacional, tem que ser o normatizador das políticas nacionais. Descentralize isso e cuide do que é para equilíbrio do Brasil e dos países coirmãos.

Cuide do varejo. Deixe para os Estados e Municípios cuidar da saúde lá no lugar, cuidar da educação lá, cuidar da creche, cuidar dessas coisas. É muito melhor do que administrar daqui lá adiante.

Isto está muito claro: este é o grande momento de os presidenciáveis levarem isso em consideração.

E há mais: a partir do ano que vem, já no começo, é preciso ter propostas muito claras para enviar ao Congresso Nacional. Se esperar um tempo, se esperar meio ano ou um ano, já não se faz mais nada. Aí já enrosca, já não tem mais jeito, já cria vícios aqui, cria de lá, e as coisas já não acontecem. Tem que ser logo. O debate está aí.

Encerrei um encontro da União dos Vereadores de Santa Catarina, na última sexta-feira, lá no oeste catarinense. Lá o debate era sobre o Pacto. Iam tirar uma carta da União Nacional dos Vereadores para enviar aos presidenciáveis.

Este é o momento, o debate está em todos os lugares. O que vamos fazer para o Brasil? Os presidenciáveis todos estão debatendo isso, mas é preciso que isso seja encarado com muita firmeza. Quem chegar tem que fazer encaminhamentos em seguida e tomar logo posições, nem que seja preciso implantar isso paulatinamente.

Mas a legislação tem que ser muito clara. O que é para mexer tem que ser esclarecido no começo, senão depois não se faz mais nada – depois eu já sei como é: ficam conversando, fica daqui, fica de lá, e nada acontece.

É mais ou menos nessa linha a sequencia do discurso que tenho aqui. Vou até pedir para o Presidente que o dê como lido, porque aqui estão discriminadas mais ou menos nessa linha as nossas preocupações. E para não tomar o tempo dos colegas que querem falar, não quero roubar o seu tempo, peço ao Presidente que

receba estas ideias sobre a condução da economia de um país com as dimensões do Brasil, sobre investimento potencial, sobre um compromisso de seriedade. É mais ou menos nessa linha.

Encerro por aqui, Sr. Presidente, e peço que seja dado como lido o meu discurso, para que os colegas possam fazer uso da tribuna e trazer suas questões também.

Em resumo, eu quero que constem dos *Anais* da Casa as anotações que tenho aqui para dar sequência a essa ideia. Esse é o debate.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – V. Ex^a me permite um breve aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – É com alegria, Senador Eduardo Suplicy, que ouço V. Ex^a, que está na luta também por sua reeleição. É um debate dos temas nacionais, e acho que este é o tema que estou trazendo aqui. Mas eu ouço V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – V. Ex^a fez uma análise dos dados relativos à evolução econômica do Brasil neste ano e ponderou que as taxas de crescimento não têm sido tão significativas e altas como seria desejável. Mas é importante, também, que consideremos que as taxas de desemprego na economia brasileira estão entre as mais baixas desde quando foi iniciada a medida da taxa de desemprego pelo IBGE, há algumas décadas. E isso é um dado muito positivo. O outro dado muito positivo, que eu sugiro a V. Ex^a sempre colocar, é a diminuição da pobreza absoluta e da pobreza extrema que tem acontecido a cada ano, tanto no governo do Presidente Lula quanto no Governo da Presidenta Dilma. E isso também tem sido incontestável. Na verdade, eu gostaria até de ter aqui o último coeficiente de Gini de desigualdade, mas estamos no aguardo daquele que vai se referir a 2013, o último divulgado ainda é de 2012. O interessante é que, se nós tínhamos, lá por volta de 1996, uma taxa de desigualdade medida pelo coeficiente de Gini da ordem de 0,601, que nos colocava em terceiro lugar dentre os países mais desiguais do mundo, chegamos, em 2001 e 2002, com um coeficiente de Gini de desigualdade da ordem de 0,59 – 0,587, próximo de 0,59 – e, ano a ano, todos os anos, foi diminuindo até chegarmos a um pouco mais de 0,51, em 2012. Ainda não é suficiente. Precisamos avançar muito na direção de maior equidade e maior justiça na distribuição da renda e da riqueza em nosso País. Mas foi um avanço, sem dúvida, e é importante que esse esforço continue. Então, eu apenas queria ponderar esses dois aspectos que seria importante estar dentro das suas considerações e avaliações da economia brasileira. Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Recolho o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Não há dúvida de que, nos últimos anos, até o próprio Bolsa Família tem ajudado, como uma espécie de renda mínima, que V. Ex^a prega. Ele é fundamental, sem dúvida alguma, tem elevado muitas pessoas, as classes C e D têm entrado nessa, a classe média tem melhorado. Disso não há dúvida alguma. E é necessário que isso cresça cada vez mais ou até que se consiga retirar pessoas do Bolsa Família porque conseguiram uma profissão. Acho que isso é o fundamental, que elas consigam uma profissão depois, para que elas não precisem usar o Bolsa Família, para que possa haver recursos para buscarmos alguém que está abaixo da linha da miséria. Acho que essa é uma grande luta.

Outra preocupação é que nós, ainda, no Brasil, estamos com uma taxa de desemprego equilibrada, é o que dizem os analistas. Eu tenho meditado, tenho analisado e tenho visto como vem caindo o PIB, como ele vem descendo, como a questão industrial está descendo.

O que, hoje, segura, ainda, a questão dos serviços no Brasil – e muitos analistas estão dizendo isso, que tem um sinal amarelo – é o consumo interno dessas classes, os que justamente entraram nas classes C e D. Elas ainda estão com um saldo de consumo, estão consumindo. Mas dizem que o endividamento dessas classes está chegando também no limite e, em chegando no limite o consumo dessas classes, no Brasil, quer dizer, o consumo interno, elas não poderão mais adquirir, e aí começa a acontecer o problema do desemprego.

Quer dizer, o alerta existe, o sinal amarelo está ligado nisso, em função da queda no setor industrial, em função da queda disso, em função da queda daquilo, do agronegócio.

Então, estou trazendo um alerta, eu não estou criticando. Estou trazendo a preocupação que nós temos de ter. Eu deixo isso muito caracterizado, porque, conversando, vendo, sem puxar para cá ou para lá, existe isso no Brasil, hoje, e temos de ter esse cuidado.

Então, encerro, Sr. Presidente e caros colegas, com essas ponderações que trago na tarde de hoje para V. Ex^as e para todos os que estão ouvindo, assistindo a esta sessão do Senado Federal.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CASILDO MALDANER

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, na última semana, os números confirmaram uma situação que há muito já

vem saltando aos olhos dos brasileiros. O Brasil enfrenta um cenário econômico recessivo, com números preocupantes em seus principais indicadores.

De acordo com levantamento do IBGE, Na comparação com o primeiro trimestre de 2014, o PIB no segundo trimestre apresentou queda de 0,6%, na série com ajuste sazonal. A agropecuária teve variação positiva de 0,2%, enquanto a indústria teve queda de 1,5% e os serviços também recuaram em 0,5%.

Na comparação com o segundo trimestre de 2013, o PIB teve queda de 0,9%, sendo que a agropecuária permaneceu estável, a indústria teve recuo 3,4% e os serviços variaram 0,2% positivamente.

O PIB no 1º semestre de 2014 apresentou crescimento de 0,5% em relação a igual período de 2013. Nesta base de comparação, destaque para o desempenho da agropecuária, que cresceu 1,2%; e dos serviços, com incremento de 1,1%. A indústria, por sua vez, sofreu queda de 1,4%.

A discussão entre os economistas é se o quadro, com duas quedas consecutivas, pode ser classificado como recessão técnica, ou como de estagnação. Alguns defendem que sim, em virtude das duas quedas consecutivas no PIB.

Outros afastam tal interpretação, lembrando que as taxas de retração são baixas, além de o país ainda ostentar índices bastante reduzidos de desemprego.

Muito distante do enquadramento conceitual, a realidade é inegavelmente preocupante. O resultado da balança comercial de agosto, divulgado ontem pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior corroborou o quadro.

No mês de agosto, foi registrado um superávit de US\$ 1,2 bilhão - alcançando US\$ 154 bilhões no ano. O valor, contudo, é 0,5% menor que o registrado no mesmo período de 2013, evidenciando nossa posição deficitária.

Mesmo o agronegócio, que na última década tem sido o esteio do crescimento, está sofrendo sérios impactos. Ainda que o setor tenha mantido sua balança em alta, exportando US\$ 9,6 bilhões em até julho deste ano - crescimento de 3,3% em relação ao mesmo período de 2013 - a situação inspira cuidados.

Agora estamos enviando um volume maior de carnes, especialmente para Rússia, mas nada garante que o cenário permaneça de forma estável, quando chegar o inverno no continente europeu.

Poderíamos aqui discorrer sobre outros indicadores macroeconômicos, como taxas de juros, crescimento da inflação, etc... Mas o que já expusemos aqui é suficiente para demonstrar nosso ponto de reflexão.

Não cabe, nesse momento, fazer críticas ao governante. Venho, pelo contrário, propor uma atitude mais propositiva, adequada ao período eleitoral em que vivemos.

Qualquer candidato à presidência da República, independente de seu viés ideológico, deve assumir um compromisso com a condução de nossa política econômica.

Alguns caminhos são inescapáveis. A reforma tributária é, talvez, o mais urgente deles. A atual carga, que chega a absurdos 35% do PIB, é hoje um dos maiores entraves ao nosso crescimento. Reduz a competitividade de nossas empresas, seja no âmbito interno ou externo, e reduz drasticamente o poder de compra do consumidor.

Além do mais, nosso sistema é extremamente intrincado e burocrático – estima-se que empresas de médio porte gastem mais de três meses apenas para dar conta da barafunda de papéis, taxas, tributos, contribuições, federais, estaduais e municipais. Um labirinto de atraso.

Para completar, a arrecadação é extremamente concentrada nas mãos da União, reduzindo a capacidade de investimento dos entes federativos.

Uma verdadeira reforma tributária tem que ter, como lema máximo, reduzir, simplificar e distribuir.

Partindo desse ponto, será possível alcançar outro caminho indispensável para nosso crescimento econômico. Retomar a capacidade de investimento, especialmente em infraestrutura. Os custos logísticos, com todas nossas limitações, representam um entrave de complicada transposição, que encarece os custos de produção em todos os setores.

Ao elevarmos o investimento público e fortalecermos as bases de crescimento econômico, invariavelmente perceberemos a elevação dos investimentos privados, criando um ciclo virtuoso.

Esses são somente alguns exemplos - outras metas devem ser perseguidas com idêntico afinco, como o rigoroso controle dos índices de inflação e a redução das taxas de juros, fundamentos básicos da economia atual.

A condução da economia de um país com as dimensões do Brasil, com seu imenso potencial, exige compromisso e seriedade. Feitas as mudanças e correções necessárias, entraremos definitivamente numa era de crescimento econômico, que trará reflexos imediatos no desenvolvimento social.

São nossas reflexões, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado a V. Exª. Esta Presidência parabeniza V. Exª pelo brilhante pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – A Presidência encaminha o **Projeto de Resolução nº 20, de 2014**, à Comissão Diretora, nos termos do art. 401, §2º, incisos I e III, do Regimento Interno, uma vez que a matéria já foi instruída pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 29 de agosto de 2014, da **Mensagem nº 250, de 2014**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Total nº 25, de 2014**, apostado ao **Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 - Complementar** (nº 397, de 2014 – Complementar, na Câmara dos Deputados).

São as seguintes, Mensagem e razões de voto:

VETO TOTAL

Nº25, DE 2014

apostado ao

**Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014-Complementar
(nº 397/2014-Complementar, na Câmara dos Deputados)**

(Mensagem nº 250/2014, na origem)

ÍNDICE

MENSAGEM	Erro! Indicador não definido.
PROJETO VETADO	Erro! Indicador não definido.

**Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
em 29/8/2014 às 13h05min.**

MENSAGEM N^o 250

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 104, de 2014 - Complementar (nº 397/14 - Complementar na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto ao projeto de lei complementar pelas seguintes razões:

“Embora se reconheça o esforço de construção de um texto mais criterioso, a proposta não afasta o problema da responsabilidade fiscal na federação. Depreende-se que haverá aumento de despesas com as novas estruturas municipais sem que haja a correspondente geração de novas receitas. Mantidos os atuais critérios de repartição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, o desmembramento de um Município causa desequilíbrio de recursos dentro do seu Estado, acarretando dificuldades financeiras não gerenciáveis para os Municípios já existentes.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 26 de agosto de 2014.



PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 104, DE 2014-Complementar (nº 397/2014-Complementar, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios dependerão da realização de Estudos de Viabilidade Municipal - EVM e de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos e far-se-ão por lei estadual, obedecidos os prazos, procedimentos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - criação: a separação de área integrante de um ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

II - incorporação: a completa integração de um Município a outro preexistente, perdendo o Município integrado sua personalidade jurídica e prevalecendo a do Município incorporador;

III - fusão: a completa integração de 2 (dois) ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

IV - desmembramento: a separação de área de um Município preexistente para se integrar a outro Município também preexistente;

V - Município envolvido: aquele sujeito a alteração em sua área geográfica decorrente de criação, incorporação, fusão ou desmembramento; e

VI - Município preexistente: aquele que, anteriormente à criação, fusão, desmembramento ou incorporação, esteja regularmente instalado, cumprindo o disposto nos incisos I a III do art. 29 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DO PERÍODO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS

Art. 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios somente serão realizados no período compreendido entre a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, na forma do inciso III do art. 29 da Constituição Federal, e o último dia do ano anterior ao da realização de eleições municipais.

§ 1º Os atos iniciados e não encerrados no período referido no caput ficam automaticamente sobreestados, devendo ser reiniciados após a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

§ 2º São nulos os atos realizados fora do período de que trata o caput.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS

Seção I **Procedimentos Preliminares**

Art. 5º O procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios terá inicio mediante requerimento dirigido à Assembleia Legislativa do respectivo Estado, subscrito por, no mínimo:

I - 20% (vinte por cento) dos eleitores residentes na área geográfica que se pretenda emancipar, no caso da criação de Município, ou na área geográfica que se pretenda desmembrar, no caso de desmembramento de Município preexistente para se integrar a outro; e

II - 3% (três por cento) dos eleitores residentes em cada um dos Municípios envolvidos, no caso de fusão ou incorporação dos Municípios.

Parágrafo único. A base de cálculo dos eleitores residentes será o cadastro do Tribunal Superior Eleitoral - TSE referente ao número total de eleitores cadastrados na última eleição.

Art. 6º Constitui condição necessária para a criação de Município comprovar-se:

I - que tanto os novos Municípios quanto os Municípios preexistentes que perderem população possuirão, após a criação, população igual ou superior aos seguintes quantitativos mínimos regionais:

- a) regiões Norte e Centro-Oeste: 6.000 (seis mil) habitantes;
- b) região Nordeste: 12.000 (doze mil) habitantes; e
- c) regiões Sul e Sudeste: 20.000 (vinte mil) habitantes;

II - a existência de um número de imóveis que seja superior à média observada nos Municípios que constituam os 10% (dez por cento) de menor população no Estado; e

III - que a área urbana não esteja situada em reserva indígena, área de preservação ambiental ou área pertencente à União, suas autarquias e fundações.

§ 1º O limite populacional mínimo estipulado no inciso I do *caput* será reajustado sempre que a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE publicar os resultados de censo demográfico e contagem populacional, reajustando-se o limite de cada região pela taxa de crescimento da respectiva região entre o ano de 2010 e o ano do censo demográfico ou da contagem populacional mais recentes.

§ 2º Em caso de desmembramento, aplicam-se os requisitos deste artigo aos Municípios envolvidos que perderem população.

§ 3º O cálculo de população do Município a ser criado e dos demais Municípios envolvidos será realizado com base nos dados de população apurados no último censo ou na contagem populacional mais recente e atualizado pela taxa média geométrica de crescimento dos Municípios envolvidos.

§ 4º A comprovação do cumprimento das condições referidas no *caput* é requisito indispensável para a realização dos Estudos de Viabilidade Municipal - EVM e para o prosseguimento do processo de criação e desmembramento dos Municípios.

Seção II Dos Estudos de Viabilidade Municipal - EVM

Art. 7º Os EVM devem abordar os seguintes aspectos em relação ao Município a ser criado e aos demais Municípios envolvidos:

- I - viabilidade econômico-financeira;
- II - viabilidade político-administrativa; e
- III - viabilidade socioambiental e urbana.

§ 1º A viabilidade econômico-financeira deverá ser demonstrada a partir das seguintes informações, apresentadas com as respectivas metodologias e memórias de cálculo:

I - estimativa projetada para o exercício de realização do estudo e para os 2 (dois) exercícios seguintes de:

a) receitas de arrecadação própria, considerando apenas os agentes econômicos já instalados, com base na arrecadação dos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo;

b) receitas de transferências federais e estaduais, com base nas transferências recebidas nos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo;

c) despesas com pessoal, custeio e investimento, dívidas vencíveis e eventuais restos a pagar que possam vir a ser transferidos do Município de origem, com base nas despesas realizadas nos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo; e

d) resultado primário, com base nos resultados dos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo;

II - indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento da aplicação dos mínimos constitucionais nas áreas de educação e saúde e de atendimento na prestação dos serviços públicos de interesse local;

III - indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

IV - indicação de que as receitas de arrecadação própria, divididas pelo número de habitantes, terão valor superior àquele observado em 10% (dez por cento) dos Municípios do Estado com menor valor para esse indicador.

§ 2º A análise de viabilidade político-administrativa deve observar a proporção entre o número de servidores e a população estimada na área territorial dos Municípios envolvidos, a partir das seguintes informações:

I - número de representantes que integrarão a Câmara de Vereadores; e

II - estimativa do número de servidores públicos necessário para compor o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipais.

§ 3º A viabilidade socioambiental e urbana deverá ser demonstrada a partir do levantamento dos passivos e dos potenciais impactos ambientais e das seguintes informações e estimativas, definindo-se preliminarmente qual Município deverá assumir esses passivos:

I - novos limites municipais, que deverão ser estabelecidos a partir das seguintes condições:

a) os limites dos Municípios devem ser descritos preferencialmente por acidentes físicos, naturais ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno e representados no mapeamento de referência, o qual deverá estar vinculado ao Sistema Cartográfico Nacional - SCN; e

b) quando os limites dos Municípios forem descritos por linhas imaginárias, devem ser informadas as coordenadas geográficas de seus pontos extremos e de seus pontos intermediários, todas vinculadas ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB, recaindo tais pontos, de preferência, sobre acidentes físicos, naturais ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno;

II - diagnóstico da situação de continuidade da mancha de ocupação urbana e dependência funcional entre os núcleos urbanos dos Municípios envolvidos;

III - levantamento da quantidade e tipologia das edificações existentes nas áreas urbanas;

IV - levantamento das redes de abastecimento de água e das redes de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais;

V - perspectiva de crescimento demográfico;

VI - estimativa de crescimento da produção de resíduos sólidos e efluentes;

VII - identificação do percentual da área ocupada por áreas protegidas ou de destinação específica, tais como unidades de conservação e áreas indígenas, quilombolas ou militares; e

VIII - proposta de compartilhamento dos recursos hídricos e da malha viária comum.

§ 4º Os dados demográficos constantes dos EVM serão aqueles dos últimos levantamentos e estimativas do IBGE.

Art. 8º Os EVM deverão ser conclusivos quanto à viabilidade ou não da criação, fusão, incorporação e desmembramento dos Municípios em questão.

§ 1º As entidades públicas federais, estaduais e municipais detentoras de informações ou dados necessários à elaboração dos EVM são obrigadas a disponibilizá-los,

respeitadas as restrições legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do requerimento, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

§ 2º Os EVM serão concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da sua contratação.

Art. 9º Os EVM serão contratados e custeados pelos governos estaduais com instituições públicas ou privadas de comprovada capacidade técnica.

Art. 10. Os EVM serão válidos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a sua conclusão.

Art. 11. Não serão aprovados os EVM nas hipóteses em que a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios acarretarem:

I - a perda da continuidade territorial e da unidade histórico-cultural do ambiente urbano;

II - a quebra da continuidade territorial de qualquer um dos Municípios envolvidos, exceto no caso de ilhas e arquipélagos;

III - o advento de Municípios cujos limites territoriais sejam exclusivamente a área de um único Município; ou

IV - a alteração das divisas territoriais dos Estados.

Art. 12. São vedados a criação e o desmembramento de Municípios quando implicarem inviabilidade de qualquer dos Municípios envolvidos.

Seção III **Da Publicidade dos EVM**

Art. 13. Os EVM ficarão à disposição de todo cidadão durante um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, em local acessível nos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, na Assembleia Legislativa do respectivo Estado e também na internet.

§ 1º A Assembleia Legislativa colocará o EVM em consulta pública, inclusive pela internet, durante o prazo previsto no **caput**, informando em edital as datas e locais das audiências públicas e os procedimentos de participação do cidadão.

§ 2º Durante o prazo previsto no **caput**, deverá ser realizada pelo menos uma audiência pública em cada um dos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, para esclarecimento da população.

§ 3º Além da divulgação prevista no **caput**, o EVM deverá ser publicado:

I - na íntegra, no órgão oficial de imprensa do Estado; e

II - em resumo, em jornal de grande circulação regional, contendo os principais dados e conclusões.

§ 4º A Assembleia Legislativa compilará as críticas e sugestões feitas ao EVM nos termos deste artigo e decidirá, na forma determinada pelo seu regimento interno, pela aprovação integral, rejeição integral ou reelaboração total ou parcial do EVM.

§ 5º Havendo a decisão pela reelaboração parcial ou integral do EVM, a instituição responsável pela elaboração do Estudo será convocada a realizar a tarefa.

§ 6º O EVM revisto nos termos do § 5º será submetido a nova consulta pública pela Assembleia Legislativa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual a Assembleia Legislativa decidirá, na forma determinada pelo seu regimento interno, pela aprovação integral, rejeição integral ou reelaboração total ou parcial daquelas partes.

§ 7º Não havendo aprovação integral após os procedimentos previstos no § 6º, a Assembleia Estadual comunicará o fato ao Governador do Estado, que providenciará a contratação de outra instituição para refazer ou adequar o EVM.

Seção IV Do Plebiscito e dos Procedimentos Complementares

Art. 14. Concluido o processo previsto no art. 13, com a aprovação integral do EVM pela Assembleia Legislativa, caso o Estudo demonstre a viabilidade da criação, da incorporação, da fusão ou do desmembramento, será realizado o plebiscito em consulta às populações dos Municípios envolvidos.

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa Estadual solicitará ao Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito, que ocorrerá, preferencialmente, em conjunto com as eleições federais e estaduais imediatamente subsequentes à edição do ato legislativo que o autorizar, observado o que dispõe a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 15. Rejeitados em plebiscito a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Município, é vedada a realização de novo plebiscito com o mesmo objeto no prazo de 12 (doze) anos.

Art. 16. Aprovados em plebiscito a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Município, a Assembleia Legislativa Estadual, na forma de seu regimento interno, votará o respectivo projeto de lei, definindo, entre outros aspectos:

I - o nome, a sede, os limites e as confrontações geográficas dos Municípios envolvidos;

II - os Distritos, se houver, com os respectivos limites;

III - a forma de sucessão e a repartição de bens, direitos e obrigações dos Municípios envolvidos; e

IV - a forma de absorção e o aproveitamento de servidores públicos, assegurados os direitos e as garantias adquiridos ao tempo da transformação.

§ 1º Não será criado Município com topônimo idêntico ao de outro existente no País.

§ 2º A lei estadual deverá contemplar os limites de todos os Municípios envolvidos, obedecendo ao estabelecido no inciso I do § 3º do art. 7º, inclusive determinando, quando necessário, aos órgãos estaduais competentes a implantação de marcos de referência que esclareçam a população sobre os limites em questão.

Art. 17. Aprovada a lei estadual de criação do Município:

I - a eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do novo Município realizar-se-á na eleição municipal imediatamente subsequente, nos termos dos incisos I e II do art. 29 da Constituição Federal;

II - a instalação do novo Município dar-se-á com a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, observado o que dispõe o inciso III do art. 29 da Constituição Federal; e

III - será elaborada e aprovada, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de origem, lei orçamentária anual para o exercício seguinte, específica para o novo Município, considerando os resultados e as projeções do EVM.

Art. 18. Enquanto não forem eleitos e empossados o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nem editadas normas próprias, o Município objeto de criação ou fusão será regido e administrado pelas normas e autoridades do Município de origem.

Art. 19. Instalado o novo Município:

I - o Prefeito passará a executar a lei orçamentária anual aprovada conforme o art.17;

II - o Prefeito encaminhará à Câmara Municipal o projeto de lei da organização administrativa com o quadro de pessoal e respectivos vencimentos; e

III - a Câmara Municipal:

a) promulgará resolução estabelecendo seu regimento interno;

b) estabelecerá a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores; e

c) aprovará e promulgará a Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 20. Os Municípios que forem criados, ou tiverem suas áreas territoriais ampliadas em função de desmembramento de outros Municípios preexistentes, indenizarão os respectivos Municípios de origem pela cota-partes das dívidas vencíveis após a redivisão territorial, contraídas para execução de obras e serviços que tenham beneficiado os territórios que foram desmembrados ou transformados em novos Municípios.

§ 1º A lei estadual de criação ou desmembramento definirá a repartição de bens, dívidas e restos a pagar dos Municípios envolvidos, assim como a forma de cálculo da cota-partes para a indenização dos Municípios de origem.

§ 2º O cálculo da indenização deverá ser concluído dentro de 6 (seis) meses da instalação do Município, indicando cada Prefeito 1 (um) perito.

Art. 21. A incorporação, a fusão ou o desmembramento de Municípios completa-se com a publicação da lei estadual que o aprovar.

§ 1º A partir da data da lei estadual que aprovar a incorporação, o Município incorporado passa a ser administrado e regido, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município ao qual foi incorporado.

§ 2º A partir da data da lei estadual que aprovar o desmembramento, a área desmembrada passa a ser administrada e regida, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município ao qual foi integrada.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22. São nulos a criação, a fusão, a incorporação e o desmembramento realizados em desconformidade com esta Lei Complementar.

Art. 23. Os Estados deverão promover, no prazo de 5 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, a revisão dos limites de seus Municípios, observando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º.

§ 1º Entrando em vigor os novos limites municipais e findo o prazo de 5 (cinco) anos, novas revisões deverão ser feitas sempre que necessário e promulgadas até o final do ano para entrar em vigor em 1º de janeiro do ano imediato.

§ 2º Para essa revisão, os Estados deverão basear-se nas seguintes informações:

I - mapas municipais elaborados pelo IBGE em suporte aos levantamentos censitários e estatísticos;

II - lista de localidades pertencentes a cada Município de acordo com os cadastros do IBGE, a ser disponibilizada por esse Instituto no prazo de 6 (seis) meses após a publicação desta Lei Complementar, tendo como referência o último censo ou contagem populacional realizada;

III - legislação que define os limites municipais e estaduais em vigor; e

IV - documentos cartográficos, imagens de satélite e outros dados que possam auxiliar na revisão dos limites.

§ 3º A partir das informações descritas no § 2º, no prazo de 12 (doze) meses após a publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo de cada Estado, por meio do seu órgão competente, deve analisar a listagem de localidades do IBGE, a fim de identificar as possíveis divergências, totais ou parciais, sobre a vinculação administrativa de cada localidade em relação aos registros municipais daquele Estado, assim como identificar localidades registradas pelos Estados e respectivos Municípios que não constem da listagem disponibilizada pelo IBGE.

§ 4º O Poder Executivo de cada Estado articulará com as respectivas Assembleias Legislativas as alterações das leis de limite que se fizerem necessárias em decorrência das listagens de localidades divulgadas pelo IBGE conforme o § 3º, com vistas à entrada em vigor da nova legislação no prazo de 48 (quarenta e oito) meses da publicação desta Lei Complementar.

§ 5º Para as alterações legais de limites municipais, devem ser observados os demais termos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 6º Até que os Estados promovam a revisão dos limites descrita no caput deste artigo, o IBGE considerará, para efeitos de estimativas de população ou censo demográfico, a vinculação de localidades a um dado Município conforme informação dos governos estaduais, mesmo que essa situação não corresponda fidedignamente à implementação dos limites definidos pelos instrumentos legais em vigor.

Art. 24. São convalidados os plebiscitos para a criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios realizados até 31 de dezembro de 2013, assim como os atos legislativos autorizativos para realização de plebiscitos que tenham sido regularmente expedidos pela Assembleia Legislativa e publicados até a referida data, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação.

Art. 25. O art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º a 10:

"Art. 91.....

§ 6º Para os fins da distribuição a que se refere o § 2º, nos 12 (doze) anos posteriores à fusão ou incorporação, os Municípios fundidos ou incorporados serão considerados separadamente para fins de cálculo dos respectivos coeficientes.

§ 7º O cálculo em separado dos coeficientes referidos no § 6º far-se-á atribuindo-se a cada Município fundido ou incorporado percentual do número de habitantes do atual Município na proporção vigente na data da respectiva fusão ou incorporação.

§ 8º Encerrado o período de 12 (doze) anos referido no § 6º, passar-se-á a calcular a quota do Município resultante de fusão ou incorporação considerando-o como um único Município.

§ 9º Do décimo terceiro ao vigésimo segundo exercício após a fusão ou incorporação, a quota do Município resultante de fusão ou incorporação será calculada de forma a se diminuir em um décimo por ano a diferença a maior, se houver, entre o valor da quota calculada nos termos dos §§ 6º e 7º e o valor da quota calculada nos termos do 8º.

§ 10. A partir do vigésimo terceiro exercício após a fusão ou incorporação, a quota do Município resultante de fusão ou incorporação passa a ser aquela calculada no termos do § 8º."(NR)

Art. 26. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Nos termos dos arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013 - CN, e da Resolução nº 1, de 2012 - CN, ficam designados os Senadores para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição parcial será publicada na forma regimental.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

**Veto Total nº 25, de 2014
(PLS 104/2014 - Complementar)**

SENADORES

Valdir Raupp (Bloco Maioria – PMDB/RO) – Relator

Eduardo Suplicy (Bloco Apoio ao Gov. – PT/SP)

Jayme Campos (Bloco Minoria – DEM/MT)

Antonio Carlos Rodrigues (Bloco União e Força – PR/SP)

Lídice da Mata (PSB/BA)

DEPUTADOS

Vicentinho (PT/SP)

Júnior Coimbra (PMDB/TO)

Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)

Moreira Mendes (PSD/RO)

Paulo Foletto (PSB/ES)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013 - CN, encerrar-se-á em 27 de setembro de 2014.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Srªs e Srs. Senadores, essa é uma comunicação que eu não gostaria de ter feito, porque o veto total, mais uma vez... Já é, nos últimos dez anos, a terceira vez que um Presidente... Foi uma vez vetado pelo Presidente Lula e duas vezes, pela Presidente Dilma, o projeto de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti que trata da criação, incorporação e fusão de novos Municípios – e eu fui o Relator dessa matéria.

Já havia aqui, no Congresso, um projeto, vetado, para ser apreciado – possivelmente seria derrubado o veto. Aí houve um acordo com as Lideranças do Senado e da Câmara para que nós aprovassemos, rapidamente, mais um projeto, com regras mais rígidas para a criação, incorporação e fusão de Municípios, que teria acordo no Palácio do Planalto. Isso foi acordado com todas as Lideranças do Congresso Nacional e, lamentavelmente, mais uma vez, o projeto foi vetado, sem sequer, com todo o respeito, a Excelentíssima Senhora Presidente da República nos comunicar – nem a mim e creio que nem ao autor da matéria. Foi vetado na semana passada, novamente, esse projeto.

Acho que, agora, com todo o respeito, não vai caber outra alternativa a não ser a derrubada do veto de um desses dois projetos que estão vetados pela Presidente da República.

Não sei se eu poderia... É pela ordem?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Sim, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o seguinte: ontem, fiz um pronunciamento sobre esse tema, porque já tinha conhecimento desse veto não informado pela Presidência da República. No entanto, V. Exª agora disse tudo. Realmente, o sentimento que há – e eu disse isso, ontem, no meu pronunciamento – é de desconsideração – para dizer uma palavra suave – com o Congresso Nacional.

A Presidente ter vetado o primeiro, a gente estranhou, mas compreendeu. Mas o segundo, que foi feito com um entendimento com o Palácio do Planalto, com as Lideranças no Congresso, na Câmara, Lideranças do Governo e de oposição, vetar totalmente, novamente, eu considero um absurdo. Mas é um direito constitucional dela.

Agora, o que eu quero apelar é para que nós no Congresso nos demos o respeito e exerçamos também o direito constitucional de derrubar o veto da Presidente, porque não é possível que, lá, meia dúzia de sabichões ou de iluminados dos Ministérios saiba mais do que nós Deputados e Senadores, que vivemos nas bases, vivemos nos Municípios e conhecemos as realidades das nossas regiões.

V. Exª, que foi um brilhante relator, é da Região Norte como eu, e sabemos o quanto a geografia nos prejudica.

Portanto, quero aqui reiterar as palavras de V. Exª e, ao mesmo tempo, colocar-me nessa mobilização para derrubarmos o veto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – São 18 anos, Senador Mozarildo, Srªs e Srs. Senadores, que não se cria um Município a mais no Brasil, e eu que já fui prefeito de um Município recém-criado e que hoje tem 54 mil habitantes, e já três distritos foram desmembrados, sei da importância que é a criação de um Município, a mudança que acontece na saúde, na educação, em todas as áreas.

Eu estou aqui ganhando tempo, Senador Jarbas Vasconcelos, porque caiu a energia aqui no Senado e nós estamos sem comunicação externa. A TV Senado, neste momento, não está transmitindo a nossa sessão. Nós estamos, aqui, em um debate praticamente interno aqui no Plenário.

Vou ler aqui mais um comunicado da Mesa, porque isso pode ser feito. É claro que as falas também poderão ser feitas, mas, quem sabe, daqui a pouco chega a energia novamente e a fala de V. Exª e a dos outros Senadores possam ser transmitidas para todo o Brasil pela TV Senado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 29 de agosto de 2014, da **Mensagem nº 249/2014**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Parcial nº 24, de 2014**, apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014** (nº 2.201, de 2011, na Casa de origem).

São as seguintes, Mensagem e razões de veto:

VETO PARCIAL Nº 24, DE 2014

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº6, de 2014
(nº 2.201/2011, na Casa de Origem)
(Mensagem nº 249, de 2014, na origem)

ÍNDICE

MENSAGEM	2
PROJETO A QUE SE REFERE O VETO	4

**Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa do Congresso Nacional em
29/8/2014 às 13h05min.**

MENSAGEM Nº 249

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.201, de 2011 (nº 6/14 no Senado Federal), que “Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências”.

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 17

“Art. 17. Aplica-se o disposto nesta Lei à magistratura da União, quando se der acumulação de juízo ou acervo processual ou função administrativa.

Parágrafo único. As despesas resultantes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário da União.”

Razões do voto

“O dispositivo não atende à determinação contida no art. 169 da Constituição, pois, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, não foi objeto de autorização específica no Anexo V da Lei Orçamentária de 2014 (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014). Além disso, a geração de despesa obrigatória de caráter continuado sem a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e sem a demonstração da origem de recursos para seu custeio encontra óbice na Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 26 de agosto de 2014.



**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2014
(nº 2.201/2011, na Casa de origem)**

Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a gratificação por exercício cumulativo de ofícios no âmbito do Ministério Público da União.

Art. 2º A gratificação será devida aos membros do Ministério Público da União que forem designados em substituição, na forma do regulamento, desde que a designação importe acumulação de ofícios por período superior a 3 (três) dias úteis.

§ 1º O disposto no caput aplica-se também às hipóteses de acumulação decorrentes de vacância de ofícios.

§ 2º A percepção da gratificação referida no art. 1º dar-se-á sem prejuízo das outras vantagens cabíveis previstas em lei.

§ 3º As designações previstas no caput deverão recair em membro específico, vedados o pagamento em caso de designação simultânea e o rateio da gratificação.

§ 4º Em situações excepcionais, o Procurador-Geral do respectivo ramo do Ministério Público da União poderá, justificadamente, determinar a redistribuição dos feitos vinculados ao ofício, cujo titular estiver afastado, para 2 (dois) ou mais membros do Ministério Público da União, hipótese em que não será devida a gratificação prevista no art. 1º.

Art. 3º O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do membro designado à substituição para cada 30 (trinta) dias de exercício de designação cumulativa e será pago *pro rata tempore*.

Art. 4º Não farão jus à percepção da gratificação o Vice-Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Vice-Procurador-Geral do Trabalho, o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar e o Vice-Procurador-Geral de Justiça pelo exercício das funções típicas afetas aos respectivos Procuradores-Gerais.

Art. 5º Não será devida a gratificação nas seguintes hipóteses:

I - substituição em feitos determinados;

II - atuação conjunta de membros do Ministério Público da União;

III - atuação em regime de plantão;

IV - atuação em ofícios durante o período de férias coletivas;

V - atuação durante o período de gozo do abono pecuniário previsto no § 3º do art. 220, segunda parte, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Parágrafo único. A gratificação prevista no art. 1º não será devida ao Promotor de Justiça Adjunto, salvo quando, tendo sido designado para ofício de Promotoria de Justiça, acumular, no mesmo período, também em razão de designação, um segundo ofício.

Art. 6º Não será designado para atuação em substituição o membro do Ministério Público da União que, por qualquer motivo, tiver reduzida sua carga de trabalho por decisão dos órgãos da administração superior de qualquer dos ramos.

Art. 7º As substituições previstas nos arts. 47, 110 e 143 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, não importarão acumulação de ofícios.

Art. 8º A substituição que importe acumulação de ofícios dar-se-á no âmbito da mesma unidade em qualquer dos níveis das Carreiras.

Parágrafo único. As substituições que importarem acumulação de ofícios serão efetivadas dentro dos mesmos níveis das Carreiras ou entre os membros que, apesar de pertencerem a níveis diversos, estejam lotados na mesma unidade.

Art. 9º Caso a designação para substituição importe deslocamento do membro do Ministério Público da União de sua sede funcional, não será admitida a acumulação das atribuições em substituição com aquelas afetas ao ofício originário.

Parágrafo único. Admitir-se-á a acumulação de ofícios com deslocamento ocasional de membro do Ministério Público da União nas unidades situadas dentro da mesma zona metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por Municípios limítrofes e regularmente instituídas e, ainda, naquelas definidas em regulamento como de atuação concentrada em polos.

Art. 10. Ficam criados ofícios em número correspondente ao de cargos de membros criados por lei para cada um dos ramos do Ministério Público da União em todos os níveis das Carreiras.

Art. 11. Para os efeitos desta Lei, considera-se ofício a menor unidade de atuação funcional individual no âmbito do Ministério Público da União, com sede na respectiva unidade de lotação.

Art. 12. São considerados providos os ofícios atualmente ocupados por membros do Ministério Público da União.

Art. 13. Para os efeitos desta Lei, são considerados vagos os ofícios em número equivalente, por unidade, ao máximo de membros do Ministério Público da União que ali já tiveram lotação, não se admitindo a divisão das unidades em ofícios com base na previsão de lotação máxima de membros.

Art. 14. O Procurador-Geral da República, como chefe do Ministério Público da União, fixará diretrizes para o cumprimento do disposto nesta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua entrada em vigor, nos termos do inciso XIII do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 15. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 16. A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. Aplica-se o disposto nesta Lei à magistratura da União, quando se der acumulação de juízo ou acervo processual ou função administrativa.

Parágrafo único. As despesas resultantes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário da União.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de sua regulamentação na forma do art. 14.

Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, foi constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição será publicada na forma regimental.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

Veto Parcial nº 24, de 2014 (PLC 6/2014)

SENADORES

Eunício Oliveira (Bloco Maioria – PMDB/CE) – Relator
Paulo Paim (Bloco Apoio ao Gov. – PT/RS)
Mário Couto (Bloco Minoria – PSDB/PA)
Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)
Ataídes de Oliveira (PROS/TO)

DEPUTADOS

Vicentinho (PT/SP)
Mauro Benevides (PMDB/CE)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)
Moreira Mendes (PSD/RO)
Lincoln Portela (PR/MG)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 27 de setembro de 2014.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Vai à publicação.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Ex^a, se fosse possível, porque a comunicação é importante – não porque seja um ano eleitoral, mas porque é importante todo dia, a toda hora, todo momento, a comunicação –, eu pediria a V. Ex^a para sustar, suspender um pouco a sessão, esperar o retorno da energia.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Veja bem, a comunicação, os pronunciamentos não serão transmitidos neste momento, mas poderão ser reprisados pela TV Senado.

Eu perguntaria à assessoria da Mesa se podemos suspender por alguns minutos. Há alguma previsão da volta da energia?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – É o Senado inteiro, só há energia aqui no plenário. Em todo o Senado, os gabinetes e os anexos estão sem energia.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Todos estão sem energia?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – É a informação que estou recebendo do meu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – A informação é de que o único local que está funcionando, neste momento, é o plenário, que talvez tenha uma fonte que não cessa a energia.

Então, vamos suspender por alguns minutos até que volte novamente o sinal.

Está suspensa a sessão, temporariamente, até que volte a energia.

Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas o seguinte: como terei de me ausentar a partir das 16 horas, se eu não tiver a oportunidade de falar até aquele momento, eu preferiria falar até mesmo para que a transmissão seja feita posteriormente.

Hoje, falarei sobre Antônio Ermírio de Moraes, em homenagem ao grande empresário brasileiro, e eu gostaria muito que ainda em tempo, antes das quatro horas, eu possa fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Perfeitamente. V. Ex^a poderá usar da palavra e seu pronunciamento será transmitido à noite pela TV Senado.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Posso fazê-lo. Se o Senador Jarbas aceitar que eu possa inverter com V. Ex^a, assim eu faria agora o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, o Senador Fleury.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós estamos vendo o que aconteceu: o apagão tão discutido há dois meses atrás, que poderia acontecer, acontecendo na Casa, no Senado Federal. O apagão do Governo da Presidente Dilma chegou ao Senado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu acredito, a informação que estou recebendo aqui, Senador Fleury, é que esse apagão é só aqui no Senado. Deve ser algum curto-circuito que deu dentro do Senado Federal, e não no País nem na cidade, na nossa Capital da República. (Risos.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco Apoio Governo/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ex^{mo} Sr. Senador Valdir Raupp, quero hoje apresentar o requerimento, nos termos do art. 218, inciso II, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 24 de agosto, do empresário Antônio Ermírio de Moraes, Presidente de honra do Grupo Votorantim, aos 86 anos, bem como apresentação de condolências à esposa, Maria Regina Costa de Moraes, aos seus nove filhos e netos.

O empresário nasceu em São Paulo, em 1928. Seu pai, o engenheiro pernambucano José Ermírio de Moraes, criou o Grupo Votorantim, comprando as ações de uma empresa de tecelagem. Formou-se em engenharia metalúrgica pela Colorado School of Mines, nos Estados Unidos. Logo após, em 1949, iniciou carreira no grupo, ajudando a empresa a se destacar na produção de cimento, extração de alumínio, agronegócio e finanças, entre outras atividades. Em 1955, foi o responsável pela instalação da Companhia Brasileira de Alumínio.

Antônio Ermírio de Moraes trabalhava 12 horas por dia, mas ponderava que era preciso moderação. “Na vida, o meio termo é o correto, nem tanto ao mar, nem tanto à terra. Eu acho que é preciso trabalhar, mas não se descuidar do lazer para você, para a sua família, para a sua saúde, inclusive” – disse durante uma entrevista à rádio CBN.

O empresário também teve atuação de destaque na área social. Por 40 anos, presidiu a diretoria-administrativa do Hospital Beneficência Portuguesa, que, entre seus serviços, presta atendimento a pessoas de baixa renda. Ocupava o cargo de presidente de honra do hospital, mas pouco falava sobre o assunto. “O que eu faço

de donativo, só eu e Deus ficamos sabendo. Meu pai me ensinou que donativo com propaganda não é donativo, é comércio" – disse numa ocasião.

Em 1986, Antônio Ermírio de Moraes, Paulo Maluf e eu disputamos com Orestes Quérica o governo de São Paulo. Candidato pelo PTB, ele ficou em segundo lugar, atrás de Orestes Quérica, PMDB.

Durante esse período, a frustração com o mundo da política o levou a escrever diversas peças teatrais. Fez três: *Brasil S.A.*, sobre o mercado financeiro; *SOS Brasil*, sobre a saúde no País; e *Acorda Brasil*, sobre educação; ganhando uma cadeira na Academia Paulista de Letras.

Travamos juntos diversos debates sempre com grande respeito mútuo. Os debates aconteceram ali na Rede Globo de Televisão, na Rede Bandeirantes, entre nós quatro candidatos a Governador. Houve momentos em que Antônio Ermírio de Moraes estava, inclusive, à frente nas pesquisas de opinião, mas Orestes Quérica acabou vencendo, com Antônio Ermírio em segundo e Paulo Maluf em terceiro. Eu próprio tive 10 e poucos por cento.

Foi um ano difícil, porque, em fevereiro de 1986, havia ocorrido um assalto na agência do Banco do Brasil do *campus* da Universidade de Salvador. Isso havia sido cometido, certamente por erro, por membros de uma das organizações que pertenciam ao Partido dos Trabalhadores.

Em 11 de julho daquele ano, ocorreu um tiroteio numa greve de trabalhadores rurais, em Leme, e se atribuiu indevidamente ao Partido dos Trabalhadores ter levado armas para aquele episódio, que estariam no porta-malas de um carro da Assembleia Legislativa, de um Deputado do PT. Depois se verificou ser totalmente incorreta essa denúncia, mas só em novembro daquele ano é que o então Diretor da Polícia Federal Romeu Tuma esclareceu o engano.

Quando eu, por exemplo, dirigia-me a Leme para prestar solidariedade aos trabalhadores rurais, eis que pelo rádio ouvi a alegação totalmente incorreta, por exemplo, do jornalista Afanásio Jazadji, que dizia: "Eis esse partido que assalta bancos e agora é responsável por esse tiroteio", o que foi uma afirmação totalmente indevida.

Antônio Ermírio de Moraes mostrou...

Quero ainda assinalar que, como Professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, inúmeras vezes eu o convidei para fazer palestras e debates que foram memoráveis naquela instituição da Fundação Getúlio Vargas.

Antônio Ermírio de Moraes mostrou talento para comandar o Grupo Votorantim. Assumiu a liderança da empresa ao lado do irmão, José Ermírio, após a morte do pai em 1973 e, em quase três décadas à frente do conglomerado, que atua nos setores de metalurgia, cimento, papel e celulose, o empresário adotou um estilo conservador, avesso a riscos, e sobreviveu a graves crises econômicas, consolidando a posição do grupo como um dos principais do País. Na verdade, tornou-se a maior liderança empresarial do País, o mais bem sucedido empresário, uma referência de sucesso e boa gestão a seus pares e uma das vozes mais ouvidas e respeitadas no debate público sobre o progresso nacional.

Antônio Ermírio de Moraes sempre figurou em posições destacadas nas listas anuais das maiores fortunas do País e até do mundo. No último levantamento da *Forbes*, o empresário ocupava a nona colocação no ranking de bilionários brasileiros, com uma fortuna estimada em US\$ 3,1 bilhões.

No campo pessoal, a marca de Antônio Ermírio foi a simplicidade, acompanhada de humildade e generosidade – e eu sou testemunha pessoal disso. Sua meta como empresário era investir continuamente para gerar empregos de boa qualidade. Ele pregava ser de responsabilidade dos empresários não apenas produzir e pagar impostos, mas também ajudar o próximo.

Em 2001, aos 74 anos, deixou o conselho de administração do Grupo Votorantim e passou para os filhos o comando do conglomerado.

Presidente emérito da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo desde 2005, o empresário, conhecido por seus ternos抗igos e amarrados e por trabalhar doze horas por dia, também se dedicava a entidades como a Associação Cruz Verde de São Paulo e a Fundação Antônio Prudente, dentre outras organizações não governamentais.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB - PE) – V. Ex^a me permite?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Com muita honra, Senador Jarbas Vasconcelos, que é de Pernambuco e, portanto, como José Ermírio de Moraes, o pai de Antônio Ermírio de Moraes.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Eduardo Suplicy, eu quero primeiro me incorporar à sua iniciativa, que é justa, de homenagear um homem que se destacou no meio empresarial como uma pessoa honesta, trabalhadora e decente, que foi o Dr. Antônio Ermírio de Moraes. Tive a honra de começar a trabalhar na minha vida na Companhia de Cimento Portland Porty, que era a empresa mãe no Nordeste e pertencente ao grupo de José Ermírio de Moraes. Nessa época, não existia o predomínio da Votorantim em todo o Brasil. A Votorantim predominava até a Bahia. No Nordeste, a Companhia

de Cemento Poty, onde trabalhei, era quem praticamente representava os interesses do grupo. Ali trabalhei por três anos. Tive oportunidade inclusive de trabalhar com o próprio Senador José Ermírio de Moraes, muito jovem, com 26, 27 anos de idade. E com ele, dentro do grupo, aprendi a ter disciplina, horário, aprendi o que era hierarquia, aprendi a trabalhar. Ele, quando estava na cidade do Recife, todo o chamado primeiro escalão da Companhia de Cemento Portland Poty, chegava exatamente na hora em que ele chegava, às sete horas da manhã, porque ele estava atento, pedia às pessoas para despachar e queria saber de tudo. Eu tive a oportunidade de despachar com ele várias vezes e tinha a dimensão exata do que ele representava. Foi um grande Senador da República, um exemplar chefe de família, um pai muito compreensivo e muito determinado que educou todos os seus filhos, Maria Helena, esposa do Dr. Clóvis Scripilliti, também já falecido, e os irmãos José, Antônio e Ermírio, todos com uma educação exemplar e todos dedicados ao trabalho, assim como o pai, que viveu a vida a trabalhar. De forma que V. Ex^a, como paulista, como representante do Estado de São Paulo, faz uma homenagem absolutamente correta ao vir à tribuna do Senado da República enaltecer a figura do Dr. Antônio Ermírio de Moraes. O mais velho era o José, que, além de empresário, foi desportista, foi Presidente da Federação Paulista de Futebol, enquanto Dr. Antônio era amante das artes e da cultura. De forma que eu quero me incorporar à iniciativa de V. Ex^a, e dizer que, com muito pesar, lamento profundamente a morte de um grande paulista, mas, sobretudo, um grande brasileiro que foi o Dr. Antônio Ermírio de Moraes.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Agradeço ao Senador Jarbas Vasconcelos que, assim, muito enriquece esta homenagem, este pronunciamento que todos nós, de São Paulo e brasileiros, queremos fazer a Antônio Ermírio de Moraes pelo seu exemplo e sua visão. O seu exemplo de pessoa que, conforme V. Ex^a assinalou, por chegar sempre na primeira hora de trabalho, todos que trabalhavam na empresa seguiam o seu exemplo. Mas algo que ele fazia e que nos comove a todos é que, a caminho da Votorantim, ele passava 30 minutos antes na Beneficência Portuguesa e, ao terminar a sua jornada longa no Grupo Votorantim, por volta das seis e meia, sete horas da noite, ele, novamente, ia à Beneficência Portuguesa, cujo Conselho presidiu, e lá trabalhava por mais uma hora e meia, visitando-a para saber se tudo estava bem nos quartos, nos laboratórios, aonde fosse. Então, um homem que merece o respeito de todos nós, brasileiros.

Em nota, o Grupo Votorantim lamentou a morte.

Com o falecimento do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, o Grupo Votorantim perde um grande líder, que serviu de exemplo e inspiração para seus valores, como ética, respeito e empreendedorismo, e que defendia o papel social da iniciativa privada para a construção de um país melhor e mais justo, com saúde e educação de qualidade para todos.

Em 2013, foi lançada a biografia de Antônio Ermírio de Moraes, *Memórias de um Diário Confidencial*, escrita pelo sociólogo José Pastore, pela Editora Planeta. Pela qualidade dessa obra, gostaria de concluir esse requerimento com a leitura do artigo feito pelo autor, José Pastore, sobre Antônio Ermírio de Moraes, publicado na *Folha de S.Paulo*, em 28 de agosto último.

Se me permite, Sr. Presidente, é um artigo curto, mas que sintetiza, por aquela pessoa que tão bem estudou a vida de Antônio Ermírio, a natureza do seu exemplo, da sua personalidade.

Diz, portanto, José Pastore:

Durante 17 anos, a crônica de Antônio Ermírio de Moraes esteve presente na página 2 desta Folha aos domingos. Foram mais de 900 artigos. Como muitos dos seus leitores, acompanhei de perto suas ideias e muito aprendi com elas. Penso não errar ao dizer que, nos textos publicados neste jornal, ele deixou a síntese dos seus valores e do que considerava bom para o nosso País. Os traços pessoais de Antônio Ermírio foram muito conhecidos. O que mais se destacava era o seu modo simples de ser e de viver.

Era sóbrio e despojado em tudo, a começar pelo modo de vestir. Era atencioso ao tratar as pessoas. Caminhava pelas ruas de São Paulo sem maiores preocupações, rejeitandoseguranças e carro blindado. Dizia: "A minha segurança é Deus".

Chegava ao seu escritório às 7h, depois de passar meia hora no Hospital da Beneficência Portuguesa, que presidiu por quase 40 anos. Terminava o dia às 19h, quando ia novamente ao hospital para ali administrar até as 21h.

Fazia parte da sua rotina diária passar 30 ou 40 minutos nas enfermarias do hospital para conversar e revelar seu carinho aos doentes. Aos sábados e domingos, fazia o mesmo. À tarde, levava uma orquestra para animar os doentes.

Antônio era assim mesmo. Humilde, dedicado, humano. Nunca foi de festas e recepções, nem fazia exibicionismo pessoal. Era espartano em tudo. Guiou seu próprio carro a vida toda. E sem ostentação. Certa

vez, trocou uma Caravan por um Santana usado por considerar mais simples e mais econômico. Gostava de entrar nas igrejas vazias. Encontrava paz na solidão. Nunca rezava para pedir; sempre para agradecer. Esse foi o Antônio que conheci e que aprendi a admirar ao longo de 35 anos de amizade.

Como empresário, a sua paixão era expandir, expandir e expandir para aumentar a produção e gerar empregos. A sua "teoria" sobre inflação era simples e objetiva. Costumava dizer: "Com prateleiras cheias, não haverá inflação". Foi um contumaz combatente da especulação financeira, dos desperdícios do governo, do excesso de ministérios e da falta de sinceridade da maioria dos políticos.

Para ele, a missão dos empresários não deveria parar na produção e no recolhimento de impostos. Era preciso dedicar tempo e ajudar os necessitados. Assim o fez. Afirmava com frequência: "Para rico, não trabalho de graça; mas, para pobre, faço com prazer". E fazia mesmo. Sempre no anonimato. Ninguém sabe o quanto doou para hospitais e escolas que ajudou com seus próprios recursos, e nunca das empresas. Antônio foi um grande amante da educação. Escreveu vários livros sobre o assunto, o que lhe deu um lugar na Academia Paulista de Letras. Sua menina dos olhos era o Senai. Dizia que a formação universitária é importante, mas que o Brasil precisa de técnicos de nível médio, bem formados, que dominam sua profissão e que têm amor pelo que fazem.

Um grande brasileiro. Os mais pobres perderam um carinhoso filantropo. Os íntimos perderam um excelente amigo. A família de Antônio Ermírio de Moraes perdeu o seu maior amor. Meus pêsames a Maria Regina, sua querida esposa, e a todos os familiares.

Esse é o texto do Professor José Pastore, 79, professor da USP e Membro da Academia Paulista de Letras. É autor de *Antônio Ermírio de Moraes – Memórias de um Diário Confidencial*, da Editora Planeta, livro que eu recomendo para que reconheçamos todos os exemplos deixados por Antônio Ermírio de Moraes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB - SC) – A Mesa incorpora as palavras de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, inclusive o artigo extraordinário escrito pelo Pastore e o aparte do Senador Jarbas Vasconcelos. Acho que toda a Mesa se incorpora à homenagem a esse insigne brasileiro, Antônio Ermírio de Moraes, que foi e que continua sendo uma pessoa notável para todos nós.

Na sequência, temos agora, conforme o combinado, o Senador Jarbas Vasconcelos, como comunicação inadiável; depois teremos, na ordem, o Senador Paulo Paim; depois, como Líder, o Senador Ruben Figueiró.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Casildo Maldaner, Sras Senadoras, Srs. Senadores, diante do desespero que começa a tomar conta da campanha petista, uma possibilidade real e eminentemente de serem desalojados do Palácio do Planalto em um próximo dia 5 de outubro. O Partido dos Trabalhadores começou a campanha de desqualificação da candidata à Presidência Marina Silva. Depois que as pesquisas das intenções de votos apontar o empate entre Marina e Dilma, o Partido dos Trabalhadores e a própria Presidenta não fazem outra coisa.

Ontem mesmo, dois de setembro fiquei estarrecido, profundamente estarrecido com a performance de um Senador do PT, aqui no plenário do Senado Federal, agrediu a candidata Marina Silva de forma leviana, irresponsável e chula.

Logo mais, à noite, no programa eleitoral a candidata do PT Dilma Rousseff orientada pelo folclórico marqueteiro João Santana, disse que "Marina se apresenta como "Salvadora da Pátria"". E sugeriu que poderia acontecer com Marina, cuja vitória pode ocorrer já no primeiro turno, o mesmo que aconteceu com Jânio Quadros e Fernando Collor.

Ora, Jânio foi um tresloucado político brasileiro, que chegou à Presidência da República e renunciou sete meses após o início do mandato, ato que fez visando a um equivocado golpe de Estado. O ex-Presidente esperava voltar ao poder com a ajuda dos militares e parte da opinião pública brasileira.

A propaganda eleitoral, Sras Senadoras, Srs. Senadores, também recordou o episódio da renúncia do ex-Presidente Fernando Collor. Em épocas de desespero, o PT não poupa nem seus aliados. O Collor, Sr. Presidente, é aliado de primeira hora dos governos petistas, de Lula e Dilma. Não deixa de ser uma lorota e uma atitude de ingratidão e autofagia na medida em que, com o intuito de ganhar a eleição presidencial a todo custo, sacrifica um aliado que é candidato à reeleição para o Senado Federal.

Não se trata aqui, Sras Senadoras, Srs. Senadores, de promover salvadores da pátria, trata-se de promover mudanças com responsabilidade, compromisso e respeito ao povo brasileiro. O governo petista não tem capacidade para encontrar novas soluções para problemas que se arrastam há uma década. Contudo, para um

governo que se transformou numa seita fundamentalista, é difícil admitir que, há muito tempo, frustrou as expectativas dos brasileiros e que o País não aguenta mais quatro anos de tudo isso que está aí.

Ontem mesmo, escalado pelo PT, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que os planos de Marina Silva para a economia poderiam paralisar a atividade econômica, esquecendo, entretanto, que foram as gestões de seu Governo, do PT, que levaram o País à recessão, com a retração do PIB em 0,6% no segundo trimestre e 0,2% no primeiro trimestre deste ano, conforme constatou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na última sexta-feira. Tamanha é a imperícia de Dilma Rousseff na condução da economia nacional que, a cada pesquisa constatando sua queda na intenção de votos, a Bolsa de Valores, a Bovespa, reage de forma positiva numa clara demonstração de que somente a esperança de um novo governo anima os investidores.

O PT e seus aliados não têm limites para o enfrentamento político. Mentem, de forma abusiva e irritante. Ameaçam as pessoas e as instituições. O PT nunca deixou claro e transparente os assassinatos dos prefeitos de Santo André e Campinas, no Estado de São Paulo.

A candidata Dilma Rousseff não tem o menor constrangimento em mentir e mistificar. De certo modo não se pode esperar postura diferente de uma presidente que confessa: "Nós podemos fazer o diabo quando é a hora da eleição!".

O papel de diabo ela faz, permanentemente, no exercício do poder, usando o dinheiro do contribuinte brasileiro para fazer campanha.

Vale lembrar que o comportamento do PT é repetitivo na artimanha malandra e desonesta de desinformar o eleitor para atingir os adversários. Na campanha eleitoral de 2006, os petistas espalharam boatos maldosos e inverossímeis de que o então candidato Geraldo Alckmin, caso eleito, iria privatizar a Petrobrás, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. No ano de 2010, contra o candidato José Serra, inventaram que o mesmo iria acabar com o Bolsa Família e com o Prouni. E agora visam Marina Silva com toda sorte de invencionice, mas o eleitor brasileiro amadureceu e está vacinado contra essas estratégias eleitoreiras desleais do Partido dos Trabalhadores.

Nada, Sr. Presidente, absolutamente nada, vai fazer o povo brasileiro deixar de votar pelas mudanças. Nada, absolutamente nada, vai impedir os brasileiros e brasileiras de mandarem Dilma, o PT e seus aliados para a oposição nas eleições de 5 de outubro próximo.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – V. Ex^a me permite um aparte? Serei muito breve.

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Pois não.

Concedo aparte ao Senador Eduardo Suplicy – não imaginava nem que V. Ex^a ainda estivesse aqui.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Caro Senador Jarbas Vasconcelos, permita, de um lado, discordar e, de outro, colocar aqui uma recomendação diante daquilo que V. Ex^a observou que aconteceu em palavras recentes de representantes do Partido dos Trabalhadores. Eu tenho por norma – e estou em campanha, porque sou candidato à reeleição – e recomendo aos que comigo trabalham: "Vamos sempre apresentar os aspectos positivos de meu trabalho, de minhas proposições, de minhas ideias, e não vamos gastar o nosso tempo com críticas aos adversários". E eu quero dizer ao meu Partido, à Presidenta Dilma, ao meu Presidente Rui Falcão – e eu quero a reeleição da Presidenta Dilma, no que temos divergência – que o melhor não é apresentar críticas aos nossos adversários; o melhor será mostrar aquilo que temos feito de melhor e aquilo que vamos fazer ainda melhor. Apenas isso que gostaria de dizer, diante das observações de V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Eu louvo, Senador Suplicy, seu aparte, a exemplo do que sempre faço aqui nesta tribuna quando V. Ex^a vem me apartear.

V. Ex^a mantém a sua linha de coerência, a sua disciplina, e mostra sua independência quando acha que na campanha, no programa eleitoral, todos devem manter uma linha de equilíbrio, discutindo ideias, planos, ações e não se agredindo, como aconteceu no dia de ontem aqui, no plenário desta Casa, e à noite no programa eleitoral. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM - GO) – Um aparte, Senador Jarbas.

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Pois não, Senador Fleury.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM - GO) – Eu quero dizer que, quando se sobe à tribuna e, às vezes, se critica, e alguém defende e não aceita a crítica, é muito mais censura. Isso jamais deveria ser o papel de um Senador, que não aceita crítica a seu partido. Não somos nós que estamos criticando; o Brasil inteiro hoje critica esse partido. O próprio partido, uma parte se encontra na Papuda, e outra parte estão à procura – do pessoal que está na Papuda que pegou a Petrobras.

Esse Partido não tem um pingo de moral hoje, para, nesta Casa, ser defendido. Vamos continuar defendendo os brasileiros e esquecer... O início dos anos 80 foi bom, nós reconhecemos o que o Presidente Lula fez, mas não podemos ficar patinando, não. Quem gosta de retrovisor é poeira. Olhamos pelo retrovisor, para ver poeira! Precisamos de olhar para frente. E o tempo que já perdemos, nesses quatro anos, tenho certeza de que não vamos perder nos próximos quatro anos. Mas o tempo desses quatro anos vale, no mínimo, 40 anos de atraso hoje, com o mundo globalizado. Obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Senador Fleury, pelo Estado de Goiás, que enriquece a minha fala. Eu incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso, com muita satisfação. Farei um ligeiro e importante complemento, apenas.

V. Ex^a diz que parte do PT se encontra recolhida na Papuda, presídio de Brasília. Essa parte senador, nada mais é que a elite do Partido: Presidente do Partido, Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Chefe da Casa Civil, ex-capitão do time de Lula, e outras lideranças. São essas as pessoas que se encontram na Papuda. Então, não é uma parte comum do PT que se encontra no xadrez, é a parte dirigente, que até ontem mandava.

E um deles chegou a ser capitão do time – o capitão do time é aquele que repreende o juiz, que “peita” o juiz, que grita com os outros jogadores e que pede o final da partida, quando está ganhando. Dessa forma, queria apenas fazer esse complemento e agradecer a V. Ex^a pelo seu aparte.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Após ouvirmos a palavra do Senador Jarbas Vasconcelos, na sequência, temos aqui a inscrição do Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

E, já que o Senador Paulo Paim não se encontra, temos aqui o Senador Mozarildo Cavalcanti, em permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin. Com a palavra V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Está chegando o Senador Paulo Paim, não sei se ainda será o Senador Mozarildo Cavalcanti. O Senador Paulo Paim como que ressurge da... Haverá compreensão, sem dúvida alguma.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Com certeza! V. Ex^a o chamou. Eu serei depois dele.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu chamei V. Ex^a, mas, como não estava no plenário... Eis que estava logo ao lado. Mas é bondade de V. Ex^a também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Terei prazer de ouvi-lo falar. Depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a como sempre, Senador Paulo Paim.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Eu só assumi a tribuna, por, realmente, ter combinado com o Senador Paim que permutaríamos dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem. Com a palavra V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo, eu fui o Relator revisor da medida provisória que criou o programa Mais Médicos. E fui o Relator revisor, porque acho que, quando temos alguma observação ou alguma correção a fazer sobre alguma coisa, não adianta ficar só criticando. Tem de tentar agir, tem de agir para melhorar.

E foi o que eu fiz: fui para lá, apresentei cinco emendas, que foram acolhidas; umas totalmente, outras parcialmente. E, no meu relatório, incluí vários melhoramentos, vamos dizer assim, a esse programa a que chamamos sempre de emergencial. Não é um programa duradouro, para permanecer para sempre, nem é, de fato, a solução definitiva para o problema da falta de saúde no País.

Então, eu quero aqui fazer um resumo, dizendo que apresentei essas cinco emendas; cinco foram aprovadas. Fiz uma relatoria em que apresentei um voto em separado. E o Relator geral acolheu três sugestões, entre elas: maiores exigências para a autorização, o reconhecimento e a renovação dos cursos superiores de graduação em Medicina; previsão de revalidação de diplomas de médicos estrangeiros e de brasileiros formados no exterior, para a prorrogação da permanência destes no programa Mais Médicos, se esse programa ainda se estender por alguns anos; necessidade de imprimir maior celeridade para que o Governo Federal implemente melhorias estruturais nas unidades de atendimento médico-ambulatorial, em todo o País, garantindo o mínimo de recursos para esse fim, estipulando um prazo de cinco anos para tanto; e, no fim, a fiscalização do programa.

Eu apresentei, agora, à Comissão de Assuntos Sociais um requerimento em que pedia a formação de uma comissão temporária interna da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Casildo, para fiscalizarmos e levantarmos a realidade do funcionamento do programa Mais Médicos nos seus diversos aspectos, tanto no aspecto

da estrutura, quanto no aspecto do atendimento que está sendo feito pelos médicos, sejam brasileiros, sejam estrangeiros, e, sobretudo, qual tem sido a melhoria que esse programa tem propiciado. Além de apresentar esse requerimento à Comissão de Assuntos Sociais, que ainda vai se pronunciar a respeito, mas tenho certeza de que vai aprová-lo, enviei, Senador Casildo, um ofício ao Ministro da Saúde e um ofício ao Presidente do Conselho Federal e aos presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina de todo o País, pedindo informações a respeito do andamento do programa Mais Médicos. E também fiz um ofício para todos os secretários de saúde de todos os Estados, pedindo que me enviassem um relatório sobre essa situação, porque nós ficamos ouvindo e somos levados apenas pela informação da imprensa.

E quero dizer aqui, como médico, que as nossas categorias profissionais, quer dizer, as instituições médicas não lidam muito bem com essa história de comunicação, de *marketing*. Então, o que acontece? A imprensa publica, como publicou há poucos dias: "Ministério da Saúde entrará com ação por recusa de exame", solicitado por um médico do programa Mais Médicos; "Mais Médicos ainda enfrenta a falta de estrutura"; "Mais Médicos: cubanos vivem sob vigilância em São Paulo".

Vamos falar sobre a questão do Mais Médicos. Houve um paciente que chegou mal, mas quem está mal é a saúde pública no País. Então, nós demos uma medicação de emergência, vamos dizer assim, um analgésico, e agora temos que tratar de fazer a cura definitiva. Não pode ficar só o Conselho Federal, ou os Conselhos Regionais, ou os secretários de saúde criticando ou elogiando, sem fazer um segmento sério.

E é a isso que estou me propondo, Senador Casildo – obviamente que não sozinho, mas com a participação de membros da Comissão de Assuntos Sociais e, principalmente, da bancada médica aqui do Senado e da Câmara –, para que possamos, de fato, fazer esse papel fiscalizador, que é uma atribuição do Congresso Nacional. Ainda mais tendo sido aprovado pelo Congresso Nacional, embora por uma iniciativa do Poder Executivo.

Quando eu me formei, há 44 anos, eu participei de um programa mais médicos, de maneira voluntária, porque eu fui o primeiro filho de Roraima a se formar em Medicina, e retornoi para lá, apesar das ofertas vantajosas, para permanecer lá em Belém, onde me formei, e de ter a consciência de que, lá em Roraima, as condições e trabalho eram precariíssimas. Nós éramos quatro médicos para 200 mil habitantes – um para 50 mil. Então, eu fui para lá, realmente, com essa consciência.

De lá para cá, nenhuma providência concreta foi tomada, para acabar com esse problema. Por exemplo, no ano em que me formei, a minha faculdade completou 50 anos de existência. Portanto, já havia formado 44 turmas, e faltavam médicos em Belém, faltavam médicos nos Distritos próximos a Belém, porque o médico se formava, mesmo um paraense, no Pará, e ia fazer uma residência em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, e ficava por lá, por melhores condições de trabalho, mais oportunidades de empregos – podia ter dois, três empregos –, e, assim, não voltava para o Norte, onde havia se formado. E eu não só fiquei no Norte, como fui para o interior do Norte do País.

Fui Relator revisor, acrescentei essas melhorias no projeto e votei de maneira muito consciente. Apesar das pressões que sofri, votei de maneira muito consciente, porque o que não dava para continuar era não fazer nada. Sei que esse programa Mais Médicos foi um programa que surgiu em decorrência das pressões das ruas.

Na verdade, em nenhum momento, ninguém viu uma cartolina ou uma faixa em que a população pedisse mais médicos. O que a população pedia era saúde nota dez; saúde mais dez, para que houvesse 10% para a saúde; ou saúde padrão FIFA, já que era naquele momento em que se estava promovendo a Copa do Mundo. Aproveitou-se, com isso, para virar o problema da saúde só para o médico, mas, ao menos, alguma coisa foi feita.

Entretanto, não foi, repito, o tratamento definitivo para o problema. É verdade também que, na apreciação dessa medida provisória, paralelamente, o Ministério da Educação chegou a dobrar as vagas dos cursos de Medicina das federais e a dobrar o número de professores. Espero que também tenha dobrado o número de laboratórios, porque, senão, o padrão dos cursos de Medicina das federais vai terminar caindo, porque, se não tivermos o aumento de tudo – quer dizer, o aumento de vagas, o aumento de professores, o aumento de laboratórios –, nós vamos, daqui a pouco, ter cursos de qualidade secundária em relação a outros países.

Então, estou fazendo este comunicado aqui, porque encaro, de maneira muito séria, esse problema, e não é só por que sou médico, não tenho filho médico, minha esposa não é médica, tenho poucos parentes médicos. É por que eu penso na população. Aprendemos a raciocinar como médico, em função do paciente.

Estou vendo aqui, neste caso, a questão do paciente, para tomar uma atitude diferente daqueles macaquinhos: um põe as duas mãos nos ouvidos, para dizer que não está ouvindo nada; o outro coloca as duas mãos nos olhos, para dizer que não está vendo nada; e o terceiro coloca as mãos na boca, para não falar nada. Eu não estou nessa situação. Eu ouço o que existe a respeito, a favor e contra; vejo o que há a favor e contra; e quero falar e agir, para corrigir essas coisas.

Portanto, eu quero concluir essa informação, para que toda a população, inclusive os colegas médicos, saiba que, de fato, aqui no Senado, a Comissão de Assuntos Sociais, por requerimento meu, vai passar a fisca-

lizar o funcionamento do programa Mais Médicos, em todos os seus aspectos, e não só no que se refere a médicos cubanos ou outros médicos – nós vamos fiscalizar tudo! Um médico, lá no interior do meu Estado, em Santa Maria do Boiaçu, tem condições de, ao menos, atender o básico? Se chegar uma pessoa, por exemplo, com uma hemorragia, ele tem como estancar, tem como resolver? Senão, é como colocar o médico, às vezes, até para correr risco de vida, porque, se ele vai para um lugar desses e morre um paciente na mão dele, a família fica traumatizada, pode acontecer até mesmo o risco de ele perder a vida.

Então, para deixar bem claro, nossa posição é esta: a Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo médico e Senador Waldemir Moka, com certeza, vai dar esse apoio, para que possamos fazer esse trabalho. E eu entendendo que esse trabalho vai ser fundamental para não deixar apenas na mão do Ministério da Saúde ou apenas na mão do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina ou apenas na mão dos secretários de saúde a avaliação do programa. Nós vamos avaliar o que o Executivo está fazendo com esse programa.

Então, encerro, pedindo a V. Ex^a que autorize a transcrição do material que fundamenta este meu pronunciamento, para que conste nos *Anais do Senado* e possa, portanto, a partir de hoje, ser um marco no acompanhamento desse programa, que não pode ser apenas um programa passageiro e temporário.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Resumo Trabalho na CMMRV nº 621, de 2013 (Institui o Programa Mais Médicos).

Sen. Mozarildo Cavalcanti

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

RESUMO TRABALHO NA CMMRV 621/2013

(INSTITUIU O PROGRAMA MAIS MÉDICOS)

[Assinatura]

1. Emendas:

- a. Emendas apresentadas: 24 (ANEXO 01)
- b. Emendas aprovadas: 05 (DESTACADAS NO ANEXO 01)

2. Relatoria Revisora:

- a. Apresentação de voto em separado;
- b. Acatadas 03 sugestões do voto pelo Relator Geral:
 - i. maiores exigências para a autorização, o reconhecimento e a renovação dos cursos superiores de graduação em medicina;
 - ii. a previsão de revalidação de diplomas de médicos estrangeiros, e de brasileiros formados no exterior, para a prorrogação da permanência destes no programa mais médicos, e;
 - iii. imprimir maior celeridade para que o Governo Federal implemente melhorias estruturais nas unidades de atendimento médico-ambulatorial de todo o país, garantindo um mínimo de recursos para este fim. (ESTIPULADO O PRAZO DE 05 ANOS PARA TANTO).

3. Fiscalização do programa:

- a. Apresentado Requerimento para fiscalização do programa na Comissão de Assuntos Sociais (anexo 02);
- b. Ofício ao Ministro da Saúde solicitando informações sobre os participantes do programa (anexo 03);
- c. Ofício ao CFM e aos CRM solicitando informações sobre os participantes do programa; (anexo 04)
- d. Ofício aos Secretários Estaduais de Saúde solicitando resumo sobre a execução do programa; (anexo 05)

4. Demais anexos:

- a. Lei 12.871/2013 (advinda da Medida Provisória 621/2013)
- b. Matérias jornalísticas recentes sobre o programa.



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00189

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013				
autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI			nº do protocolo		
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 15	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICACÃO					
PARLAMENTAR					

Acrescente-se o seguinte §5º ao art. 15 da Medida Provisória nº 621, de 2013:

§5º. Os médicos participantes responderão eticamente perante os Conselhos de Medicina, bem como seus tutores, de forma solidária.

JUSTIFICAÇÃO

Os participantes, em que pese estarem em treinamento, serão médicos registrados nos Conselhos de Medicina, assim devem responder eticamente por seus atos. Estando em treinamento, todos os seus atos são orientados por seus tutores os quais deverão responder por eventual falha ética cometida por seus orientandos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 25/07/2014 às 13:11

Tiago Brum - Mat. 256058



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00190

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 20	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o art. 20 da Medida Provisória nº 621, de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Não cabe num projeto que visa atender ações de saúde e aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias, remotas e de difícil provimento para o SUS a participação de uma empresa que tem como missão a gestão de hospitais universitários.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões (...

Recebido em 15/07/2013 às 10:20

Tiago Brum - Mat. 256058



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00191

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
--	-----------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 17	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 17, da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

Art. 17. Para execução das ações previstas nesta Medida Provisória, os Ministérios da Educação e da Saúde poderão firmar acordos e outros instrumentos de cooperação com organismos internacionais, instituições de educação superior nacionais e estrangeiras, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e consórcios públicos.

JUSTIFICAÇÃO

Para o fortalecimento do SUS todos os investimentos devem ser realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mista

Recebido em 15/7/2013, às 13h

Tiago Brum - Mat. 256058



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00192

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposto Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 16	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao caput do art. 16, da Medida Provisória n.º 621, de 2013, a seguinte redação:

Art. 16. As ações de aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS serão desenvolvidas por meio de projetos e programas dos Ministérios da Saúde e da Educação.

JUSTIFICAÇÃO

As ações de aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde desenvolvidas em regiões prioritárias serão executadas tanto por médicos brasileiros, brasileiros diplomados no exterior quanto por médicos estrangeiros, denominados intercambistas. Não há motivo para diferenciar as ações entre os participantes brasileiros e estrangeiros.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mista

Recebido em 15/7/2013, às 13h.

Thago Brum - Mat. 256058



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00193

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	-------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 15	Parágrafo 3º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Dê-se ao § 3º do art. 15 da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

§ 3º. No caso de médico intercambista, o desligamento do programa implicará o cancelamento do registro de estrangeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que os intercambistas deverão revalidar seu diploma, perde objeto a emissão de registro provisório por arte dos Conselhos de Medicina.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/1/2013, às 09:30

Tiago Brum - Mat. 256058



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00194

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
--	-----------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se o seguinte Artigo 28 ao texto da Medida Provisória n.º 261, de 2013:

Art. 28. Fica instituído o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras, com o fim de subsidiar os procedimentos conduzidos por universidades públicas, nos termos do art. 48, § 2º, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§1º. O exame de que trata este artigo será elaborado em duas etapas e terá como base a Matriz de Correspondência Curricular, definida pela União.

§2º. O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras tem por objetivo verificar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências requeridas para o exercício profissional adequado aos princípios e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), em nível equivalente ao exigido dos médicos formados no Brasil.

§3º. O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras será implementado pela União, com a colaboração das universidades públicas participantes e do Conselho Federal de Medicina.

§4º. As universidades públicas interessadas em participar do Exame instituído por esta Lei deverão firmar Termo de Adesão com a União.

§5º. Caberá às universidades públicas que aderirem ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras, após a divulgação do resultado do exame, adotar as providências necessárias à

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 22/07/2013 às 12:17
Tiago Brum - Mat. 256058

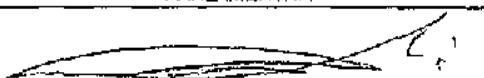
revalidação dos diplomas dos candidatos aprovados.

§ 6º. Poderão candidatar-se à realização do exame de que trata esta Lei os portadores de diplomas de Medicina expedidos no exterior, em curso devidamente reconhecido pelo ministério da educação ou órgão correspondente do país de conclusão do curso.

JUSTIFICAÇÃO

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras são revalidados no Brasil por universidades públicas que ofereçam curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitados os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. Ocorre que o processo de revalidação costuma ser complexo e moroso, mormente no caso de diplomas oriundos de instituições menos conhecidas. Para agilizar esse processo foi criado, por portaria, o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (REVALIDA), dirigido aos portadores de diplomas de Medicina expedidos no exterior. Importante esclarecer que o exame não é obrigatório, nem dispensa o processo de revalidação pelas universidades públicas. Garantir o REVALIDA em lei é garantir mais agilidade e qualidade no processo de convalidação de diplomas médicos obtidos no exterior.

PARLAMENTAR





CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00195

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Mediaticativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 7º	Parágrafo 2º	Inciso II	alínea
TEXTO / JUSTIFICACAO				

Dé-se ao art. 7º, Parágrafo 2º, Inciso II da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

II - médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior, com diploma devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira; e

JUSTIFICACAO

A revalidação do diploma é a garantia mínima de qualidade da prática médica e condição precípua para o exercício da medicina em território nacional por profissionais diplomados no exterior.

PARLAMENTAR

Senador Mozarildo Cavalcanti

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 17:41
Clarissa Hayashi, Mat. 221301



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00196

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 8º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

§ 1º. O aperfeiçoamento de que trata o caput terá prazo de até três anos, conforme definido em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

É inadmissível a prorrogação de medida emergencial que visa suprir a carência de médicos seja prorrogada, considerando que três anos é tempo suficiente para o estabelecimento de medidas estruturantes e definitivas.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 10:11
Clarisse Hayashi, Mat. 221391



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00197

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
15/07/2013

proposição
Medida Provisória nº 621, DE 2013

autor
Senador MOZARILDO CAVALCANTI

nº do protocolo

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso III	alínea
--------	-----------	-----------	------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

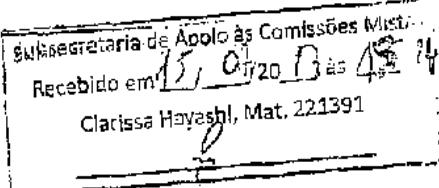
Dê-se ao art. 9º, inciso III, da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

III. o tutor acadêmico, docente médico que será responsável pela orientação acadêmica presencial que terá responsabilidade solidária por todos os atos praticados pelo treinando ou intercambista.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o participante exercerá uma atividade de aprendizado não tendo responsabilidade plena sobre os atos praticados impõe-se a atuação presencial e a responsabilidade solidária do tutor acadêmico.

PARLAMENTAR





CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00198

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 9º	Parágrafo 1º	Inciso III	alínea
--------	-----------	--------------	------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

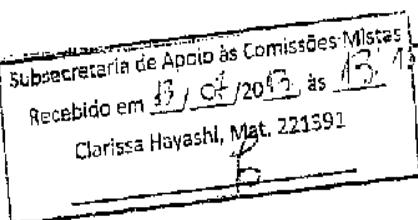
Dê-se ao Art. 9º, parágrafo 1º, Inciso III, da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

III - possuir conhecimentos de língua portuguesa, comprovado pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) em nível Intermediário Superior.

JUSTIFICAÇÃO

O Celpe-Bras é o instrumento legal existente no país para aferir a proficiência de estrangeiros na língua portuguesa. Considerando a importância da comunicação na relação médico-paciente e formulação do diagnóstico nosológico, entendemos imperiosa a adoção do Celpe-Bras para garantir o perfeito domínio da língua portuguesa pelos médicos estrangeiros.

PARLAMENTAR





CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00199

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	-------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 9º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao §2º do Art. 9 da Medida Provisória n.º 621, de 2013, a seguinte redação:

§ 2º. Os documentos previstos nos incisos I e II do § 1º sujeitam-se à legalização consular gratuita, exigida a tradução juramentada, nos termos de ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se a tradução juramentada pela praxe internacional e para evitar fraudes de redação em língua estrangeira.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 13:16
Clarissa Hayashi, Mat. 221391



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00200

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 10	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao caput do Art. 10 da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

Art. 10. O médico intercambiista exercerá a medicina exclusivamente no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A revalidação do diploma é a garantia mínima de qualidade da prática médica e condição precípua para o exercício da medicina em território nacional por profissionais diplomados no exterior.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recibido em 15/07/2013, às 12:12
Clarisse Hayashi, Mat. 221391



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00201

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substituição	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Página	Artigo 7º	Parágrafo 1º	Inciso III	alínea
--------	-----------	--------------	------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao Art. 7º, Parágrafo I, Inciso III da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte Redação:

III - médicos estrangeiros com habilitação para exercício de medicina no exterior, com seu diploma devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

A revalidação do diploma é a condição *sine qua non* para o exercício da medicina em território nacional por profissionais formados no exterior e mínima garantia de boa prática médica.

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00202

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
15/07/2013	Medida Provisória nº 621, DE 2013

autor	nº do protocolo
Senador MOZARILDO CAVALCANTI	

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 7º	Parágrafo	Inciso II	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Dê-se ao inciso II do art. 7º da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação

II - aos médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras, por meio de intercâmbio médico internacional, desde que respeitado o princípio da reciprocidade e que o país de origem não tenha quantitativo de médicos/habitante inferior ao Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A reciprocidade é princípio constitucional não podendo ser excluída a sua observância em legislação que trata de relações internacionais, ainda que em parte. Não é admissível que o médico estrangeiro exerça a profissão no Brasil sem que o médico brasileiro tenha o mesmo direito no correspondente país estrangeiro.

É inadmissível socialmente que o Brasil penalize países que tem número percentual de médicos inferior ao Brasil.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Nacionais
 Recebido em 15/07/2013 às 12:15
 Gabriella Vale, Mat: 255583



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00203

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
15/07/2013	Medida Provisória nº 621, DE 2013

autor	nº do protocolo
Senador MOZARILDO CAVALCANTI	

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo °	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o Capítulo III, da Medida Provisória 621, de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa representada pelo presente capítulo é uma mudança radical na formação médica no Brasil, após mais de 200 anos de vigência dos cursos de medicina. Mudança de tal magnitude não foi minimamente discutida com o aparelho formador, nem com as entidades médicas, particularmente, com o Conselho Federal de Medicina, autarquia federal responsável pela regulação do exercício da medicina no país. A mudança amplia em 30% o tempo de graduação dos médicos podendo levar o tempo de formação completa destes profissionais para 13 anos, como seria o caso dos neurocirurgiões. Além disso, torna obrigatório o exercício da medicina por estudantes que ainda não estão diplomados como pré-condição para a sua graduação. E há severas dúvidas sobre a constitucionalidades desta obrigatoriedade.

Por todo o exposto, entendemos que proposta com tantas implicações e mudanças, o bom senso recomenda melhor discussão que deve ser feita com todos os atores interessados e submetida, através de projeto de lei, ao Congresso Nacional onde será aprofundado o debate e o projeto aperfeiçoado.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Anexo às Comissões Mista
Recebido em 15/07/2013 às 12:15
Gabriela Vale, Mat. 255582
Gabriela Vale



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00204

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutiva global
--	--	--	--	---

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte parágrafo 5º ao art. 3º da Medida Provisória 621, de 2013:

Parágrafo 5º. A autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores de graduação em Medicina deverão obrigatoriamente considerar, sem prejuízo das exigências estabelecidas no sistema de ensino:

I - os seguintes critérios de qualidade:

- a. a existência de infra-estrutura adequada, incluindo biblioteca, laboratórios, ambulatórios, salas de aula dotadas de recursos didático-pedagógicos e técnicos especializados, equipamentos especiais e de informática e outras instalações indispensáveis à formação dos estudantes de medicina;
- b. o acesso a serviços de saúde, clínicas ou hospitais com as especialidades básicas indispensáveis à formação dos alunos;
- c. um quinto do corpo docente em regime de tempo integral e um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.
- d. corpo docente e técnico com capacidade de desenvolver pesquisa de boa qualidade, nas áreas curriculares do curso em questão, aferida por publicações científicas.

II - a necessidade social do curso para a cidade e para a região em que se localiza, demonstrada por indicadores demográficos, sociais, econômicos e concernentes à oferta de serviços de saúde, incluindo dados relativos a:

- a. a relação número de habitantes por número de profissionais no município em que é ministrado o curso e nos municípios de seu entorno;
- b. a descrição da rede de cursos análogos de nível superior, públicos e privados, e de serviços de saúde, ambulatoriais, hospitalares e programas de residência em funcionamento na região.
- c. a inserção do curso em programa de extensão que atenda a população carente da cidade e da região em que a instituição se localiza.

III - o pronunciamento, em caráter consultivo, do respectivo conselho federal de fiscalização do exercício profissional.

IV - para os cursos de medicina requer-se, adicionalmente, hospital de ensino público ou privado, próprio ou conveniado.”

JUSTIFICAÇÃO

O aumento do número de cursos de medicina no país foi exponencial na última década. É salutar a preocupação no sentido de que essa expansão, desejada pelo governo, mantenha indispensáveis padrões de qualidade. Nossa entendimento é que não há mais espaço para abertura de escolas médicas no país, posto que, o número de vagas já existente é suficiente para a adequação da formação médica à curva de crescimento da população do Brasil.

É fundamental cuidar para que esse crescimento, caso exista, seja reverente às exigências elencadas na emenda que visa estabelecer critérios mais precisos a serem por todos seguidos, obedecendo as diretrizes e bases específicas para a educação superior nacional na área da Saúde.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 05:45
Gabriella Vale, Mat. 255583
Cecília



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00205

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
15/07/2013

proposição
Medida Provisória nº 621, DE 2013

autor	Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
-------	------------------------------	-----------------

1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
---	--	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--

Página	Artigo 3º	Parágrafo 4º	Inciso	alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o §4º do art. 3º da Medida Provisória nº 621, de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos da presente Medida Provisória é dar qualidade a graduação dos cursos de medicina. Neste sentido, não há motivo para isentar pedidos de autorização para abertura de cursos de medicina, em tramitação e não apreciados, das regras ora estabelecidas, inclusive na perspectiva de garantir uniformidade na autorização da abertura de cursos de medicina no país.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 15/07/2013 às 15:15
 Gabriella Vale, Mat. 255563

MPV 621



CONGRESSO NACIONAL

00206

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 3º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao §2º do art. 3º da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

§ 2º Por meio do termo de adesão de que trata o inciso II do caput, o gestor local do SUS deverá oferecer, para a instituição de educação superior vencedora do chamamento público, a estrutura de serviços, ações e programas de saúde necessários para a implantação e para o funcionamento do curso de graduação em medicina.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa evitar a abertura de escolas sem infraestrutura para o ensino e treinamento prático dos estudantes na rede pública a fim de plasmar o perfil de egresso adequado às necessidades do SUS.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013, às 12:15
Gabriella Vale, Mat. 255583

MPV 621



CONGRESSO NACIONAL

00207

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

nº do protocolo

<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutiva global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página

Artigo 10º

Parágrafos 3º, 4º,
5º e 6º

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10º, da Medida Provisória nº 621, de 2013

JUSTIFICAÇÃO

Estes parágrafos perdem objeto na medida em que o médico intercambista, após registro nos Conselhos de Medicina, está submetido à legislação vigente que regulamenta a matéria.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 13:15
Gabriella Vale, Mat. 255583

MPV 621



CONGRESSO NACIONAL

00208

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do provisório
---------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 10º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea
--------	------------	--------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

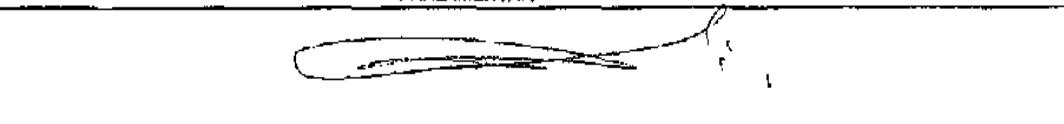
Dê-se ao §2º do art. 10º da Medida Provisória 621, de 2013, a seguinte redação:

§2º. Para exercício da medicina pelo médico intercambista no âmbito do projeto Mais Médicos para o Brasil será expedido registro pelos Conselhos Regionais de Medicina, na forma da lei.

JUSTIFICAÇÃO

Os médicos intercambistas após a sua revalidação terão plenas condições legais de se inscrever nos Conselhos Regionais de Medicina.

PARLAMENTAR



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 15/07/2013 às 15:25
 Gabriella Vale, Mat. 255563
Gabriella Vale



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00209

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 15	Parágrafo 1º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao Art. 15, parágrafo 1º, da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

§ 1º. Na hipótese do inciso III do caput, poderá ser exigida a restituição dos valores recebidos à título de ajuda de custo e aquisição de passagens, acrescidos de atualização monetária, conforme definido em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que os médicos participantes terão vínculo de trabalho celetista e não executar um trabalho, não cabe, em caso de desligamento, devolução da justa paga do seu labor.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/7/2013, às 10:10

Alexandre Morais, Mat. 258286



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00210

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
15/07/2013proposição
Medida Provisória nº 621, DE 2013

autor

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

nº do protocolo

1. Supressiva2. Substitutiva3. Medianteiva4. Aditiva5. Substitutiva global

Página

Artigo 13

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte parágrafo 4º ao art. 13 da Medida Provisória n.º 621, de 2013:

§4º. Os valores do contrato de trabalho serão pagos mediante vínculo estabelecido com base na Consolidação das Leis do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Não se admite que profissionais médicos, mesmo que em suposto programa de treinamento, não tenham acesso às garantias trabalhistas e direitos sociais consagrados na legislação pátria

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/7/2013, às 13:11
Alexandre Moraes, Mat. 258286



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00211

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	---

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Supressiva	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	<input type="checkbox"/>	Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/>	Aditiva	<input type="checkbox"/>	Substitutivo global
-------------------------------------	------------	--------------------------	--------------	--------------------------	--------------	-------------------------------------	---------	--------------------------	---------------------

Página	Artigo 13	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte Inciso I ao art. 13 da Medida Provisória nº 621, de 2013, renumerando-se os seguintes:

I. Contrato de trabalho;

JUSTIFICAÇÃO

Não se admite que profissionais médicos, mesmo que em suposto programa de treinamento, não tenham acesso às garantias trabalhistas e direitos sociais consagrados na legislação pátria.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mista:

Recebido em 11/7/2013 às 10:15
Alexandre Moraes, Mat. 258286



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00212

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	propositivo Medida Provisória nº 621, DE 2013
--------------------	--

autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 13	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao caput do art. 13, da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

Art. 13. Os participantes do programa Mais Médicos para o Brasil poderão perceber bolsas e remuneração nas seguintes modalidades:

JUSTIFICAÇÃO

Não se admite que profissionais médicos, mesmo que em suposto programa de treinamento, não tenham acesso às garantias trabalhistas e direitos sociais consagrados na legislação pátria.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 11/7/2013, às 13:15
 Alexandre Moraes, Mat. 258286

MPV 621



CONGRESSO NACIONAL

00213

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013	proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013			
autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI	nº de protocolo			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dé-se ao caput do art. 12 da Medida Provisória nº 621, de 2013, a seguinte redação:

Art. 12. O médico intercambista estrangeiro inscrito no Projeto Mais Médicos para o Brasil fará jus ao visto temporário de aperfeiçoamento médico pelo prazo de três anos.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o participante está em programa de aperfeiçoamento de 3 anos de duração não se justifica prever a possibilidade de prorrogação. Além disso, é inadmissível a prorrogação de medida dita emergencial que visa suprir suposta carência de médicos. Neste sentido, três anos é tempo suficiente para o estabelecimento de medidas estruturantes e definitivas para resolver, definitivamente, o problema.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 15/7/2013, às 13:15
 Alexandre Morais, Mat. 258286



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROGÉRIO CARVALHO PT/SE

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 621, DE 2013

Da Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 621, de 9 de julho de 2013, que *Institui o Programa Mais Médico e dá outras providências.*

Autor: Presidência da República.

Relator: Deputado Rogério Carvalho

I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião deliberativa desta Comissão, realizada no dia 18 de setembro de 2013, após a leitura do Parecer, entendemos de formular uma síntese expositiva das alterações ao texto da Medida Provisória nº 621, de 2013 (MPV), como nova forma de apresentar as propostas anteriormente ofertadas por este Relator. Igualmente, consolidam-se as Emendas parlamentares acatadas sob a configuração do Projeto de Lei de Conversão (PLV). Ambas as medidas visam objetivar o conteúdo do Relatório e PLV apresentados para maior conhecimento e compreensão da matéria em tela.

Além disso, e em especial, acolhemos as manifestações e as sugestões apresentadas pelos senhores Deputados e Senadores na reunião da Comissão Mista no dia 24 de setembro de 2013, a saber:

1) Senador Mozarildo Cavalcanti, exige para autorização, reconhecimento e renovação dos cursos de graduação em medicina. Detalha quais os critérios de qualidade e as necessidades sociais para a autorização de funcionamento. (Art. 3º, §7º do PLV em anexo).

2) Senador Mozarildo Cavalcanti, prevê a revalidação de diplomas de médicos intercambistas para prorrogação da permanência deles no "Projeto Mais Médico para o Brasil". Ou seja, após o período de 3 anos,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROGÉRIO CARVALHO PT/SE

prorrogável por apenas um ano, os participantes devem prestar o exame revalidação do diploma (Art. 16, caput e §2º do PLV em anexo).

3) Senador Mozarildo Cavalcanti, estabelece a meta de equipar as unidades de saúde básica do SUS em 5 anos. (Art. 32, §2º do PLV em anexo).

4) Deputado Dr. Rosinha e Deputado Mandetta, determina que o registro provisório do médico intercambista seja expedido pelo Ministério da Saúde, procedendo-se os ajustes normativos necessários para tal medida (Art. 16, §§3º e 4º do PLV em anexo).

5) Deputado Dr. Rosinha, fixa específica modalidade de avaliação na fase do acolhimento dos médicos no “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, de caráter eliminatório e eixo central nos protocolos clínicos fixados pelo Ministério da Saúde, sem excluir conhecimento em língua portuguesa (Art. 14, §3º do PLV em anexo).

6) Deputado Dr. Rosinha, estabelece a organização do curso de aperfeiçoamento contido no “Projeto Mais Médico para o Brasil” por módulos, fixando parâmetros de avaliação, classificação do resultado e transparência na escolha dos avaliadores e critérios de avaliação (Art.14, §§ 4º e 5º do PLV em anexo).

7) Senador Humberto Costa, estabelece que os requisitos para abertura de novos cursos de graduação e a modalidade de chamamento público incida para todos os cursos da área de saúde (Art. 3º, §6º do PLV em anexo).

8) Senador Humberto Costa, estabelece no rol de acesso direto dos programas de residência médica a especialidade “saúde coletiva ou saúde pública” (Art. 6º, II, “j”, do PLV em anexo).

9) Deputado João Ananias, Deputada Jandira Feghali e Deputado Mandeta, fixa contrapartida por parte das Instituições de Ensino Superior privadas o uso da infraestrutura do SUS para o exercício do campo de prática dos cursos de graduação em medicina.

REQUERIMENTO N^º DE 2014
(de autoria da CAS)
proveniente do
REQUERIMENTO N^º DE 2014 - CAS

SF/14796.B3832-91

Senhor Presidente,,

Requeremos, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 5 (cinco) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 90 (noventa) dias, acompanhar a execução do programa “Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, sob a responsabilidade dos Ministérios da Saúde e da Educação.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional tem noticiado diversos casos envolvendo participantes do programa MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, instituído pela Lei 12.871/2013, que vão desde laboratórios e clínicas que não aceitam receitas emitidas por profissionais participantes do mesmo, até a imperícia no desempenho das funções médicas, o que poderia ser, efetivamente, a incapacidade técnica para o exercício da medicina.

Dante destes fatos e pelo papel fiscalizador do qual o Congresso Nacional, através de suas comissões permanentes, está imbuído, solicitamos a criação da comissão temporária em tela.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2014.

Senador Mozarildo Cavalcanti
(PTB - RR)

Nome do Senador	Assinatura

5F/14726.83832-9

*Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti*

Ofício n.º 078/2014/GSMCAV

Brasília, 13 de agosto de 2014.

A sua Excelência, o senhor
ARTHUR CHIORO
Ministro de Estado da Saúde
Nesta

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente venho por este solicitar, por obséquio, seja remetida ao meu gabinete parlamentar a relação de casos de má conduta de profissionais médicos participantes do Programa Mais Médicos, brasileiros ou estrangeiros, e que denotem imperícia em atos médicos ou mesmo incapacidade de exercício da profissão, que tenham sido detectados por este Ministério, especificando a má conduta e as providências tomadas em relação à mesma.

Esclareço que esta relação servirá de escopo para fiscalização a ser proposta por mim ao Congresso Nacional sobre o referido programa e as denúncias de exercício ilegal da medicina por participantes do mesmo.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência agradeço antecipadamente ao tempo em que aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e sucesso.

Respeitosamente,

MOZARILDO CAVALCANTI
Senador da República

*Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti*

Ofício Circular n.º 077/2014/GSMCAV

Brasília, 13 de agosto de 2014.

A sua Senhoria, o senhor
Doutor Roberto Luiz d'Avila
Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM
SGAS 915 Lote 72 CEP: 70390-150 Brasília-DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho por este solicitar, por obséquio, seja remetida ao meu gabinete parlamentar a relação de casos de má conduta de profissionais médicos participantes do Programa Mais Médicos, brasileiros ou estrangeiros, e que denotem imperícia em atos médicos ou mesmo incapacidade de exercício da profissão, que tenham sido detectados por este egrégio Conselho Federal de Medicina, especificando a má conduta e as providências tomadas em relação à mesma.

Esclareço que esta relação servirá de escopo para fiscalização a ser proposta por mim ao Congresso Nacional sobre o referido programa e as denúncias de exercício ilegal da medicina por participantes do mesmo.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria agradeço antecipadamente ao tempo em que aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MOZARILDO CAVALCANTI
Senador da República

*Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti*

Ofício Circular n.º 082/2014/GSMCAV

Brasília, 02 de setembro de 2014.

A Sua senhoria o senhor,
STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Rua Madri nº.180 – Bairro Aeroporto CEP: 69310-043 – Boa Vista/RR

Senhor Secretário,

Cumpriimentando-o cordialmente venho por este solicitar, por obséquio, seja remetido ao meu gabinete parlamentar um resumo sobre a execução do Programa Mais Médicos, que aborde tanto a questão dos médicos, brasileiros ou estrangeiros, quanto às condições de trabalho destes e o volume de recursos destinados a esta Secretaria Estadual de Saúde para a melhoria da infraestrutura de atendimento básico à população.

Esclareço que este resumo servirá de escopo para fiscalização a ser proposta por mim ao Congresso Nacional sobre o referido programa.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria agradeço antecipadamente ao tempo em que aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MOZARILDO CAVALCANTI
Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Após ouvirmos as palavras do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, a Mesa informa que será transcrita, nos *Anais da Casa*, conforme solicitação de V. Ex^a, no tema saúde, em relação aos profissionais médicos.

Na sequência agora, como Líder, passamos a palavra ao eminente Senador Ruben Figueiró, do Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a com a palavra, Senador Ruben Figueiró.

Depois, só para constar a sequência, em função da permuta, nós teremos o Senador Paulo Paim, como inscrito.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador Casildo Maldaner, senhores ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, senhores e senhoras que nos honram com a sua presença neste instante, estou aqui para falar em nome do meu partido, o PSDB, para algumas considerações que julgo importantes, principalmente relativas ao meu Estado.

A política, Sr. Presidente, tem dessas coisas que soam incompreensíveis e justificam o descrédito da população para com os homens públicos que a executam.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o descaso do Governo Federal para com o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, fato hoje estampado na capa do mais importante jornal que circula no Estado. É o *Correio do Estado*, que traz a triste manchete – abro aspas: “Governo Federal desvia verba de obra em Mato Grosso do Sul para o Estado de Alagoas” – fecho aspas.

Fiquei estarrecido ao ver que R\$20 milhões dos R\$29 milhões já empenhados para a pavimentação da chamada Estrada Passo do Curê, que liga as cidades turísticas de Jardim a Bonito, simplesmente desapareceram. Repito, Excelências, simplesmente desapareceram.

O estranho é que a obra está em execução desde agosto do ano passado, há um ano, pois. O Ministério do Turismo já liberou, por meio de convênio, mais de R\$460 mil, e o Governo do Estado já gastou, na obra, R\$2 milhões.

A decisão de trocar a destinação desses recursos não só representa um desrespeito a Mato Grosso do Sul, que necessita da verba para a estrada estadual MS-178 – via que liga pontos turísticos conhecidos internacionalmente, como o Buraco das Araras e o Rio da Prata –, como também destaca o desprestígio do Governador do Estado junto à Senhora Presidente da República, a quem o Governador André Puccinelli anuncia apoio.

O fato de os recursos serem transferidos do meu Estado para o Estado de Alagoas, a meu ver, tem uma razão sintomática, porque prova que o PMDB de Mato Grosso do Sul não é tão recepcionado pela Senhora Presidente quanto o é o PMDB de Alagoas. O Governo Dilma precisa dar uma explicação convincente aos sul-mato-grossenses.

Costumo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que uma pessoa de bem nunca pode esquecer a palavra empenhada. No meu tempo – e é como penso até hoje –, essa premissa era regra e é, mais ainda, uma demonstração de caráter. Que o povo do meu Estado leve isso em conta no dia 05 de outubro e que jamais deposite seu voto naqueles que ocupam hoje a Presidência e que representam o governo do Estado nestas eleições.

Além disso, Sr. Presidente, cabe a mim falar, aqui, com o mesmo sentimento de revolta e indignação, sobre outra denúncia, publicada em um dos outros órgãos importantes do meu Estado. Refiro-me ao jornal *O Estado*, da nossa capital, Campo Grande, dando conta de que equipamentos que seriam adquiridos com repasses de emendas parlamentares, de recursos destinados ao Ministério da Saúde, para o Hospital do Câncer Alfredo Abrão, da minha cidade, Campo Grande, estão sendo retidos. Repito, Excelências: estão sendo retidos depois que o diretor do hospital, Dr. Carlos Coimbra, denunciou à Polícia Federal um pedido de propina para viabilizar os trâmites dos processos e a liberação dos recursos da emenda.

Na época – e a Imprensa Nacional publicou – uma funcionária do Ministério, a Sr^a Roberlayne Alves, foi presa em flagrante tentando extorquir o diretor do hospital para lhe repassar R\$150 mil. Tudo foi gravado, filmado pela Polícia Federal. Agora, parece que o hospital está sendo vítima de retaliação política por parte de setores do Ministério da Saúde, porque seu diretor agiu corretamente.

Vejam, Excelências, que o Brasil chegou ao fundo do poço. Estamos vivendo um estado quase que, eu diria, kafkiano: o honesto é punido, e o corrupto tem todos os benefícios da lei.

Fomos informados de que a Sr^a Roberlayne está em liberdade, e sua advogada declarou recentemente que o processo levará muitos anos para ser julgado, como se estivesse fazendo um deboche das instituições.

Srs. Senadores, lamento pelo Brasil, lamento pela saúde dos brasileiros, pelo estado de coisas que estamos verificando. Não é esse o governo que desejamos. Daí esse pedido, esse clamor de mudança que ecoa por todo o Brasil.

Mas, Sr. Presidente, volto-me agora a um assunto que muito me sensibilizou, porque diz respeito a uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça, que, ontem, aprovou projeto de lei de minha autoria, relatado brilhantemente pelo nobre Senador, aqui presente, Mozarildo Cavalcanti, cujo objetivo principal é agilizar as decisões da Justiça Eleitoral, relativas a processos de cassação de mandato e impugnação de candidaturas.

Excelências, estamos cansados de ver, em todos os Estados brasileiros, casos de pessoas investidas no mandato eletivo que deveriam ter sido defenestradas da política, mas permanecem lá por causa da morosidade da Justiça Eleitoral.

Muitas vezes, Sr. Senador Kaká Andrade, que nos ilustra presidindo neste momento esta Casa, a demora é tanta que o mandato se encerra sem que os infundáveis recursos tenham sido decididos pelos tribunais. Isso é péssimo para o Brasil, para a democracia e para a credibilidade do processo eleitoral.

Pois bem, Srs. Senadores, chocado com a quantidade de prefeitos e vereadores que tiveram suas candidaturas impugnadas nos últimos anos, decidi apresentar o PLS 384/2013 - Complementar.

A medida determina que os casos de impugnação de mandato eletivo; de anulação da eleição; de expedição de diplomas de candidatos eleitos e de registro e cancelamento de candidatos, partidos e de seus diretórios nacionais, estaduais e municipais terão prioridade nas decisões dos tribunais eleitorais.

De acordo com o texto, o Tribunal Superior Eleitoral terá prazo máximo de 120 dias para julgar processos sobre registro e cassação de registro de partidos políticos, de diretórios nacionais e de candidatos à presidência e à vice-presidência da República; quanto à impugnação de mandato, anulação de eleição e expedição do diploma, determina sua resolução no prazo de 60 dias.

No caso dos tribunais regionais eleitorais, o meu projeto concede o prazo de 180 dias para o julgamento de *habeas corpus* ou mandado de segurança contra atos de autoridades que respondam perante a Justiça estadual por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais. O prazo de julgamento também é de 60 dias nas hipóteses de impugnação de mandato, anulação de eleição e expedição do diploma nas esferas estadual e municipal.

Srs. Senadores, não podemos continuar assistindo a essas situações inaceitáveis que colocam em risco a própria legitimidade das eleições.

Quero aqui agradecer publicamente o relator da matéria, o eminentíssimo Senador Mozarildo Cavalcanti, que não apenas recomendou a aprovação do projeto como apresentou duas emendas que melhoraram a sua redação. Uma determina ao juiz eleitoral que decida, em 72 horas após a manifestação do Ministério Público, sobre a ordenação e cassação de registro de candidatos a cargos eletivos municipais e sua respectiva comunicação ao TRE. A outra estipula que a lei complementar resultante da proposta comece a valer na data de sua publicação.

Da forma como passou na Comissão de Constituição e Justiça, a proposta impede o candidato eleito que teve a expedição do diploma questionada por recurso de assumir o mandato, uma vez que a liberação só deverá ocorrer após o julgamento definitivo do recurso interposto, desde que a decisão seja favorável ao candidato.

Penso que, assim, Sr. Presidente, vamos conseguir, pelo menos, evitar crises institucionais, como é comum acontecer quando um prefeito ou governador é obrigado a deixar o cargo, após alguns meses e até anos sendo o mandatário daquela comunidade.

O projeto ainda será examinado pelo Plenário do Senado, e eu, sinceramente, conto com o apoio de V. Ex^{as}, meus nobres colegas.

Quero, mais uma vez aqui, publicamente, e na presença do Relator, o eminentíssimo Senador Mozarildo Cavalcanti, estender os meus agradecimentos pela acuidade que teve ao analisar o meu projeto e aprimorá-lo com suas emendas, porque tenho certeza de que essa medida vem ao encontro, inclusive, da pureza das eleições municipais, hoje, às vezes, maculada por deficiências da própria legislação.

Tem a palavra, com o maior prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB - RR) – Quero agradecer as menções honrosas que V. Ex^a fez à minha pessoa, mas quero dizer que quem ficou honrado com o fato de relatar esse seu projeto fui eu, porque realmente o projeto é bom, é inovador e vai ao encontro, realmente, do que eu também penso sobre a Justiça Eleitoral. V. Ex^a já adiantou a correção, a criação de várias regras que inexistiam, para dar celeridade aos processos eleitorais. Por outro lado, eu defendo uma tese mais radical. A Justiça Eleitoral tem prédios em todo o País, tem quadros de funcionários concursados e comissionados, mas os juízes são por empréstimo – ou são indicados pela OAB, temporariamente, ou são juízes de primeira instância ou desembargadores, ou Ministros do Supremo, no caso o TSE ou do STJ –, que passam uma temporada e caem fora. Quer dizer, a Justiça não tem um quadro próprio de magistrados. Então, eu defendo que, depois dessa proposta de V. Ex^a, nós aprovemos que a Justiça Eleitoral seja composta por magistrados de carreira, que entrem, portanto, por concurso público e que, a exemplo das demais Justiças, tanto a trabalhista, quanto a comum, seja de fato preenchida por quem

se dedique a ser juiz eleitoral. Parabéns pela sua iniciativa. Fiquei honrado em relatá-la e espero que avancemos mais ainda na questão eleitoral para melhorar a nossa democracia.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Quem se sente honrado, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, sou eu por tê-lo como Relator da matéria, pela experiência parlamentar de V. Ex^a, que participou de tantas e tantas eleições e que será relembrado agora, dia 15 de outubro, sendo reeleito, para satisfação nossa e honra do seu povo, novamente Senador da República. A experiência de V. Ex^a, a inteligência com que V. Ex^a atua nesta Casa durante tantos e tantos anos, e eu sou testemunha disso, porque somos colegas aqui há aproximadamente 40 anos, desde a Câmara dos Deputados, e sei do critério, da responsabilidade com que V. Ex^a atua como representante do seu Estado de Roraima, que haverá de reconhecer os seus méritos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB - RR. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado!

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Mas, Sr. Presidente, agora eu mudo um pouco de assunto para tratar de outro tema que é de interesse de todos nós, Senadores, sobretudo daqueles que se voltam mais para as questões municipais.

Estive nos últimos dias percorrendo vários Municípios do meu Estado, Mato Grosso do Sul, para manter contato com prefeitos, vereadores e lideranças políticas e comunitárias.

Tive uma grande oportunidade de verificar *in loco* as expectativas dos cidadãos de nosso País, além de verificar de perto as suas reivindicações e as suas esperanças.

Fiquei impressionado com o relato da crise pela qual vêm atravessando essas localidades. Muitos prefeitos reclamam que não estão conseguindo atender as demandas das comunidades, garantindo, dessa forma, uma prestação de serviços públicos adequada.

Pior ainda, outros temem não conseguir manter os salários dos funcionários em dia. Também há aqueles alarmados, que inclusive me disseram que estão fornecendo vales – vejam V. Ex^{as} – ao funcionalismo, devido aos vencimentos atrasados.

Enfim, deparei-me com uma situação extremamente dramática.

E o mais grave é que tudo isso não parece atingir a sensibilidade do Governo Federal, cuja política econômica é causa central da crise por que vem passando os pequenos Municípios deste País.

Recentemente, esta Casa aprovou, em segundo turno, a PEC nº 3, de autoria da eminentíssima Senadora Ana Amélia, e que já está na Câmara dos Deputados e poderá proporcionar uma receita adicional aos Municípios da ordem de R\$2,8 bilhões, por meio da ampliação de um ponto percentual no montante da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados para o Fundo de Participação dos Municípios, conhecido como FPM.

No primeiro ano de vigência dessa emenda constitucional, o aumento será de apenas meio ponto percentual, equivalente a R\$1,4 bilhão, completando-se o acréscimo para um ponto percentual no segundo ano.

Com isso, o Fundo de Participação dos Municípios, atualmente formado por 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, passaria a contar com 24,5% do total desses impostos arrecadados.

Sr. Presidente, eu traço a seguir uma série de considerações a esse respeito, ressaltando a dramática situação dos Municípios do meu Estado e que creio também ser problema existente nos demais Municípios do nosso País.

Quero que V. Ex^a, Sr. Presidente, e aí requeiro para isso, considere como lido grande parte dos textos deste meu pronunciamento, que é exatamente mostrando as dificuldades financeiras por que passam os Municípios do nosso País, e, naturalmente, este fato está acontecendo também no seu Estado de Sergipe.

E quero dizer que o Senador Aécio Neves, o candidato que honro em apoiar para a Presidência da República, tem como prioridade, em seu programa de governo, a Reforma Tributária, reduzindo a atual parafernália de impostos, taxas e contribuições para apenas o Imposto de Valor Agregado, o IVA, para qualquer operação incidente nas atribuições tributárias federais.

Tal redução, por certo, irá refletir em uma mudança de critérios quanto à distribuição do bolo tributário através dos fundos constitucionais para as unidades federativas: a União, os Estados e os Municípios.

É uma expectativa, Excelências, principalmente para os Municípios, que gera otimismo, uma vez que possibilitará a convicção de que eles terão uma participação previsível para o cumprimento de suas obrigações orçamentárias.

Sr. Presidente, são essas as considerações que me cabe fazer neste instante, reiterando a V. Ex^a o meu pedido no sentido de que a íntegra do meu pronunciamento, sobretudo esta parte final que trata da dramática situação dos Municípios, seja consignada nos *Anais* desta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RUBEN FIGUEIRO

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, política tem dessas coisas que soam incompreensíveis e justificam o descrédito da população para com os homens públicos que a executam.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, o descaso do governo federal para com o meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Fato hoje estampado na capa do mais importante jornal do Estado.

O Correio do Estado traz a triste manchete: "Governo federal desvia verba de obra em MS para Alagoas". Fiquei estarrecido ao ver que R\$ 20 dos 29 milhões de reais já empenhados para a pavimentação da chamada estrada Passo do Curê, que liga as cidades turísticas de Jardim a Bonito, simplesmente "desapareceram".

O estranho é que a obra está em execução desde agosto do ano passado, há um ano, portanto. O Ministério do Turismo já liberou por meio de convênio mais de R\$ 460 mil e o governo do Estado já gastou dois milhões de reais nesta obra.

A decisão de trocar a destinação desses recursos não só representa um desrespeito ao Mato Grosso do Sul, que necessita da verba para a MS-178 (via que liga pontos turísticos conhecidos internacionalmente, como o Buraco das Araras e o Rio da Prata), como também destaca o desprestígio do governador do Estado junto à presidente Dilma, a quem Puccinelli anuncia apoio.

O fato dos recursos serem transferidos do meu Estado para Alagoas, a meu ver, tem uma razão sintomática porque prova que o PMDB de MS não é tão recepcionado pela presidente quanto o é o PMDB de Alagoas.

O governo Dilma precisa dar uma explicação convincente aos sul-mato-grossenses.

Costumo dizer, senhor Presidente, que uma pessoa de bem nunca pode esquecer a palavra empenhada. No meu tempo, e é como penso até hoje, essa premissa era regra - e mais - era e é uma demonstração de caráter. Que o povo do meu Estado leve isso em conta no dia 05 de outubro e que jamais deposite seu voto àqueles que ocupam hoje à Presidência e o que representa o governo do Estado.

Sr. Presidente, abordo agora outro tema. Os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça ontem aprovaram o projeto de lei de minha autoria, relatado brilhantemente pelo nobre senador Mozarildo Cavalcanti, cujo objetivo principal é agilizar as decisões da Justiça Eleitoral relativas a processos de cassação de mandato e impugnação de candidaturas.

Excelências, estamos cansados de ver, em todos os Estados brasileiros, casos de pessoas investidas no mandato eletivo que deveriam ter sido defenestrados da política, mas permanecem lá por causa da morosidade da Justiça Eleitoral.

Muitas vezes, a demora é tanta que o mandato se encerra, sem que os infundáveis recursos tenham sido decididos pelos Tribunais. Isso é péssimo para o Brasil, para a democracia e para a credibilidade do processo eleitoral.

Pois bem, Sr. Presidente, chocado com a quantidade de prefeitos e vereadores que tiveram suas candidaturas impugnadas nos últimos anos, decidi apresentar PLS 384/2013 – Complementar.

A medida determina que os casos de impugnação de mandato eletivo; anulação da eleição; expedição de diplomas de candidatos eleitos; registro e cancelamento de candidatos, partidos e de seus diretórios nacionais, estaduais e municipais terão prioridade nas decisões dos tribunais eleitorais.

De acordo com o texto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) terá prazo máximo de 120 dias para julgar processos sobre o registro e cassação de registro de partidos políticos, de diretórios nacionais e de candidatos à presidência e à vice-presidência da República. Quanto à impugnação de mandato, anulação de eleição e expedição do diploma, determina sua resolução no prazo de 60 dias.

No caso dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), o PLS 384/2013 concede prazo de 180 dias para o julgamento de habeas corpus ou mandado de segurança contra ato de autoridades que respondam perante a Justiça Estadual por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais. O prazo de julgamento também é de 60 dias nas hipóteses de impugnação de mandato, anulação de eleição e expedição do diploma nas esferas estadual e municipal.

Srs., não podemos continuar assistindo essas situações inaceitáveis, que colocam em risco a própria legitimidade das eleições.

Quero aqui agradecer publicamente o relator da matéria, senador Mozarildo Cavalcanti, que não apenas recomendou a aprovação do projeto como apresentou duas emendas que melhoraram a sua redação.

Uma determina ao juiz eleitoral que decida, 72 horas após a manifestação do Ministério Público, sobre a ordenação e cassação de registro de candidatos a cargos eletivos municipais e sua respectiva comunicação ao TRE. A outra estipula que a lei complementar resultante da proposta comece a valer na data de sua publicação.

Da forma como passou na CCJ, a proposta impede o candidato eleito que teve a expedição do diploma questionada por recurso de assumir o mandato, uma vez que a liberação só deverá ocorrer após o julgamento definitivo do recurso interposto, desde que a decisão seja favorável ao candidato.

Penso que assim, senhor Presidente, vamos conseguir, ou pelo menos evitar, crises institucionais, como é comum acontecer quando um prefeito ou governador é obrigado a deixar o cargo, após alguns meses e até anos sendo o mandatário daquela comunidade.

O projeto ainda será examinado pelo Plenário do Senado e eu conto com o apoio dos meus nobres pares. Sr. Presidente, agora mudo de assunto para falar de um outro tema: a crise dos municípios.

Estive nos últimos dias percorrendo vários municípios de meu Estado, o Mato Grosso do Sul, para manter contato com prefeitos, vereadores, lideranças políticas e comunitárias.

Tive uma grande oportunidade verificar in loco as expectativas dos cidadãos de nosso País, além de verificar de perto suas reivindicações e suas esperanças.

Fiquei impressionado com o relato da crise por qual vem atravessando essas localidades. Muitos prefeitos reclamam que não estão conseguindo atender as demandas das comunidades, garantindo, dessa forma, uma prestação de serviços públicos adequada.

Pior ainda: outros temem não conseguir manter os salários dos funcionários em dia, e também há aqueles alarmados, que inclusive me disseram que estão fornecendo vales ao funcionalismo, devido aos vencimentos atrasados.

Enfim, deparei-me com uma situação dramática.

E o mais grave é que tudo isso não parece atingir a sensibilidade do governo federal – cuja política econômica é a causa central da crise por que vem passando os pequenos municípios deste País.

Recentemente, esta Casa aprovou em segundo turno a PEC 3 de autoria da senadora Ana Amélia – já está na Câmara dos Deputados – e que poderá proporcionar uma receita adicional aos municípios da ordem de R\$ 2,8 bilhões por meio da ampliação em um ponto percentual o montante da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

No primeiro ano de vigência dessa emenda constitucional, o aumento será de apenas meio ponto percentual – equivalente a R\$ 1,4 bilhão –, completando-se o acréscimo para um ponto percentual no segundo ano.

Com isso, o Fundo de Participação dos municípios, atualmente formado com 23,5% da arrecadação do IR e do IPI, passaria a contar com 24,5% do total desses dois impostos arrecadados pela União.

Sabemos que é uma medida importante, mas que não atinge o cerne do problema.

Reconheço que se trata de um pequeno avanço, mas a PEC deve ser vista mais como um esforço inicial para se reverter o atual quadro de empobrecimento sistemático dos municípios brasileiros.

Notem, Sr. Senadores: o valor bruto do FPM tem decrescido de maneira avassaladora. Em 2011, ele foi de quase R\$ 70 bilhões. Neste ano, deverá ficar em R\$ 66,5 bilhões, conforme estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Esse processo contracionista tem várias causas:

1-) a desaceleração da economia, que vem reduzindo a arrecadação do IR e do IPI.

2-) a política de estímulo adotada pelo governo federal, que desonera a carga tributária de alguns setores industriais, principalmente veículos e produtos da chamada Linha Branca.

O governo reduz as alíquotas do IPI, com impacto direto nas transferências para estados e municípios. Ou seja: ela faz cortesia com o chapéu alheio. Deixa felizes os consumidores, mas empobrece os municípios.

O Governo imagina que o bem-estar e a qualidade de vida só deve existir dentro de casa e esquece que as pessoas vivem em cidades que necessitam de serviços públicos de qualidade.

A maioria dos municípios vive um problema estrutural gravíssimo.

E o que mais atemoriza é que cada vez mais há um crescente repasse de atribuições do Governo Federal feito às administrações municipais.

Os prefeitos reclamam, com justa razão, de que há um escandaloso crescimento da municipalização de obrigações, especialmente nas áreas de Educação e Saúde.

Trata de uma espécie de surrealismo: crescem as demandas dos municípios e diminuem os repasses, inclusive do FPM, da União.

A União tornou-se pantagruélica. Quer tudo para si. Centraliza cada vez mais tudo: recursos, decisões e ações, enfraquecendo o federalismo e o municipalismo. Daí, para vivermos uma crise maior, da democracia e representatividade, é um passo pequeno.

Senadores e Deputados transformam-se cada vez mais em meros pedintes de recursos, que se somam aos prefeitos e vereadores, para formar uma legião de personagens com pires nas mãos.

Em 1989, no primeiro ano de aplicação plena da Constituição, apesar do FPM ser composto por apenas 20,5% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda (IR), ele respondia por 15% da denominada Receita Administrada pela Receita Federal.

O IPI e o IR, que responderam por 72,7% da receita administrada em 1989, não chegaram a 43% em 2013. Ou seja: o total das desonerações do IPI no período de 2008 a 2012 somou R\$ 80 bilhões, enquanto que no IR somou R\$ 247,7 bilhões.

Com isso, o efeito no FPM apenas das desonerações do IPI é de R\$ 18,8 bilhões, valor que corresponde a aproximadamente 6,4% de todo o FPM do período.

Já as desonerações do IR impactaram em R\$ 58,2 bilhões no mesmo período. Apenas nestes cinco anos, foi retirado do Fundo equivalente a um ano do FPM em desonerações.

Nesse processo os municípios assumiram os principais cuidados nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Transporte e Mobilidade.

Srs e Srs. Senadores, para agravar o quadro, há aprovação de matérias que estabelecem pisos salariais para diversas categorias sem, no entanto, prever as fontes de recursos, como o piso do magistério e o de agentes comunitários de saúde.

Enfim, os municípios vêm insistindo numa mudança que possa resgatar minimamente a autonomia gerencial das prefeituras.

Destaca-se: aumento em 2% do FPM; reformulação da Lei complementar que trata do ISS; desonerações do IPI e a criação de um fundo de compensação; apreciação pelo STF da Lei 12.734/2012 com a redistribuição dos royalties de petróleo e gás; encontro de contas das dívidas previdenciárias e várias outras medidas que possam melhorar o quadro financeiro dessas localidades.

Confio que as eleições deste ano possam colocar no governo um presidente comprometido com a revisão do pacto federativo e que assim possamos fortalecer os municípios brasileiros.

Alias, o Senador Aécio Neves tem como prioridade em seu Programa de Governo a Reforma Tributária, reduzindo a atual parafernália de impostos, taxas e contribuições, para apenas o Imposto de Valor Agregado, o IVA, para qualquer operação incidente nas atribuições tributárias federais.

Tal redução, por certo irá refletir numa mudança de critérios quanto a distribuição no bolo tributário através dos Fundos Constitucionais, para as unidades federativas: União, Estados e Municípios.

É uma expectativa principalmente para os municípios, que gera otimismo, uma vez que possibilitará a convicção de que os mesmos terão uma participação previsível para o cumprimento de suas obrigações orçamentárias.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Kaká Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT - SE) – Solicito que as providências sejam adotadas, no sentido da anotação nos *Anais* desta Casa do material a que V. Ex^a fez referência, e gostaria de parabenizá-lo pela colocação dessas questões da necessidade de celeridade do processo daqueles que são candidatos e que têm processos eleitorais, para que isso aconteça no tempo hábil, para que se faça justiça com aqueles que forem absolvíveis, no devido tempo, para que façam suas campanhas com tranquilidade. E, para aqueles outros que são condenáveis, que se condenem, para que não levem até as portas da eleição, e, na véspera da eleição, se faça uma troca comum, o que normalmente tem sido feito.

Agradeço mais uma vez.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Fico muito grato a V. Ex^a pelas expressões de solidariedade relativamente a este meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT - SE) – Tem a palavra agora o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho vindo à tribuna durante esta semana falar dos grandes temas que, entendo, deveriam estar na pauta de debate entre os candidatos à Presidência. É claro que eles estão falando, mas eu me dou o direito também de, da tribuna, colocar as minhas opiniões – ontem eu falei sobre previdência e V. Ex^a, Senador Kaká também estava presidindo. Hoje eu venho falar um pouco sobre a reforma tributária.

Um dos pontos mais relevantes da agenda prioritária do desenvolvimento nacional se constitui, sem dúvida, com o debate da assim chamada Reforma Tributária. Isso porque a adoção de um modelo tributário mais efetivo e racional implica fortes e positivos impactos na capacidade de investimento nacional, na competitividade da economia e até mesmo no avanço daquilo de que falo tanto aqui, a justiça social – efeitos esses mais do que oportunos para promover a retomada do desenvolvimento.

O tema, entretanto, tem grau de complexidade equivalente ao de sua importância, e é reconhecido, faz tempo, como um dos mais difíceis tópicos na agenda de desafios dos últimos governantes a ocupar o Palácio do Planalto – e também para nós, aqui do Legislativo.

E os motivos dessa dificuldade são bastante simples de se entender, visto que qualquer ajuste no sistema vigente tende a interferir, de uma forma ou de outra, numa das três grandes interfaces de disputa que se pode identificar no contexto tributário.

A primeira delas é a que contrasta os interesses dos contribuintes e os do Governo, em cada uma das esferas da nossa Federação: os interesses da União, Estados e Municípios.

De um lado, são os recursos tributários que sustentam a maior parte das ações de governo, desde aquelas de manutenção da máquina e de custeio pessoal, títulos que, por vezes, escondem o importante universo da prestação de serviços públicos em educação, saúde, segurança pública, e até as relativas aos investimentos em infraestrutura, que são fundamentais para o crescimento do País.

Não se podem esquecer, nesse particular, as importantes aplicações em programas sociais. Não tem como negar a importância do Bolsa Família, do salário mínimo, que retirou da miséria cerca de 30 milhões de brasileiros. Sr. Presidente, devemos lembrar, também, os Benefícios de Prestação Continuada e do pagamento das aposentadorias rurais, entre outros.

De outro lado, temos a posição dos contribuintes, que certamente gostariam – e quem não gostaria? – de pagar o menos possível de impostos. Embora, em geral, tomada como egoísta e antissocial, essa atitude é muito positiva quando se considera o desempenho do conjunto da economia, uma vez que, do ponto de vista do valor final, o imposto é custo que se incorpora ao preço de produtos e serviços, sendo uma variável chave para a competição da produção nacional, principalmente no campo da exportação. Assim, o ideal é que se arrecadasse o mínimo possível de impostos, mas que esses recursos fossem suficientes para dar conta de financiar as inúmeras necessidades governamentais – uma equação que, convenhamos, é de difícil resolução prática.

O Brasil, por exemplo, tem de carga tributária o equivalente, em percentual de PIB, àquilo que arrecadam os países da Europa Ocidental, mas não entregamos aqui, infelizmente, o mesmo nível de serviço público que é demonstrado naqueles países.

A segunda grande interface a que me refiro, neste pronunciamento, é a que correlaciona os contribuintes entre si, não mais tomados como um bloco, mas compreendidos em seus diversos setores sociais e econômicos. Essa interface é, de fato, muito importante, porque é o seu equacionamento que define, ao fim e ao cabo, a distribuição dos encargos tributários entre pessoas e empresas, distribuição essa que concretiza, na prática, boa parcela do que se costuma designar por justiça tributária.

Idealmente, mais uma vez, os impostos devem incidir proporcionalmente à capacidade contributiva dos diversos setores e áreas. Quem pode mais contribui com mais, de forma progressiva, como acontece no Imposto de Renda, por exemplo, e, em contraponto, não ocorre nos impostos sobre consumo, nos quais todos pagam em igual proporção.

Com isso, uma reforma tributária será mais perfeita quanto mais progressividade acontecer, assim conseguindo incorporar em seu mecanismo de cálculo uma visão que favoreça os que ganham menos e que gastam, principalmente, no consumo diário, como alimentação, vestuário e transporte, só como exemplo.

Esse fato é tão mais importante quanto mais um País é marcado, como o é o nosso, pela desigualdade de renda e de riqueza entre as diversas classes sociais.

A terceira interface que deve ser arbitrada com muita competência, numa reforma tributária, é a que estabelece a disputa por recursos que se estabelece entre os diversos níveis de governo.

A Constituição estabeleceu os impostos que cabem a cada uma das esferas de Governo – União, Estados e Municípios – e as competências a cujas despesas de execução esses impostos devem atender.

Ora, é fácil perceber o quanto é delicado o equilíbrio que se estabeleceu, ao longo do tempo, entre recursos e responsabilidades de cada um dos entes federativos e, mais que isso, quão sensível é qualquer modificação que venha a desequilibrar o seu já precário quadro financeiro.

Além do debate acerca dos recursos, temos também o importante tema da simplificação do sistema contributivo nacional, que, com toda certeza, está entre os mais complexos, burocráticos e onerosos de todo o mundo. Eu digo que sou simpático ao imposto único; claro, muito bem montado, muito bem discutido e vem depois da distribuição,

No Brasil, o imposto, além de caro de pagar, é caro de calcular, de recolher e de controlar, não somente pela grande variedade de impostos e contribuições a que todos se sujeitam, mas, principalmente, pela imensa complexidade das leis, regulamentos e mecanismos os mais diversos que devem ser compostos para que o ciclo tributário seja encerrado e você pague aquilo que deve.

Esse é, em grandes traços, o quadro que mostra hoje o ambiente em que Governo, Parlamento e sociedade negociam caminhos que viabilizem a elaboração de um novo modelo tributário mais benéfico ao conjunto da Nação e com menos trabalho no campo burocrático.

Não é por certo uma tarefa fácil, mas ela precisa ser enfrentada, pelo bem do Brasil, e de uma forma que encaminhe, de modo mais conveniente e proveitoso possível, os diversos aspectos sobre os quais acabo de falar.

O tema da complexidade, por exemplo, é um ponto importante, no qual tenho aqui insistido, e a sua relevância socioeconômica é cada vez mais percebida com maior acuidade pelas lideranças do País.

Veja-se, a propósito, o exemplo do Supersimples, cuja vigência, além de reduzir a carga tributária, provocou uma imensa e oportuna simplificação no modo como as micro e pequenas empresas gerenciam as suas obrigações tributárias, reduzindo despesas com contador e com os controles contábeis, facilitando a vida do micro e do pequeno empreendedor, e, na prática, viabilizando os seus negócios.

Não por outro motivo, o Presidente da Confederação das Associações comerciais e Empresariais do Brasil, José Paulo Dornelles Cairoli, declarou, em abril último, em audiência aqui, na Comissão da Câmara dos Deputados que discute o Projeto de Lei Complementar nº 221, de 2012, que é vital “aprovar as novas normas para universalizar o simples”. O Projeto atualiza a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. O substitutivo que ora se discute, da lavra do Deputado Cláudio Puty, pretende permitir a inserção no sistema de quase 500 mil empresas com faturamento de até R\$3,6 milhões por ano.

Segundo se calcula, isso permitirá uma redução média de 40% de sua carga tributária, além de simplificar procedimentos burocráticos, que aqui listei, a partir da unificação – por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, coordenado pela Receita Federal do Brasil – dos diversos registros estaduais e municipais que hoje são exigidos para o funcionamento das empresas, no Brasil. Com certeza, nós vamos diminuir a burocracia.

Outra ideia que destaco é a de unificação dos impostos sobre consumo. Materializada, em conjunto com outros temas, na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 233, de 2008, de iniciativa do Executivo Federal, a unificação é outra medida que tende a melhorar significativamente o quadro de complexidade do sistema tributário nacional, simplificando procedimentos e normas, reduzindo o custo da gestão tributária das empresas e aumentando o nível geral de segurança jurídica, no que se refere aos tributos.

A PEC, enviada ao Congresso Nacional no início de 2008 pelo então Presidente Lula, foi aprovada em Comissão Especial da Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo apresentado pelo Relator. O debate, entretanto, apesar da imensa importância de seu conteúdo, não experimentou avanços significativos desde 2009, e seria importante retomá-lo.

Registro, ainda, Sr. Presidente, para terminar, que a PEC também aborda um importante aspecto da realidade tributária nacional, que é a guerra fiscal. Essa guerra é uma realidade que vem influenciando negativamente as finanças públicas de diversos Estados da Federação, Estados esses que têm como estratégia de desenvolvimento a concessão de incentivos fiscais para a instalação de empreendimentos produtivos em seu território.

Ao abrir mão de tributos, em contrapartida à localização dos parques produtivos nos limites do Estado, prejudicam suas próprias entradas financeiras e isentam esses chamados “novos entrantes” do pagamento de impostos que, mais à frente, certamente farão falta à Administração Pública estadual, afetando também os repasses aos Municípios.

Reitero, com este meu pronunciamento, Sr. Presidente, a necessidade de uma imediata reforma tributária. Como acabamos de ver, nosso modelo pode ser, sim, aperfeiçoado. Mas, importante que seja, a reforma tributária não se fará sozinha. Por isso, relembro sua relevância aqui no plenário, ao tempo em que recomendo a atenção de meus pares, Senadores e Deputados, para esse tema.

Espero ainda que, qualquer que seja o mandatário que se consagre nas urnas, no pleito presidencial que se aproxima, tenha ele a consciência da imensa importância que adquiriu, neste País, a superação de um sistema tributário pesado, oneroso, complexo e incapaz, a essas alturas, de cumprir sua missão junto aos grandes segmentos envolvidos: as Administrações Públicas e, naturalmente, o interesse do cidadão-contribuinte.

Não há país desenvolvido sem o concurso de um modelo de arrecadação eficaz e bem orientado.

Por isso, senhoras e senhores, a importância de que, rapidamente, o Congresso se debruce sobre o debate da reforma tributária.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT - SE) – Parabéns por levantar esse assunto tão árido, tão difícil de levar adiante.

Também sou favorável ao imposto único e, na pior das hipóteses, um imposto federal, um estadual e um municipal. Facilita o controle e aumenta a eficiência da arrecadação, tudo isso sendo feito de forma gradual, para que os ajustes necessários sejam feitos.

Parabéns pelo pronunciamento.

Tem a palavra, agora, o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, ocupei a tribuna aqui, na semana passada, para falar deste momento que o Brasil está vivendo e do quanto nós temos uma demonstração do novo Brasil que se descontina com as eleições que estão acontecendo agora em 2014. E a prova inequívoca desse novo Brasil que estamos vivenciando é o fato de que, muito provavelmente com os números de hoje, teremos um segundo turno das eleições com duas mulheres disputando: Dilma Rousseff, a nossa Presidente, e Marina Silva. Alguém pode imaginar que isso é uma surpresa absoluta, e eu diria que não é, porque já tivemos essa situação próxima de acontecer em 2010, quando Dilma Rousseff e Marina Silva tiveram, juntas, 67% das intenções de voto e os demais oito candidatos que disputavam aquelas eleições tiveram 33% dos votos.

Na realidade, não estamos falando de nenhuma surpresa, de algo que apareceu do nada. Nós tivemos, realmente, um trágico acidente que ceifou a vida de Eduardo Campos, que era o candidato do PSB, uma substituição, num momento de comoção nacional, porque um acidente daquela magnitude que leva um candidato a Presidência à morte, junto com toda a sua equipe que estava presente naquele avião, sem dúvida que causa todo um impacto no processo eleitoral. Desde então, o processo eleitoral passou a ser outro: outro completamente diferente.

Mas algo de novo surgiu nesse ambiente.

Vale a pena ressaltar que o povo brasileiro está dando uma demonstração muito clara de que respeita e de que se sente à vontade com a presença da mulher na política. O fato de nós termos, hoje, duas mulheres liderando essa disputa presidencial e um candidato de um grande Partido, que é o PSDB, no caso, Aécio Neves, que está perdendo pontos com a ascensão da candidata Marina Silva, é uma demonstração inequívoca de que, independentemente da estrutura partidária que está por trás de cada candidato, há certa predileção, uma curiosidade do povo brasileiro em manter as mulheres à frente desse debate na política.

Então, eu gostaria de voltar a insistir hoje neste tema, que é exatamente o fato de termos duas mulheres com a possibilidade de disputarem o segundo turno das eleições. Duas fortes candidatas que já deram demonstração de sua capacidade de aglutinação e do envolvimento do povo brasileiro. Nas eleições de 2010, essas duas candidatas, Dilma Rousseff e Marina Silva, disputaram a eleição e obtiveram 67% dos votos no total; os outros, oito candidatos homens, ficaram com o restante dos 33% dos votos. Em 2010, não houve segundo turno entre essas duas candidatas, mas, neste ano, essa possibilidade é real. Estão as duas em total condição de disputar o segundo turno. É uma realidade inequívoca de que a população brasileira confia no trabalho, na capacidade e no protagonismo da mulher.

Está mais do que na hora, portanto, de ampliarmos a participação política das mulheres no Parlamento brasileiro. Ao mesmo tempo em que em duas eleições consecutivas temos mais de 60% das intenções de votos destinados às mulheres, nós temos, digamos, contraditoriamente, uma sub-representação da mulher no Parlamento brasileiro. A representação da mulher hoje é de 8.6%. É uma das piores médias do mundo. A média mundial hoje é de 22% de participação feminina no Parlamento.

Aqui, no Senado, com 81 cadeiras, temos apenas 10 mulheres; na Câmara dos Deputados, com 513 assentos, apenas 45 são ocupados por mulheres. Imagine só que muitos atribuem essa pouca representação da mulher no Parlamento como se as mulheres não tivessem interesse em participar da política. Mentira. Não é isso. Na realidade, é falta de oportunidade, falta de priorização, falta de uma política afirmativa que possibilite às mulheres condições iguais para disputar as vagas e poder ocupá-las.

Exatamente por isso, apresentei aqui, no Senado, o PLS nº 132, de 2014. Nas eleições para o Senado com duas vagas – uma exceção, no que diz respeito a uma candidatura majoritária, pois nós não temos duas vagas para Presidente da República, não temos duas vagas para Governador, nem duas vagas para Prefeito, e temos, a cada oito anos, uma eleição com duas vagas para o Senado –, nessa situação, proponho o meu Projeto nº 132. Este projeto está sob apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, tendo o Senador Paulo Paim como Relator, que já manifestou, publicamente, a sua disposição em fazer o relatório favorável. Nas situações em que tivermos duas vagas para o Senado, o meu projeto prevê que haja equilíbrio de gênero. Nessas condições, que uma vaga seja destinada aos candidatos homens e a outra vaga seja destinada às candidatas mulheres.

O que mudaria no Senado Federal caso esse projeto fosse aprovado? Cada unidade da Federação teria, pelo menos, uma representante do sexo feminino. Hoje, temos apenas dez representantes mulheres aqui, no Senado Federal. Caso o meu projeto venha a ser aprovado – e tenho certeza de que vamos conseguir mobilizar os homens desta Casa para aprovar essa matéria –, teremos, no mínimo, 27 Senadoras aqui, nesta Casa, o que significa 33% da representação. Então, saímos de uma posição vexatória no mundo – porque, hoje, o Brasil ocupa a 158ª posição no ranking mundial de participação feminina –, e poderíamos dar uma grande contribuição para o Brasil sair dessa situação vexatória.

Ao mesmo tempo, Senadora Vanessa Grazziotin, quero dizer da minha satisfação e do meu orgulho de poder falar desse tema na condição de homem, na condição de pai de família, na condição de quem acompanha o dia a dia de uma mulher militante, uma mulher que gosta de fazer política e que participa ativamente da realidade social e política do nosso Estado do Acre. Quero dizer que tenho a honra de estar defendendo essa matéria, dando o meu próprio exemplo.

O meu próprio exemplo significa que eu não sou candidato à reeleição. No meu Estado, nós decidimos – o Partido dos Trabalhadores juntamente com os partidos da Frente Popular – que eu não apresentaria a minha candidatura à reeleição e que apoiaríamos a candidatura da Perpétua, Deputada Federal de três mandatos, uma pessoa de grande presença na política do Acre, que tem uma participação forte em uma infinidade de ações e de projetos e que tem uma ação parlamentar muito reconhecida – já foi duas vezes campeã de voto, a Deputada Federal mais votada do Acre. Então, nós tomamos a decisão de ceder essa vaga para que a Deputada Perpétua possa ocupá-la, a partir de 2015.

Quero falar do meu orgulho, porque estou defendendo a proposta de maior participação da mulher no Parlamento brasileiro a partir daqui do Senado, mas também da Câmara dos Deputados, porque temos também uma proposição que prevê que os 30% hoje reservados às candidaturas sejam convertidos em 30% de vagas efetivas na Câmara Federal, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Distritais e também nas Câmaras de Vereadores.

E, exatamente por isso, estou muito confiante de que vamos conseguir aprovar essa matéria, porque é preciso que nós homens vejamos os primeiros a dar o exemplo, precisamos mostrar que o equilíbrio de gênero faz bem para a democracia, faz bem para a sociedade, faz bem para a saúde da política brasileira e, exatamente por isso, conclamo a todos os Senadores homens deste Senado Federal para que, tão logo termine esse processo eleitoral, possamos colocar em pauta e fazer aprovar o relatório do Senador Paim na Comissão de Constituição e Justiça, para que tenhamos esse projeto aprovado e, nas eleições com duas vagas para o Senado, a partir de 2018, se Deus quiser, possamos ter uma vaga destinada aos homens e outra vaga destinada às mulheres.

Ouço, com muita atenção, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Anibal. Primeiro, quero dizer da alegria com que faço o aparte a V. Ex^a. E não é a primeira vez, já tenho podido apartearlo e não só apartearlo, mas fazer pronunciamentos acerca do projeto que V. Ex^a apresentou. No dia de ontem, no Congresso brasileiro – o Senado e a Câmara dos Deputados –, recebemos uma visita de uma delegação de Senadores e Senadoras franceses. E, na reunião que fizemos com eles, porque, dentre tantos assuntos que vieram tratar no Brasil, está também a questão de gênero, a luta pela igualdade de gênero – dois Senadores e duas Senadoras franceses –, dizia um dos Senadores que o Brasil, apesar de ter conquistado o direito ao voto feminino dez anos antes da França, nós ainda convivemos, como diz V. Ex^a, com um percentual de participação das mulheres no Parlamento que chega a menos da metade do que é na França: 27%, na Câmara dos Deputados; e 22%, no Senado, o que eles consideram extremamente baixo e trabalham para modificar não só a legislação, mas a forma de organização dos partidos e agremiações políticas, para que garantam uma presença maior das mulheres. Então, para nós, Senador – e falo isso como Senadora e como Procuradora da Mulher, aqui, no Senado Federal –, tê-lo como um aliado, como um exemplo para os outros Parlamentares é algo muito importante. E vou confessar algo a V. Ex^a aqui, publicamente, deste microfone: acabei de apresentar um projeto de resolução inspirada na atitude de V. Ex^a, não só pelo projeto que apresentou, mas pelos gestos do cotidiano. V. Ex^a acaba de dizer que poderia perfeitamente ser candidato à reeleição ao Senado – e tenho a certeza, a convicção de que seria olhado com muito carinho pela população do Estado do Acre, porque aqui fez e faz um belo mandato –, mas abriu mão para uma mulher; não só para uma aliança política, mas para uma mulher, como diz V. Ex^a, guerreira, que é a Deputada Perpétua, conhecida e respeitada por todos nós aqui do Congresso Nacional. Então, por esse gesto também, pelo projeto e pela forma com que V. Ex^a age no cotidiano, demonstrando como comprehende a luta de gênero, que não é só uma luta de mulher, mas é de homem também, que eu apresentei o projeto de resolução. E sabe qual é, Senador Anibal? Nós temos, aqui, já uma resolução, que vigora no Senado há alguns anos, que institui o prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em que as mulheres que lutam por seus direitos possam ser reconhecidas por uma série de critérios que determina a resolução, serem homenageadas e reconhecidas pelo Senado Federal, recebendo o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Eu estou mudando este projeto, para que homens possam ser reconhecidos e também recebam o Diploma Bertha Lutz, porque a luta das mulheres não é só das mulheres, mas é uma luta dos homens. E eu gostaria imensamente de, aprovado o projeto – e trabalharemos muito para o projeto ser aprovado –, vê-lo, assim como tantos homens, recebendo o reconhecimento e o Diploma Bertha Lutz por lutar pela igualdade de gênero. Parabéns, Senador Anibal Diniz, que presta um grande serviço não só às mulheres, mas à democracia e ao nosso País. Muito obrigada.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, pela gentileza do aparte. E quero dizer que vou ficar muito feliz mesmo, Senadora Vanessa, se eu puder concluir esse mandato, no dia 31 de janeiro de 2015, com a garantia de que esse projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça e foi para a Câmara, quando estaremos dando uma demonstração incrível de que queremos mais participação da mulher na política, abrindo as portas do Senado Federal para que haja mais presença da mulher; e, principalmente neste ano de 2014, que temos essa realidade posta de duas mulheres estarem protagonizando as eleições, protagonizando as eleições com a possibilidade de termos um segundo turno entre Dilma Rousseff e Marina Silva, duas mulheres também que compuseram o governo do Presidente Lula, numa demonstração inequívoca de que o Brasil está melhor, de que o Brasil está respirando uma política diferenciada, e isso faz muito bem ao povo brasileiro.

Para concluir, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que terei a honra de participar, amanhã e sexta-feira, no Rio de Janeiro, das reuniões do Congresso Latino-Americano de Satélites, evento que reúne, anualmente, os representantes do Governo e dirigentes do setor para discutir e debater as principais questões que envolvem o mercado de satélite no mundo. E esse congresso é particularmente relevante, porque permite conhecer as diferentes aplicações públicas e privadas, no Brasil e na América Latina, da tecnologia de satélites. Uma delas, inclusive, será debatida no painel “Universalização e Cobertura Via Satélite”. O tema lembra que o Brasil é um país carente de infraestrutura, sobretudo em regiões remotas e de difícil acesso.

Nós, na Amazônia, no Acre, em Rondônia, em outros Estados da Região Norte, sofremos muito para a implantação no Plano Nacional de Banda Larga justamente pela dificuldade de infraestrutura, de como chegar a rede de fibra ótica até os Municípios isolados. É um dispêndio muito grande, e não há possibilidade de investimentos para isso. Então, pode ser que a tecnologia de satélite venha a nos dar uma luz nesse sentido, e se discutirá de que maneira os serviços de satélite podem ajudar a atender as metas de cobertura das empresas de telecomunicações, tanto na prestação de serviço ao consumidor ou na oferta de capacidade de *backhaul* para a cobertura 3G e 4G.

Outra palestra do congresso será “A experiência brasileira com a banda Ka”, em que será apresentado o *case* brasileiro de oferta residencial em banda larga via satélite utilizando a banda Ka.

Isso é muito interessante, porque trata justamente da possibilidade de ampliarmos significativamente o acesso à Internet de banda larga nas regiões mais remotas, como é o caso das localidades aqui mencionadas por mim na Região Norte – no Estado do Amazonas, no Estado do Acre, no Estado de Rondônia e outros Estados que compõem aquela vasta região. E este é um tema que está no ponto central dos debates públicos que estamos realizando para avaliar o Plano Nacional de Banda Larga. O último debate que realizamos, em Salvador, no dia 29 de agosto, debateu as dificuldades enfrentadas no acesso e na cobertura da internet de alta velocidade no Brasil.

Hoje, o acesso à internet banda larga é amplamente reconhecido como um serviço econômico e socialmente essencial. Em alguns países, chega a ser reconhecido como um direito humano fundamental o acesso à internet.

No Brasil, no entanto, pequenos Municípios e pequenos povoados, principalmente na Região Amazônica, não possuem acesso estável ou nenhum acesso. Já foi mencionado que não é possível o atendimento de todas as cidades via fibra ótica. Por isso, vemos a importância do uso de satélite para atingir áreas remotas. Uma alternativa seria o uso da banda Ka, destinada à banda larga via satélite e que pode ser usada em domicílios.

A Telebras tem projeto de satélites atuando em banda Ka. O Sistema do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas do Brasil (SGDC) será implantado e operado pela Telebras para atender às necessidades de comunicação militares do Ministério da Defesa e também às demandas de comunicações estratégicas governamentais, incluindo o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), que está sendo objeto do acompanhamento da Comissão de Ciência e Tecnologia, aqui, do Senado Federal, que tem a mim como Relator, com a responsabilidade de produzir um relatório até o mês de novembro, justamente para contribuir no sentido de buscar, apontar os caminhos que podem ser seguidos para superarmos os gargalos e fazermos com que a internet de boa velocidade chegue a todos os Municípios do Brasil.

Para os Municípios mais isolados, a solução por satélite poderá ser uma saída relativamente rápida e eficaz para prover acesso à internet justamente por sua capacidade de cobertura de áreas extensas e por poderem funcionar como elo central de uma rede de comunicações, interligando vários usuários geograficamente distantes.

A estimativa é de que o sistema de satélite possa possibilitar, dentro de alguns anos, o serviço de internet em banda larga em 2,8 mil localidades que ainda não são adequadamente atendidas.

Temos, portanto, grande expectativa em relação a esse congresso que acontecerá, amanhã e sexta-feira, no Rio de Janeiro. Tenho certeza de que as experiências apresentadas serão de grande proveito para a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática do Senado Federal (CCT), que estará representada por mim, por toda a

equipe técnica e também pelos consultores do Senado que estão nos ajudando na preparação desse relatório em relação ao acompanhamento do Programa Nacional de Banda Larga.

Estamos confiantes de que esse compartilhamento de ideias poderá contribuir e fazer avançar de forma mais efetiva na democratização da comunicação e da plena transparência dos atos administrativos, porque, quando há internet de boa velocidade, quando as pessoas podem fazer curso à distância, quando as pessoas podem ter acesso a conteúdos de cultura universal que estão disponibilizados na rede mundial de computadores, com certeza as pessoas podem se preparar melhor. Então, é estratégico para o Brasil fazer com que o Plano Nacional de Banda Larga aconteça de fato.

E estou muito feliz, porque a Presidenta Dilma já reconheceu que os passos dados, entre 2011 e 2014, foram pouco eficientes no que diz respeito à expansão da banda larga, e ela já colocou no plano de Governo para 2015/2018 total priorização ao Plano Nacional de Banda Larga.

Tenho certeza de que todo candidato que se preze e que tem respeito por todos os brasileiros deve dar uma atenção especial à expansão do Plano Nacional de Banda Larga, que é uma forma de promover o desenvolvimento sustentável, de promover mais acesso ao conhecimento, mais acesso à cultura e permitir que as pessoas não vivam isoladas, porque elas precisam se comunicar neste mundo em que a informação é tudo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, também gostaria de voltar a debater, hoje, o fato de termos duas mulheres como as principais protagonistas da eleição presidencial deste ano - duas mulheres fortes, candidatas que deverão disputar o segundo turno da eleição mais importante eleição do país.

Nas eleições de 2010, essas duas candidatas, Dilma Rousseff e Marina Silva, disputaram a eleição e obtiveram 67% dos votos, no total. Os oito candidatos homens ficaram com o restante dos 33% dos votos.

Em 2010, não houve segundo turno entre essas duas candidatas, mas este ano esta é uma possibilidade real. Então, estamos novamente diante de uma realidade inequívoca: a população brasileira confia no trabalho, na capacidade e no protagonismo da mulher.

Está mais do que na hora, portanto, de também ampliarmos a participação política das mulheres no Parlamento brasileiro.

Porque hoje, ao mesmo tempo em que temos duas eleições presidenciais consecutivas protagonizadas por mulheres, infelizmente permanecemos com um Parlamento sub-representado por mulheres, com apenas 8,6% de representação feminina.

Neste Senado, com 81 cadeiras, apenas 10 são ocupadas por parlamentares mulheres. Na Câmara dos Deputados, dos 513 parlamentares, apenas 45 são mulheres.

Para corrigir essa distorção defendo, com convicção, o PLS nº 132/2014. Esse projeto, de minha autoria, prevê que nas eleições para o Senado com duas vagas - nas eleições para a renovação de dois terços deste Senado - possamos estabelecer equilíbrio de gênero, com uma vaga destinada às mulheres e outra vaga destinada aos homens. Assim, estaremos contribuindo para diminuir essa desigualdade enorme que existe no que diz respeito a essa representação.

O Brasil conta hoje com 52% do eleitorado brasileiro formado por mulheres, e apenas 8,6% de representação feminina no Parlamento nacional, bem abaixo da média mundial, de 22%.

Com o resultado que temos hoje, o Brasil ocupa a vergonhosa 158^a posição no ranking mundial de participação feminina.

Defendemos que a participação política com paridade de gênero é fundamental, não só na estrutura partidária, mas também nas secretarias municipais e estaduais e no ministério federal.

A equidade de gênero precisa ser implementada, também, nos altos Tribunais do Poder Legislativo e nas diretorias das empresas privadas. E, fundamentalmente, no processo eleitoral, é preciso garantir a paridade nas listas eleitorais e paridade no acesso aos recursos de campanha eleitoral.

A atividade das mulheres brasileiras continua avançando em todos os setores da economia, na maioria das áreas de atividades na sociedade, mas temos uma representação política atrasada.

O principal motivo é que as regras que estão postas não favorecem efetivamente as mulheres, não favorecem as candidaturas femininas.

Atualmente, quando os partidos políticos preenchem as suas chapas proporcionais cumprem apenas aquela exigência legal de apresentar no mínimo 30% de cada gênero, no caso, 30% de presença feminina. No entanto, essas candidaturas não são priorizadas.

Por esse motivo meu projeto, o PLS 132/2014, prevê a obrigatoriedade de espaço, a garantia de que uma das duas cadeiras do Senado em disputa nas eleições com duas vagas, uma seja destinada às candidaturas de mulheres e a outra seja destinada às candidaturas dos homens.

Destacamos que o deputado Sibá Machado, na Câmara, também propõe que os 30% de garantia na lista das candidaturas proporcionais sejam transformados em efetivas vagas asseguradas às mulheres. Se nós tivermos 30% de vagas asseguradas, com certeza os partidos desenvolverão uma política de formação e fortalecimento de suas lideranças. Esse é, sem dúvida, um meio para termos maior equilíbrio de gênero no Parlamento brasileiro.

Muito obrigado

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, gostaria, hoje, de destacar que terei a honra de participar, entre quinta e sexta-feira, no Rio de Janeiro, das reuniões do Congresso Latino Americano de Satélites, evento que reúne anualmente os representantes do governo e dirigentes do setor para discutir e debater as principais questões que envolvem o mercado satelital.

E esse congresso é particularmente relevante porque permite conhecer as diferentes aplicações públicas e privadas no Brasil e na América Latina.

Uma delas, inclusive, será debatida no painel "Universalização e Cobertura Via Satélite". O tema lembra que o Brasil é um país carente de infraestrutura, sobretudo em regiões remotas e de difícil acesso.

E discutirá de que maneira os serviços de satélite podem ajudar a atender as metas de cobertura das empresas de telecomunicações, tanto na prestação de serviço ao consumidor ou na oferta de capacidade de backhaul para a cobertura 3G e 4G.

Outra palestra do Congresso discutirá "A experiência brasileira com a Banda Ka", em que será apresentado o "case" brasileiro de oferta residencial em banda larga via satélite utilizando a banda Ka.

Isso é muito interessante porque trata justamente da possibilidade de ampliarmos significativamente o acesso à Internet banda larga a regiões mais remotas, como é o caso das localidades nas regiões Norte e Nordeste.

E este é um tema que está no ponto central dos debates públicos que estamos realizando para avaliar o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

O último debate que realizamos, em Salvador, no dia 29 de agosto, debateu as dificuldades enfrentadas no acesso e na cobertura da Internet de alta velocidade.

Hoje, o acesso à Internet banda larga é amplamente reconhecido como um serviço econômico e socialmente essencial. Em alguns países, chega a ser reconhecido como direito humano fundamental.

No Brasil, no entanto, pequenos municípios e pequenos povoados, principalmente na região amazônica, não possuem acesso estável ou nenhum acesso. Já foi mencionado que não é possível o atendimento de todas as cidades via fibra ótica. Por isso, vemos a importância do uso do satélite para atingir áreas remotas.

Uma alternativa seria o uso da banda Ka, destinada à banda larga via satélite e que pode ser usada em domicílios.

A Telebras tem projeto de satélites atuando em banda Ka. O Sistema do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas do Brasil - SGDC - será implantado e operado pela Telebras para atender às necessidades de comunicação militares do Ministério da Defesa e às demandas de comunicações estratégicas governamentais, incluindo o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL

Para os municípios mais isolados, a solução por satélite poderá ser uma saída relativamente rápida e eficaz para prover acesso à Internet justamente por sua capacidade de cobertura de áreas extensas e por poderem funcionar como elo central de uma rede de comunicações, interligando vários usuários geograficamente distantes.

A estimativa é que o Sistema do Satélite possa possibilitar, dentro de alguns anos, o serviço de Internet em banda larga em 2.800 localidades que ainda não são adequadamente atendidas.

Temos, portanto, grande expectativa em relação a esse congresso no Rio e as experiências que serão apresentadas. Estamos confiantes que esse compartilhamento de idéias poderá contribuir e fazer avançar, de forma mais efetiva, a democratização da comunicação e da Internet de alta velocidade em nosso país.

Era o que eu queria registrar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT - SE) – Parabéns, mais uma vez, por ter trazido a tônica a este Plenário da importância da participação da mulher na política e também da democratização da informação, através do sinal de banda larga, para que chegue aos recantos do Brasil, para que haja igualdade de oportunidade, porque informação é poder, para que a igualdade de oportunidade seja disseminada por todo o Brasil.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex^a a gentileza de pedir a publicação na íntegra desses pronunciamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT - SE) – Solicito, portanto, a inclusão do pronunciamento do Senador Aníbal Diniz nos Anais.

Tem a palavra, pela Liderança do PDT, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, já faz alguns anos que, nesta tribuna, eu digo e repito que o Brasil deve muito aos governos dos últimos 20 anos. Muito parecidos, e isso foi bom para o Brasil, deu uma estabilidade, mas esse modelo se esgotou, acabou. O modelo que começa com Itamar, passa por Fernando Henrique Cardoso, chega a Lula e a Dilma, esse modelo se esgotou.

É um modelo que tem quatro pilastras, todas enferrujadas: a pilastra de uma democracia que a gente sabe que não está funcionando bem, está caótica, desorganizada, corrupta, fisiológica; a pilastra da estabilidade monetária – dois pontos que todos esses Presidentes defenderam, nenhum foi antidemocrático, nenhum foi contra a estabilidade monetária – está em crise por excesso de gastos, está em crise por diversos erros, está em crise a estabilidade monetária, enferrujou essa pilastra; a pilastra das transferências de renda, uma grande coisa da generosidade de repente surgida no Brasil, de transferir renda para as camadas mais pobres, que começa com o Governo Fernando Henrique, que chega ao Governo Lula, que a multiplica por três, passa de quatro para doze famílias, se esgotou.

Não que deva parar. É exatamente o contrário, Senador: se esgotou porque não conseguiu ficar desnecessária. Não se esgotou porque já tem que parar – não pode parar Bolsa Família –, se esgotou porque ainda é necessária 15 anos depois. Não poderia ser. Tínhamos que ter tomado medidas de tal forma que fosse diminuindo o número dos que necessitam. Veja bem, não é diminuindo o número dos que ficam nela, é diminuindo o número dos que necessitam dela. Entrou em crise. A porta de saída não apareceu.

A quarta pilastra é a pilastra do crescimento econômico. E aí se esgotou duplamente: se esgotou primeiro no tamanho do PIB – a gente está vendo os problemas nesses últimos dois anos e, sobretudo, nos últimos meses –, mas se esgotou sobretudo na cara do PIB, um PIB baseado em indústrias primárias, de metalmecânica, um PIB baseado no agronegócio dos bens primários. A impressão que dá é que o Brasil substituiu o açúcar do século XVI pela soja do século XXI; substituiu a borracha lá do final do século XIX, começo do XX por soja, por minério de ferro.

Esgotou, Senador. Os pilares se esgotaram.

O Brasil precisa de algo diferente, precisa de algo diferente, porque os partidos que o comandaram ao longo desses 20 anos não trouxeram propostas de rejuvenescimento político para o Brasil. A prova é que o povo foi para a rua. Povo não vai para a rua quando os líderes têm propostas. Povo só vai para a rua quando nós, os líderes, não temos propostas que o convença a nos apoiar.

Os partidos PT, PSDB e PMDB – os outros são coadjuvantes – não foram capazes de se renovar, de trazer algo novo. Isso acontece muito na história, os partidos se esgotam também. Mas talvez a maior prova de como esses partidos ficaram parecidos e se esgotaram seja o argumento que está sendo usado ultimamente pelo Partido dos Trabalhadores, de colocar medo de um governo se ganhar a candidata que lhe faz oposição, que é Marina Silva.

Foi isso mesmo que se fez 12 anos atrás com o Presidente Lula, de que ele não ia saber governar, de que ele não tinha base de apoio para isso. E vamos falar com franqueza, mesmo aqueles que fazem críticas ao Presidente Lula, como eu, na parte de educação de base: o Lula foi, se não o melhor – é difícil dizer “o melhor” –, um dos melhores Presidentes que este Brasil teve. E o PSDB dizia que seria o caos. E agora o PT diz que a Marina Silva será o caos. Isso mostra como se parecem os partidos hoje e como é preciso algo novo.

Eu creio que esse algo novo vai exigir alguns riscos. É claro que a governabilidade fica mais fácil quando se distribuem os cargos entre os partidos e se diz: “Temos uma base de apoio que nos garante fazer o que a gente quiser”. Claro que isso dá mais governabilidade! Mas governabilidade para quê? Para destruir a Petrobras? Governabilidade para quê? Para que cada dirigente de Ministério fique pensando apenas em como se reeleger e não em como transformar o Brasil?

Eu creio que, sim, há algum risco de se governar de uma maneira diferente da maneira viciada que nós estamos utilizando. Há um risco de sair do fisiologismo, há um risco de parar a corrupção, há um risco de suspender as negociações, há um risco de não tratar iguais só porque são do mesmo partido, quando a gente sabe que hoje, no Brasil, há tanta semelhança maior de um militante de um partido por outro de outro partido do que dentro do próprio partido.

Há um risco, mas eu quero propor uma maneira ao eleitor de reduzir o risco. Há uma maneira de reduzir o risco! Só vote em candidato para Deputado do partido ou do grupo de ideias do seu candidato a Presiden-

te ou a governador. Se você quer votar na candidata Dilma Rousseff, só vote em Deputados que demonstram sintonia com as suas posições, do PT ou de outro partido. Quer votar no Aécio? Só vote em Parlamentares em sintonia com o que defende Aécio Neves. Pronto. Estamos resolvendo a questão da governabilidade, aumentando a base de apoio, não por partido, que não significa grande coisa...

(Soa a campainha)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... mas por líderes que aqui venham.

Agora, quer votar na Marina Silva? Muito bem. Quer garantir governabilidade para ela? Quer evitar o risco da governabilidade? Está na mão do eleitor! Vote nos parlamentares que demonstrem que vão apoiar o governo dela! E fico muito a cavaleiro de falar, porque não sou candidato. Se vai votar nela, não vote em quem não a defende as suas posições.

Fala-se que ela não terá condições de governabilidade, porque não terá maioria aqui. A maioria não foi eleita ainda. A maioria será eleita em outubro. Então depende de você, eleitor, depende de você, que quer fazer uma mudança na Presidência, votar para que haja uma mudança também nesta Casa...

(Soa a campainha)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... para que haja uma mudança também na Câmara Federal. Depende de você.

Então, quando ameaçarem o risco, quando falarem do medo, como disseram do Lula – e não se verificou aquela pecha de que Lula não ia governar bem –, quando voltarem com o medo, digam: “Não tem perigo. Eu sou eleitor e vou votar em pessoas que garantirão a governabilidade da nova Presidente da República.”

É isso, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, que eu queria colocar aqui. Esse carimbo do medo não pode pegar, mas, além disso, não tem lógica, uma vez que a gente não pode falar em governabilidade antes das eleições. Se fosse depois das eleições, aí até podia se justificar, mas antes? Depende de você, eleitor. Não vá atrás...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mais um minuto. (*Fora do Microfone*.)

Depende de você, eleitor. Você quer governar bem, sem risco? Tem duas formas: uma, continuar esse sem risco do fisiologismo, da negociação, da corrupção, em que aqui se forma a maioria que faz tudo que o Presidente quer, mas o Presidente paga, como a gente viu a Presidenta Dilma pagando recentemente, tendo de mudar um Ministro que ela não queria mudar, mas que o Partido que leva a sua sustentação a obrigava. Essa é uma maneira. Mas essa é uma maneira espúria, essa é uma maneira que nega a democracia ao praticá-la. Pratica uma democracia que se nega.

A outra é dar aqui uma base de apoio, uma base de sustentação compatível com o Presidente ou a Presidente que nós vamos eleger. Então, por favor, na hora de votar, escolha bem. Escolha Deputado, escolha Senador...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ...do mesmo bloco, nem falo do mesmo Partido, do mesmo bloco de ideias, aqueles que já demonstraram que vão dar apoio ao candidato ou à candidata a Presidente em que você vai votar. Vote coerentemente e com isso você vai dar sustentação aqui a quem vencer a Presidência da República.

É isso, Sr. Presidente, que eu tinha para colocar.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Kaká Andrade deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado, Senador Cristovam. Parabéns pelo seu pronunciamento.

Antes de chamar o próximo orador, eu gostaria de fazer a leitura de um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – **Requerimento nº 785, de 2014**, do Senador Aníbal Diniz, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar, na condição de Relator da Comissão de Ciência e Tecnologia, da “avaliação da política pública do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL”, do Congresso Latino-americano de Satélites, de 2014. Ela será realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 3 a 5 de setembro, conforme autorização da Presidência desta Casa.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 785, DE 2014

Requeiro, nos termos dos Art. 40, § 1º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão oficial no País, no período compreendido entre 3 a 5 de setembro, quando, na condição de Relator da CCT para “avaliação da Política Pública do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)”, estarei participando do Congresso Latino-Americano *Satélites 2014*, conforme convite anexo.

Brasília, 27 de agosto de 2014


Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC

Brasília, 29 de agosto de 2014.

- **Requerimento/2014.**
- **ORIGEM:** Senador Aníbal Diniz.

Nos termos do que dispõe o art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e conforme Requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Senador **ANIBAL DINIZ**, autorizo a emissão de passagens aéreas e concessão de diárias para Sua Excelência participar do Congresso Latino-Americano Satélites 2014, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 a 05 de setembro de 2014.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal



Aqui a convergência acontece.

[Quem Somos](#) [Eventos](#) [Publica](#)

Congresso Latino-Americano Satélites

[Home](#) » [Calendário de Eventos 2014](#) » [Congresso Latino-Americano Satélites](#)

[Programa](#)

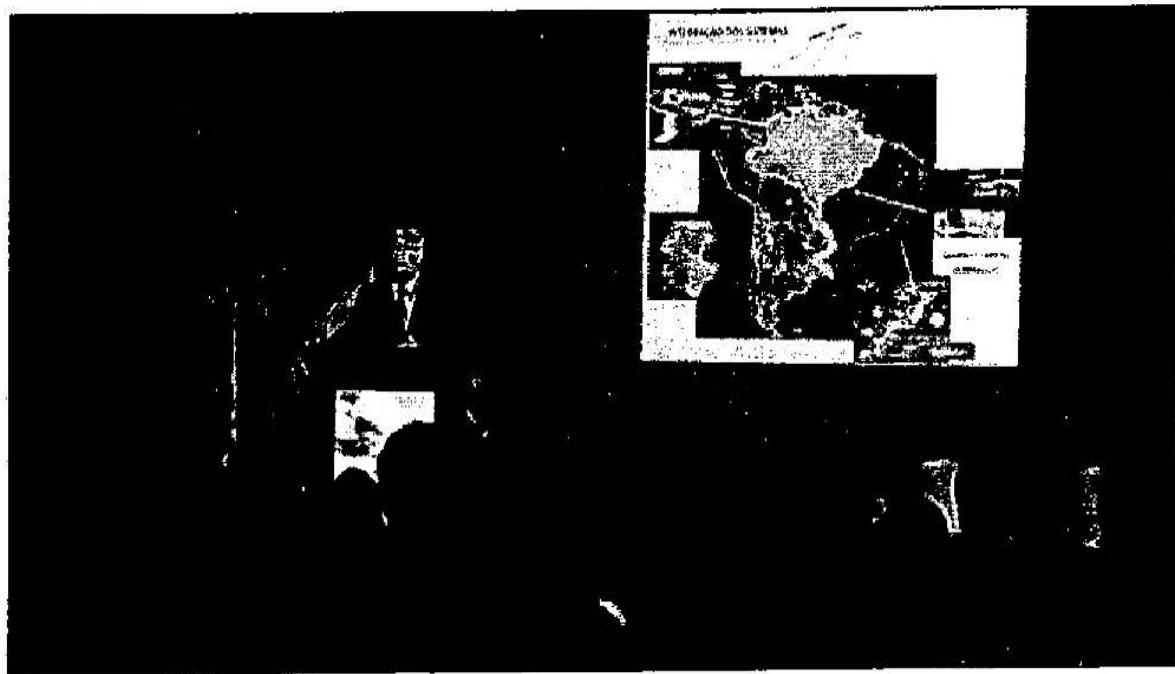
[Inscrições](#)

[Como chegar](#)

[Patrocínio](#)

[Imprensa](#)

[Fotos](#)



Um evento consagrado por reunir os decisores do mercado satelital.

O Congresso Latino Americano de Satélites reúne anualmente os representantes do Governo e dirigentes do setor para discutir e debater as principais questões que envolvem o mercado satelital. Venha conhecer as diferentes aplicações públicas e privadas no Brasil e na América Latina, apresentadas pelos responsáveis dos "cases" de sucesso.

Não fique fora de órbita. Marque presença no evento mais importante do setor

Programa Quinta-Feira, 04/09/2014

8:30 – 9:00	Credenciamento
	Painel: "Oportunidades de crescimento no mercado brasileiro " Além dos operadores já consolidados, o mercado brasileiro tem chamado a atenção de outros operadores internacionais de satélite e também aberto a oportunidade para que operadores ampliem a sua posição já existente no país. Esta sessão discute as oportunidades à luz destes players.
9:00 – 10:30	Palestrantes Roberto Darias, Inmarsat Amit Somani, diretor de estratégias e desenvolvimento de negócios, Yahsat Rafael Guimarães, presidente, Hughes do Brasil
10:30 – 11:00	Intervalo de relacionamento
	Painel: Universalização e cobertura via satélite O Brasil é um país carente de infraestrutura, sobretudo em regiões remotas e de difícil acesso. De que maneira os serviços de satélite podem ajudar a atender as metas de cobertura das empresas de telecomunicações, seja na prestação de serviço ao consumidor ou na oferta de capacidade de backhaul para a cobertura 3G e 4G.
11:00 – 12:10	Palestrantes Amir Yafe, Gilat Satellite Networks Sandro Barros, diretor geral Brasil, O3b Márcio Brasil, Intelsat
	Sessão especial 1: "A experiência brasileira com a Banda Ka" Nesta palestra, a apresentação do case brasileiro de oferta residencial em banda larga via satélite utilizando a banda Ka, os aprendizados e os desafios.
12:10 – 12:30	Palestrante Antônio Castro, ViaSat Brasil
12:30 – 14:00	Almoço de relacionamento
14:00 – 16:00	Painel: "Localização, rastreamento e mobilidade via satélite" A terrível experiência do voo Malaysia 370 mostrou a importância de sistemas e soluções autônomas de rastreamento e comunicação, sobretudo em grandes travessias e regiões remotas. O que pode ser feito para assegurar a segurança de passageiros, equipamentos e, em caso de acidentes, a eficiência do resgate? Que futuro se desenha para a conexão via satélite entre máquinas?

Programa Quinta-Feira, 04/09/2014

Palestrantes

Tenente-coronel aviador Silvio Monteiro Jr, Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica(DECCEA)
Antonio Iannielli, StarOne
Mathias Van Den Bossche, head de engenharia de navegação, Thales Alenia Space
Richard Renner, especialista senior de pesquisa e soluções, Honeywell
Artur Couto, diretor regional, Honeywell Global Tracking

16:00 – 16:30

Intervalo

Sessão especial 3: “A expansão do LIT e sua contribuição para o programa SGDC”
O INPE apresenta como é a participação brasileira no desenvolvimento do Satélite Brasileiro de Defesa e Comunicação.

16:30 – 17:00

Palestrante

Geilson Loureiro, INPE

Sessão especial 2: “O SGDC na perspectiva do fabricante”

Nesta sessão, a Thales Alenia Space, empresa contratada para construir o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação (SGDC), conta mais detalhes sobre o projeto.

17:00- 17:30

Palestrante

Joël Chenet, Thales Alenia Space

Programa Sexta-Feira, 05/09/2014

8:30 – 9:00

Credenciamento

9:00 – 10:00

Painel: “Presente e futuro das licitações de satélite brasileiro”

Nesta sessão, a Anatel faz um balanço da licitação de satélite brasileiro realizada em 2014, como ficou a nova configuração do mercado em termos de capacidade e posições e projeta como ficam as licitações no futuro. Em debate com especialistas do mercado, questões importantes serão levantadas. Há espaço para novos leilões? Quais os atrativos para futuros entrantes? Que incentivos podem ser buscados?

Palestrante

Jarbas Valente, Anatel

Debatedores

Manoel Almeida, Abrasat

Luis Octávio Prates, SindiSat

Programa Sexta-Feira, 05/09/2014

Palestra internacional: "O Brasil no contexto internacional"

O mercado brasileiro de comunicações via satélite tem crescido agressivamente nos últimos anos impulsionado pelo mercado de DTH, TV digital e comunicações corporativas. Agora, as perspectivas se ampliam com a banda larga e com os satélites de alta capacidade (HTS). Quais as estratégias dos principais operadores do mercado brasileiro? Onde estão as principais oportunidades? Quais os futuros lançamentos?

Palestrante

Elena Pisonero Ruiz, presidente da Hispasat

10:00 – 10:30

Intervalo de relacionamento

Painel: "O mercado na visão dos operadores"

O mercado brasileiro de comunicações via satélite tem crescido agressivamente nos últimos anos impulsionado pelo mercado de DTI1, TV digital e comunicações corporativas. Agora, as perspectivas se ampliam com a banda larga e com os satélites de alta capacidade (HTS). Quais as estratégias dos principais operadores do mercado brasileiro? Onde estão as principais oportunidades? Quais os futuros lançamentos?

11:00 – 12:30

Debatedores

Jurandir Pitch, diretor geral, SES América Latina
Lincoln Oliveira, diretor geral, StarOne
Rodrigo Campos, diretor geral, Eutelsat do Brasil
Mauro Wajnberg, diretor geral, Telesat
Estevão Ghizoni, diretor, Intelsat

12:30 – 14:00

Almoço de relacionamento

Painel: "Para onde caminha o mercado de DTH e TV"

O que esperar da expansão do mercado de DTH no Brasil? Quais as perspectivas da ofertas de conteúdos HD e 4k via satélite? E a digitalização da TV aberta, terá algum impacto sobre o uso e demanda por capacidade satelital? O mercado brasileiro caminha para o local-into-local?

14:00 – 15:30

Debatedores

Bart Van Utterbeeck, Newtec
Antônio João Filho, Claro HDTV
Ariel Dascal, OITV
Fernando Ferreira, TV Bandeirantes

15:30 – 16:00

Intervalo

16:00 – 17:30

Programa Sexta-Feira, 05/09/2014

Painel: "O legado e as lições da Copa"

Nesta sessão, o mercado de operadores de satélite e empresas de SNG fazem um balanço da experiência das transmissões da Copa do Mundo e apontam as lições aprendidas para os próximos eventos.

Palestrantes

Arnie Christianson, gerente senior, SES

Alex Pimentel, Casablanca Online

Roberto Primo, Globosat

(Deferido)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Fica deferido o requerimento, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse como Líder para discursar pelo horário de Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Ex^a será inscrito na forma regimental.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Concedemos a palavra ao Nobre Senador Kaká Andrade, pelo tempo regimental.

Antes que o Senador Kaká inicie seu pronunciamento, gostaria de agradecer a visita dos estudantes do curso de Direito da Unicuritiba, da cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, pessoas queridas que nos acompanham Brasil afora, pela internet e através do complexo de comunicação do Senado, estudantes de Direito de Curitiba aqui presentes, que nos honram agora.

Subo nesta tribuna hoje para expressar minha preocupação. mais do que isso, minha inconformidade com as graves distorções existentes no setor de telefonia móvel, refletidas nos altíssimos preços cobrados da população brasileira e na péssima qualidade dos serviços a ela oferecidos.

A expansão da telefonia celular avançou de forma marcante nos últimos anos, alcançando o expressivo número de 273,6 milhões de celulares comercializados. Com isso, a quantidade de dispositivos móveis ativos no Brasil já ultrapassa, em muito, o número de habitantes.

Contudo, o crescimento quantitativo não veio acompanhado do crescimento qualitativo. Os dados consolidados pelo Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - Sindec evidenciam a grande insatisfação da população com a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia, que lideram o ranking de reclamações.

Ora, não basta ampliar a cobertura e multiplicar a base de consumidores, os quais, aliás, pagam caro por um serviço cuja qualidade vem se deteriorando progressivamente. A telefonia celular no Brasil está entre as mais caras do mundo, segundo relatório da União Internacional de Telecomunicações - UIT, elaborado em 2013, que mediou o desenvolvimento do setor em diversos países. O documento aponta que uma ligação de um celular para outro da mesma operadora tem o custo médio de US\$0,71 por minuto, para o usuário, em nosso País. Em países como Bangladesh e Hong Kong, o custo médio é de apenas US\$0,02. Os exorbitantes valores aqui cobrados por esse serviço residem nos brutais ônus tributários incidentes nele e nas elevadíssimas taxas de interconexão praticadas.

A raiz dos problemas que atormentam os que se servem dos serviços de telecomunicações no Brasil está no fato de os investimentos em infraestrutura não terem acompanhado o crescimento da base de usuários.

Nesse sentido, gostaria de trazer à discussão dois projetos de lei, ambos de autoria do Senador Eduardo Amorim, que descrevem, em sua justificação, a realidade caótica do serviço de telefonia móvel no Brasil e que avançam, em seus dispositivos, medidas para tentar, pelo menos, amenizar o atual panorama da telefonia móvel. Refiro-me ao PLS 213 e ao PLS 224, ambos de 2014.

O PLS 213, de 2014, visa a indexar o valor da multa aplicada pela Anatel, devido à precariedade nos serviços prestados pelas operadoras, ao número de reclamações fundamentadas registradas pelos órgãos públicos de defesa do consumidor e a tornar compulsória a suspensão cautelar da comercialização de novas linhas quando a qualidade do serviço prestado se degradar a tal ponto que o torne incompatível com a exigência dos usuários.

Já o PLS 224, de 2014, visa a garantir aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de cancelamento dos serviços por telefone e por internet. O objetivo desse projeto é muito simples: fazer com que as operadoras de telefonia móvel ofereçam a seus clientes meios simples e ágeis de cancelamento dos contratos.

Utilizando a própria Justificação do PLS 213, de 2014, gostaria de trazer algumas informações que julgo imprescindíveis para a discussão da qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel no Brasil. Primeiramente, gostaria de esclarecer que a insuficiência dos investimentos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços não pode ser atribuída à falta de recursos. A receita bruta das empresas de telefonia móvel, por exemplo, cresceu 296% entre os anos de 2003 e 2013. Os investimentos nos serviços, contudo, cresceram apenas 113% no período, conforme dados da Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil).

Além disso, a quantidade de celulares cresceu 317% na última década, passando de 65,6 milhões, em 2004, para 273,6 milhões, em abril de 2014. Em comparação, o número de Estações Rádio Base (antenas) cresceu apenas 168% no período, evoluindo de 24,5 mil para 65,7 mil unidades.

O descompasso entre os investimentos em infraestrutura e o crescimento do número de usuários explica, em grande medida, as dificuldades do sistema em atender às expectativas dos consumidores, que sofrem para realizar chamadas ou acessar os serviços de dados.

Todavia, esse cenário é favorável às empresas, que elevam as suas margens de lucro ao privilegiarem a ampliação da base de usuários, em detrimento da qualidade do serviço. Em se tratando de um setor regulado, a solução do problema passa necessariamente pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que deve atuar de forma mais efetiva e em articulação com os órgãos de defesa do consumidor.

É verdade que a Anatel tem procurado equacionar a questão da má qualidade dos serviços de telefonia celular no Brasil. Merece destaque a suspensão cautelar da comercialização de novas linhas, que obrigou as empresas infratoras a adotarem, em 2012, um plano de ação para a melhoria dos serviços. Ações como essa, aliadas à aplicação de pesadas multas, deveriam ser repetidas tantas vezes quanto forem necessárias.

A Lei Geral de Telecomunicações conferiu poderes discricionários à Anatel para fiscalizar as empresas, avaliar o nível de qualidade dos serviços e, a seu critério, aplicar as sanções administrativas pertinentes. Entretanto, já entendemos que é necessário aprimorar esta lei para torná-la mais efetiva e responsável às demandas da população.

Ocorre que a ausência de critérios objetivos e precisos que vinculem a atuação da Anatel tem contribuído para gerar um déficit de efetividade na atuação da agência reguladora, especialmente quanto a sua capacidade de perceber e tratar de forma adequada as demandas dos consumidores.

Esse fenômeno ocorre porque o processo de fiscalização se desenvolve basicamente entre a Anatel e as operadoras, que têm a oportunidade de apresentar suas razões e contestar as medidas contrárias a seus interesses. As empresas têm, assim, a oportunidade de discutir, em diversas instâncias, os indicadores adotados, as medições efetuadas, a razoabilidade da infração aplicada, etc.

Além de moroso e pouco produtivo, o processo de fiscalização é refratário à participação do consumidor, por isso, faltando sensibilidade da autarquia em relação às demandas dos usuários.

Nesse contexto, não é de estranhar que, de cada R\$100 em multas aplicadas, apenas R\$4,70 são arrecadados, conforme aponta levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União, referente às autuações dos anos de 2008 a 2010.

Os órgãos de defesa do consumidor, embora tenham poderes para atuar, ficam limitados em sua ação, uma vez que a Anatel, como órgão regulador, exerce um papel preponderante na caracterização das infrações reportadas. Necessário se faz alterar a legislação para estabelecer um elo entre a voz da população, captada pelos órgãos de defesa do consumidor, e a Anatel.

No que tange aos últimos trabalhos realizados aqui no Senado Federal para tentar encontrar uma solução para a problemática, declaro aos Senhores que me dei ao trabalho de pesquisar e computar as audiências públicas que já ocorreram na Casa para tratar de temas relacionados aos problemas da telefonia móvel no Brasil e às soluções possíveis. Cheguei ao número de sete audiências públicas, desde o ano de 2007. Então, fui procurar o relatório de conclusão dessas audiências para ter uma melhor definição do que ficou decidido, e qual não foi minha surpresa, quando descobri que não existe tal relatório. Não se faz relatório de conclusão de audiência pública.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, essa é uma falha que precisa ser corrigida. Até para as nossas pesquisas para elaboração de projetos de lei é importante saber os principais tópicos e as principais conclusões que derivaram das audiências públicas, senão o trabalho será perdido.

Peço, Sr. Presidente, que leve adiante essa minha solicitação, que requeira às comissões, a partir de agora, a elaboração de relatório final das audiências públicas.

Também gostaria de registrar que não vislumbrei nenhuma melhora na prestação dos serviços de telefonia móvel após essas audiências públicas. Acho que deveríamos pensar em medidas mais efetivas ou no aprimoramento das audiências públicas. Um relatório final com o firmamento de compromissos poderia ser um caminho interessante para que elas logrem maior efetividade.

Voltando à problemática da telefonia móvel, no que tange à última das sete audiências públicas que já ocorreram sobre o tema – a qual foi promovida pelo Senador Eduardo Amorim, lá de Sergipe, do meu Estado, e ocorreu no dia 20 de maio do ano corrente –, gostaria de destacar a fala do jornalista Leão Serva da *Folha de São Paulo*.

Na oportunidade, o jornalista discorreu sobre a inversão de papéis dentro da Anatel que, pela proximidade maior com as operadoras de telefonia do que com o público, tem sido insensível em relação às demandas dos consumidores. Com a “inversão de papéis”, evidentemente, me refiro à prevalência que os interesses dos consumidores deveriam ter junto ao órgão fiscalizador.

A situação específica em que o jornalista se baseou para chegar a essa conclusão foram as campanhas publicitárias de empresas que ofereciam pacotes “ilimitados” de dados, quando, na verdade, quem lia o contrato via nas pequenas letras ao final da segunda página, logo acima da assinatura, que tais pacotes eram “ilimitados até o limite de 2 gigabites ou 4 gigabites”, etc., e que, a seu critério, a operadora poderia suspender o acesso ou torná-lo mais lento após esses limites. Ao entrar em contato com a Anatel, a resposta que recebeu da agência foi que a limitação acima do limite de 2GB ou 4GB é um direito da operadora, que está em contrato, e que, portanto, estava correto o procedimento. Estava em contrato, mas naquelas linhas pequenas, minúsculas, que só com o microscópio se enxerga.

Leão Serva afirmou ter dito então que as propagandas eram enganosas, que vendiam pacotes ilimitados que tinham limite, ao que a Anatel teria se restringido a dizer que ela não controla a publicidade das operadoras...

No que tange especificamente ao meu Estado de Sergipe, a problemática talvez seja ainda pior do que a enfrentada no restante do País, e, para afirmar isso, destaco duas situações.

A primeira é a fala da competente Promotora de Justiça de Sergipe, Euza Missano, durante a última audiência pública, segundo a qual, “são ligações caindo, sem serem completadas, informações como ‘telefone fora de área’”, etc. Ainda segundo a Promotora, “é preciso melhorar e muito o sistema da telefonia móvel, afinal os serviços não estão sendo prestados conforme contratamos”.

A segunda situação em que me baseio, para afirmar que a situação da telefonia móvel no Estado de Sergipe é péssima, é o episódio ocorrido em julho e noticiado pelo site Infonet, de Sergipe, que publicou que a empresa de telefonia móvel TIM, após ser processada pelo Ministério Público Federal, foi condenada por realizar propaganda enganosa em Sergipe. Ela foi considerada culpada por iniciar a venda da internet móvel banda larga no Estado, quando ainda não existia tecnologia de rede para oferecer a velocidade de acesso prometida. A empresa foi condenada ao pagamento de indenização de R\$15 milhões por danos morais coletivos causados à população sergipana. Além disso, ao final do processo, deverá restituir aos consumidores que tenham contratado o TIM Web até março de 2009 os valores pagos pelo modem de acesso à internet.

De fato, o desrespeito aos direitos dos consumidores assume as formas mais variadas. Nos atendimentos registrados no Sindec, encontram-se, entre inúmeras outras, reclamações acerca de cobrança de valores já pagos pelo consumidor, cobrança de consumidor sem contrato com a empresa, cobrança de ligações não reconhecidas pelo consumidor, cobrança de linha telefônica instalada sem o consentimento do consumidor, falta de informações no momento da contratação via telefone, cancelamento da linha sem solicitação do consumidor, cobrança de valores de linha já cancelada, fidelização sem ciência do consumidor, e por aí vai.

Seguramente, todos que me ouvem e me veem têm relatos de dificuldades enfrentadas no uso do seu celular. Este próprio Senador, vindo do sertão de Sergipe, frequentemente não consegue manter uma ligação ativa pelo tempo necessário. São inúmeras interrupções da comunicação, implicando a necessidade de religações sucessivas, além do fato inconveniente de muitas vezes não sabermos bem o ponto do diálogo onde nos encontrávamos, pois não há aviso da interrupção, às vezes continuamos a falar com a ligação já interrompida, sem que tenhamos condições imediatas de perceber.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os dados divulgados por diversas matérias jornalísticas e também por diversos estudos realizados por nossa Consultoria Legislativa apontam uma única e inequívoca direção: os brasileiros estão pagando tarifas exorbitantes por serviços de telecomunicações de muito má qualidade. É necessário, portanto, que a Anatel exija das operadoras de telefonia móvel a comprovação efetiva da capacidade de atendimento, com qualidade e eficiência, das Estações de Rádio Base, ou antenas, antes da venda de novas linhas. Há de haver um freio na ganância econômica de aumentar ganhos com a comercialização de linhas celulares em locais que não as comportam mais.

Além disso, há apagões celulares por todo o mapa do Brasil, sobretudo quando nos afastamos do centro de grandes cidades. Quem faz uma viagem de carro entre cidades próximas, muitas vezes com a estrada tomada de ambos os lados por residências, ou mesmo fábricas e comércios que buscam a facilidade logística de acesso nas cercanias das cidades, facilmente constata que sobra rodovia e falta sinal. Este não cobre todo o trajeto e as ligações são interrompidas até que se chegue a alguma área coberta por outra antena. Nos distritos, nos povoados, não se vê nada diferente: não há sinal de celular, há uma legião de brasileiros que estão excluídos do acesso à telefonia móvel. E não só os residentes nestes lugares, mas todos aqueles que para lá se dirigem ficam privados de um uso tão necessário nos dias de hoje.

Outra grande necessidade de nosso cotidiano, o acesso à banda larga, também está comprometido em sua funcionalidade e precisa de mais rígido controle por parte da Anatel, pois não é rara a venda de determinada capacidade de dados, por exemplo, 15 mega, e, na verdade, a quantidade disponibilizada é bem menor.

Foi essa realidade inaceitável que me trouxe, mais uma vez, à tribuna da Casa para clamar por providências enérgicas e imediatas da parte da Anatel, do Ministério das Comunicações e do próprio Poder Legislativo federal...

(Soa a campainha.)

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) –..., a fim de que possamos reverter quadro tão adverso e oferecer ao cidadão brasileiro um serviço de telefonia eficiente, a preço justo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Chamamos, para fazer uso da palavra pela Liderança, o nobre Senador Magno Malta.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO) – Sr. Presidente.

Pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – V. Ex^a já está inscrito?

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO) – Já está protocolado na Mesa o pedido para que eu fale pela Liderança do DEM.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Perfeitamente.

Falará agora o Senador Magno Malta, pela Liderança, depois falará um orador inscrito e, depois, V. Ex^a, que já está inscrito pela Liderança do Democratas.

Senador Magno Malta, V. Ex^a está com a palavra pela Liderança.

V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança do PR por cinco minutos.

V. Ex^a está com a palavra, por cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Então eu prefiro ir para a lista de oradores, Sr. Presidente, pois cinco minutos não serão suficientes para a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Prefere ir para a lista de oradores?

Então, peço à Senadora Vanessa, que está permutando comigo, que presida para que eu possa falar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu falo pela Liderança do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Então, V. Ex^a está com a palavra, pela Liderança do PCdoB. Em seguida, eu falarei como orador inscrito.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, pela Liderança do PCdoB.

Peço ao Senador Kaká que presida a sessão.

Muito obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de agradecer ao Senador Fleury por me permitir, por permuta, que eu fale pela Liderança. Eu iria falar por um tempo maior como oradora inscrita, mas, em decorrência de compromissos, também me obrigo a falar rapidamente.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de passar por este Plenário hoje – já falei aqui ontem – para falar a respeito de assuntos que têm sido temas centrais da campanha em nosso País, sobretudo de assuntos que compõem a pauta e os programas dos candidatos à Presidência da República.

Ontem, eu me referi à importância da Petrobras e, sobretudo, dos recursos oriundos do pré-sal não só para o processo de desenvolvimento econômico, mas, principalmente, também para o processo de desenvolvimento social do nosso País.

Rapidamente, Sr. Presidente, eu gostaria de analisar hoje a questão da independência ou autonomia do Banco Central, item que consta da pauta e do programa de diversos candidatos, entre eles o candidato Aécio Neves e a candidata Marina Silva.

Creio, Sr. Presidente, que a população brasileira precisa entrar em detalhes e procurar saber exatamente o que significa uma proposta e o que significa outra proposta e de que forma essas propostas e essas políticas intervirão diretamente na vida de cada um.

Ontem, eu falei bastante sobre o pré-sal, sobre o quanto esses recursos, a partir de um novo sistema de partilha, poderão servir ao povo brasileiro, sobretudo na área de educação e na área de saúde.

A questão da independência do Banco Central ou da autonomia do Banco Central, Sr. Presidente, por influenciar diretamente o dia-a-dia da vida dos brasileiros, precisa ser encarada como um debate de fundamental importância. E aí eu pergunto: deve um governo abrir mão de sua prerrogativa de comandar a política econômica dando autonomia aos dirigentes do Banco Central? Deve?

No meu entendimento, Sr. Presidente, e não só no meu entendimento, mas concretamente, garantir a autonomia do Banco Central significa o Governo abrir mão de sua condição de definir os rumos da Nação, os rumos do País. Ou seja, um governo legitimamente eleito pela maioria do povo brasileiro passaria as rédeas desta Nação, o poder desta Nação, o poder decisório a um conjunto de tecnocratas dirigentes do Banco Central do Brasil, tecnocratas, economistas ou economicistas que, no geral, são ligados ao capital econômico, ao capital financeiro e, no geral – vamos falar a linguagem que o povo entende –, aos ricos.

Um Banco Central autônomo com um mercado autorregulado não é uma simples questão de gestão administrativa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas um conceito neoliberal que, fatalmente, levaria o Brasil a praticar uma política de juros elevados, de arrocho salarial e de recessão.

Em um artigo publicado hoje no site GGN, dirigido pelo jornalista Luis Nassif, o Prof. Renato Santos de Souza explica isso de uma forma muito didática, de fácil compreensão para a população brasileira.

Diz ele que a política econômica, da qual dependem os níveis de produção, de crescimento econômico, de emprego e também os investimentos públicos, tem três grandes componentes. De fato, são três os grandes componentes: a política fiscal, que trata das receitas e dos gastos do Governo e afeta o nível de impostos e investimentos governamentais; a política cambial, que trata da taxa de câmbio e afeta as importações e exportações, as despesas no exterior e as de estrangeiros no Brasil; e a política monetária, que regula a taxa de juros e a quantidade de moeda na economia.

Como o Banco Central, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é responsável pela política monetária, ou seja, a política que regula a taxa de juros, e também é responsável, no regime de câmbio flutuante, pela política cambial, o professor explica que, dando autonomia ao Banco Central, ficaria a política cambial, a política monetária a cargo do Banco Central autônomo e ao Governo, legitimamente eleito pela maioria do povo brasileiro, restaria apenas administrar os recursos dos impostos, Sr. Presidente, decidindo sobre quanto recolher, de quem recolher, como recolher e como gastar. Somente isto. As grandes decisões ficariam para o tal do Banco Central autônomo e independente. Vejam só!

É preciso que aproveitemos este rico momento eleitoral para analisarmos não as pessoas, mas as propostas.

Não é de hoje que o meu Partido combate isto, pois somos radicalmente contrários à autonomia do Banco Central, por conta desta questão muito bem explicada, didaticamente explicada pelo professor Renato

dos Santos, porque daríamos mais poder ao grande capital, aos tecnocratas, do que teria um governo legitimamente eleito.

Diz o professor, o estudioso, que essa é uma ideia dos economistas mais liberais, chamados formalmente, nas escolas de economia, de monetaristas. Eles acreditam que o principal dever da economia é controlar a inflação. Na prática, para os monetaristas, inflação se combate com recessão. E o que é recessão? É desemprego, é arrocho salarial, é baixa produção. A isso é que se reduziria a política econômica, pois os liberais defendem a não intervenção do governo na economia.

O que é economia neoliberal? A apologia ao tal livre mercado.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Mas o que é livre mercado? Uma ficção, porque quem tanto faz apologia ao livre mercado é quem menos pratica. Dizem que os Estados Unidos são um país livre, que defende o livre mercado. É nada! É coisa nenhuma! É nada! Talvez seja um dos que mais intervêm no mercado.

Não existe por acaso, há muitos anos, uma lei, nos Estados Unidos, que proíbe que qualquer empresa exporte petróleo. Que lei é essa? As empresas não são livres para fazer o que bem entendem? Não! Lá nos Estados Unidos não são, não! Há uma lei que proíbe a exportação de petróleo tirado do território americano. Isso não é uma intervenção no mercado?

Lembra o professor que, na época do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a taxa de juros, a taxa Selic, que é a oficial, chegou...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – ... a 45% em 1997 e que girou em torno de 20% na maior parte do tempo.

No primeiro Governo do Presidente Lula houve uma forte redução das taxas, de uma média de 8,65% ao ano. A Presidente Dilma chegou a baixar para 7,12% ao ano. E por isso ela foi duramente criticada, por isso ela tem sido duramente combatida.

Aí, dizem que o Brasil está quebrado. Não está quebrado, não, Sr. Presidente! Não está quebrado, de jeito nenhum! O PIB real total cresceu 45%: de 3,3 trilhões, em 2002, para 4,8 trilhões, em 2013. Que Brasil quebrado é esse? São dados do próprio Banco Central. No mesmo período, o PIB real por habitante cresceu 29%.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Foi de R\$18 mil, em 2002, para R\$24 mil, em 2013. A renda *per capita* do povo brasileiro, Sr. Presidente, cresceu, foi de US\$2,919,00, em 2002, para US\$11,229,00, em 2013. Isto sem falar que uma das principais razões e metas deste Governo é diminuir a pobreza, diminuir a desigualdade social. Saíram da extrema pobreza 36 milhões de pessoas e ascenderam à classe média 42 milhões de pessoas. Que país quebrado é esse?

Então, precisamos aproveitar este momento rico em debate para que o povo entenda e não apenas escute sem saber o que significa a autonomia do Banco Central. Vamos conhecer o que é isso! Não é de difícil entendimento. Vamos falar a linguagem do povo, que é de muito fácil entendimento.

Relação do Governo com o Parlamento: defendemos o plebiscito para fazer a reforma política.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu concluo neste minuto que V. Ex^a me dá. Essa, sim, precisa ser feita.

Ouvi, com muita atenção, o Senador Cristovam falar “votem nos candidatos do mesmo partido!” Que nada! Isso, antigamente, era chamado de voto vinculado. Precisamos mudar, não votar em pessoas, mas em programas, em listas partidárias, como acontece na maior parte dos países do mundo. É só no Brasil que se vota em pessoas, que há campanha cara e que quem banca campanha são os grandes empresários, o poder financeiro deste País. É essa reforma política que tem que ser feita, é essa reforma política que defende o povo

brasileiro, que tem que prestar atenção em todos os candidatos para ver quem defende as melhores propostas e terá melhores condições de encaminhá-las e transformá-las em realidade.

Eu agradeço muito ao Senador Fleury, por ter permitido falar primeiro, e a V. Ex^a, por ter me garantido mais tempo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Kaká Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT - SE) – Obrigado, Senadora.

Que o povo brasileiro, neste momento da democracia, faça uma reflexão, avalie bem as propostas de cada candidato e decida pelo que for melhor para os destinos do País!

Tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, esta Casa aprovou ontem o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2014, que é oriundo da Medida Provisória nº 647, de 2014, por meio da qual a Presidente Dilma Rousseff ampliou o limite de adição de 5% para 7% de biodiesel ao óleo diesel consumido no País.

Trata-se, sem dúvida, de medida bastante acertada do governo da Presidente Dilma. Os argumentos em seu favor, tanto de natureza econômica, quanto social, são bastante consistentes. O primeiro deles é que a medida provisória propicia redução da ociosidade das unidades produtoras de biodiesel, hoje com capacidade de produção maior que o dobro do consumo nacional. Adicionalmente, a nova regra permite a redução dos dispêndios da Petrobras com a importação de óleo diesel.

O aumento da mistura de biodiesel ao diesel também fomentará a agricultura familiar, uma vez que 90% da produção de biodiesel em nosso País é proveniente de produtores detentores do Selo Combustível Social, instrumento criado para a integração do produtor industrial com a agricultura familiar e o agronegócio.

Não menos relevante, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é a redução da emissão de gases de efeito estufa que o aumento da adição do biodiesel promoverá, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o cumprimento das metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

O projeto que aprovamos também teve o cuidado de criar mecanismo de redução dessa adição de forma expedita, quando necessário. Nesse sentido, propõe que o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) possa, a qualquer tempo, reduzir o percentual de adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel para até 6%, restabelecendo-o quando da normalização das condições que motivaram a redução do percentual.

Além dessas providências em relação ao biodiesel, a Câmara dos Deputados houve por bem permitir o aumento do limite superior da adição de álcool anidro à gasolina, de 25% para 27,5%, a critério do Poder Executivo, que também fica autorizado a reduzir essa mistura até 18%, quando isso for necessário ou conveniente.

Essa medida apresenta os mesmos benefícios que mencionei para o caso do aumento da adição do biodiesel ao combustível fóssil. Todos sabemos das dificuldades que o setor sucroalcooleiro vem enfrentando atualmente. O aumento do percentual permitido de adição do álcool à gasolina, certamente, contribuirá para amenizar os problemas econômicos do setor, além de ajudar na criação de empregos.

Não menos importante, Sr. Presidente, será a redução da despesa da Petrobras com importação de gasolina para atender o mercado nacional. E, para não incomodar meus caros colegas com a repetição de argumentos, já de todos conhecidos, afirmo, apenas de passagem, que são discutíveis as vantagens ambientais do aumento da adição do álcool à gasolina.

Certamente, demos um passo na direção correta ao aprovar essa medida provisória, contribuindo para solucionar problemas econômicos, sociais e ambientais relevantes acima de interesses partidários e com os olhos voltados para aquilo que é melhor para o nosso País.

Encerro, Sr. Presidente, essa parte do comentário sobre a medida provisória, chamada de MP do biodiesel, e passo agora a falar um pouco sobre o veto da Presidenta da República ao projeto de criação, fusão e incorporação de novos Municípios.

Quero dizer, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, da minha surpresa em relação ao veto presidencial ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014, que trata da criação de novos Municípios.

O projeto foi fruto de acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo; tudo que o Executivo exigiu na redação do texto foi atendido, até porque já havia, aqui no Congresso Nacional, para apreciação, o veto apostado a um projeto também aprovado. Aí, foi pedido pelas Lideranças do governo aqui no Congresso para que deixássemos suspensa a apreciação daquele veto e aprovássemos rapidamente um outro projeto – o que foi feito –, fruto de um grande acordo. E esse acordo, lamentavelmente, não foi cumprido.

Na justificativa do veto, a Presidente da República, face ao posicionamento do Ministério da Fazenda, alegou que, embora se reconheça o esforço de construção de um texto mais criterioso, a proposta não afasta o problema da responsabilidade fiscal na Federação. Depreende-se que haverá aumento de despesas com as novas estruturas municipais, sem que haja a correspondente geração de novas receitas.

Mantidos os atuais critérios de repartição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o desmembramento de um Município causa desequilíbrio de recursos dentro de seu Estado, acarretando dificuldades financeiras não gerenciáveis para os Municípios já existentes.

Ora, um assunto que ficou muito bem disciplinado no projeto em tela foi o da distribuição do FPM. Assim, não procede a justificativa do veto. Dessa forma, juntamente com os demais parlamentares, envidarei esforços para a derrubada do veto. Eu tenho certeza absoluta de que esse veto será derrubado. Já passou da hora de o Congresso Nacional regulamentar o dispositivo constitucional que assegura a criação, a fusão, o desmembramento e a incorporação de Municípios.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, toda vez que se discute esse assunto... Há 18 anos – friso: há 18 anos! – não se cria mais um Município no Brasil. E, toda vez que se vai discutir esse assunto, vem a falácia de que isso vai trazer desequilíbrio econômico para os Municípios já existentes.

Vejam só: quando foi desmembrado o Mato Grosso do Sul do Mato Grosso, diziam que este teria problemas, ou ainda, que os dois Estados – Mato Grosso do Sul e Mato Grosso – teriam problemas pela divisão. E o que aconteceu? Os dois Estados cresceram. Cresceram e cresceram muito! Hoje são dois Estados importantes da nossa Federação. Quando foi desmembrado o Estado de Goiás para a criação do Estado do Tocantins falaram a mesma coisa. E o que aconteceu com aquela região do Estado do Tocantins? Hoje, o Estado do Tocantins é um Estado forte, desenvolveu-se e continua se desenvolvendo. E o Estado de Goiás continuou forte, muito forte, cada vez mais forte.

Eu fui vereador, representando um distrito pequeno – isso há 30 anos. Aí, esse Distrito de desmembrou da cidade mãe, que tinha, na época, um pouco mais de 30 mil habitantes. Hoje, a cidade mãe está com mais de 90 mil habitantes, quase 100 mil habitantes; e o Distrito, a pequena vila que se desmembrou, está com 54 mil habitantes, tem três faculdades. Quando prefeito – e fui prefeito por duas vezes daquela cidade –, eu levei a Universidade Federal para lá. Comprei o terreno, construí o prédio e implantei a Universidade Federal no Município, que, hoje, conta com mais duas faculdades particulares, com os cursos de Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Direito e tantos outros. Enfim, são três as faculdades instaladas nessa cidade que era um pequeno Distrito. Isso sem contar com os mais de dez colégios, todos grandes, escolas-pólos na área rural e indústrias, ou seja, trata-se de uma cidade estruturada a cidade sede do Município de Rolim de Moura, em Rondônia, que eu tive o privilégio de representar como vereador e da qual, depois, fui Prefeito por dois mandatos.

Quando Governador do Estado, fui o último Governador a criar 11 Municípios – e isso há 18 ou 19 anos. Logo em seguida, houve a paralisação, por falta de uma lei maior, e não se criou mais um Município no Brasil – não foi só em Rondônia não, foi no Brasil. E eu, então, como disse, fui o último Governador do meu Estado a criar 11 Municípios, entre os quais há aqueles que já contam, hoje, com mais de 40 mil habitantes – cidades antes pequenas, de 5 ou 6 mil habitantes.

As regras que nós estabelecemos – e fui o Relator desse projeto – são rígidas; há cidades no Estado de São Paulo com 800 habitantes. Apenas 800 habitantes! Não são 800 eleitores não; são 800 habitantes! No Estado de Minas Gerais, também há Municípios com 700 ou 800 habitantes. E as regras estabelecidas nesse Projeto dizem que, para a criação ou desmembramento, o mínimo seria de 6 mil habitantes na Região Norte e Centro-Oeste; para a Região Nordeste, 12 mil habitantes; e, para as Regiões Sul e Sudeste, 20 mil habitantes.

Então, são regras muito mais rígidas do que aquelas do passado, pelas quais tantas cidades no Brasil foram criadas. É claro que algumas, certamente, não tinham condições de serem criadas naquele momento, mas duvido que alguém de um desses Municípios criados naquela época queira voltar à condição de Distrito. Mesmo os mais minúsculos Municípios do Brasil não vão querer voltar à condição de Distrito novamente, notadamente cidades como essas que têm, hoje, 80 mil ou 100 mil habitantes.

Há, no meu Estado, um Distrito que já tem mais de 20 mil habitantes – o Município de Extrema –, distante mais de 300 quilômetros da sede, que é a capital do Estado, Porto Velho. Faz divisa com o Estado do Acre e fronteira com a Bolívia. Pois, hoje, o Município de Extrema, onde estive no domingo com o Governador, em campanha política, tem mais de 20 mil habitantes. E há sempre a cobrança. Depois que o Governador saiu, eu fiquei reunido num restaurante com dezenas de moradores, e o apelo, a cobrança mais forte... Eles não querem mais nada, nada, embora, é lógico, que há de funcionar a saúde, a educação, enquanto não se criam o município e a infraestrutura urbana. Contudo, se se perguntar qual o investimento eles mais querem hoje, eles dirão que é a emancipação, a independência deles.

E, assim como Extrema, no meu Estado, devemos ter hoje cerca de 180 a 200 cidades no Brasil clamando por emancipação, clamando por independência, a fim de poderem ter as suas organizações, a sua câmara de vereadores, a sua prefeitura, enfim, os seus órgãos municipais.

Então, esse o apelo que faço, não mais à Presidente da República, pois acabou, uma vez que Sua Exceléncia já vetou duas vezes, mas ao Congresso Nacional – à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal –, para que, assim que passem as eleições presidenciais e estaduais, a gente possa reunir o Congresso Nacional e derrubar, definitivamente, o veto de um desses dois – agora são dois – projetos que estão aqui no Congresso para apreciação do voto.

Então, apelo para que possamos derrubar, definitivamente, o voto aposto a um desses dois projetos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT-SE) – Parabéns, Senador Valdir.

Eu também não consigo entender, com relação a essa questão dos municípios, essa teoria que tentam passar para a população de que a criação do município vai aumentar despesas.

O bolo da receita que compõe o Fundo de Participação é o mesmo. O que vai acontecer é uma redistribuição; e essa redistribuição, como nós temos pouco mais de 5.550 Municípios, será diluída por todo o País e a interferência será a mínima possível.

Então, caí por terra a tese de que haveria, no mesmo município, duas câmaras, duas prefeituras e as secretarias. Caí por terra essa teoria, porque não é uma teoria válida. Contudo, o cidadão comum tem esse entendimento porque tentam lhe passar essa ideia.

Não é verdade! É preciso acabar com essa história de que a criação de novos municípios vai aumentar a despesa. O que vai acontecer, em inúmeros municípios, é dar a eles a oportunidade de se desenvolverem.

E V. Ex^a foi muito feliz nos exemplos que deu: o desmembramento dos dois Estados, o de Mato Grosso e Goiás, em Mato Grosso do Sul e Tocantins, bem assim nos demais Municípios que foram criados, já com a maioridade, 18 anos.

Então parabéns a V. Ex^a por isso.

Na outra parte do pronunciamento de V. Ex^a, V. Ex^a falou da importância da medida provisória que foi aprovada ontem, e a gente tem de parabenizar. Antes de ser uma questão econômica, é uma questão ambiental, e eu, como ambientalista que sou, parabenizo todos os Senadores e o Governo Federal por ter editado essa medida provisória também.

Parabéns, Senador!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Peço a palavra pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT - SE) – Com a palavra, o Senador Fleury, pela Liderança do DEM.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, o Estado de Goiás amanheceu alegre, os produtores começam a colocar os primeiros grãos na terra. No Estado em que 80% do PIB vêm do agronegócio, hoje começa o plantio do futuro e da balança comercial deste País.

No Estado de Goiás, que tem 80% do PIB no agronegócio, como eu acabei de dizer, com as chuvas dos últimos dias, inicia-se o plantio, o plantio do homem do campo, o plantio do homem que trabalha de sol a sol. No plantio, quando digo aqui da indústria aberta, ele está usando adubos de melhor qualidade, inseticidas de melhor qualidade e alta tecnologia. E o faz não só pela fé, mas pela produtividade, olhando para o céu e pedindo a Deus que essas chuvas continuem até o início de abril, para que nós possamos dar novamente um superávit para este País, para que possamos ter novamente uma grande safra, que se corre o risco de perder sem armazenamento.

Então, Presidente, estou aqui, desde o início, desde o primeiro dia em que estive nesta Casa, defendendo o agronegócio, o homem do campo. No meu Estado, hoje, vários deles, nesta hora, já estão plantando, passam a noite plantando e voltarão para casa alegres, se essa chuva continuar, porque estão produzindo alimentos, estão produzindo o que faz a balança deste País, a alegria da nossa Presidenta, que precisa olhar um pouquinho para os armazenamentos. Não se pode perder depois de tanta reza, de tanta crença, de tanto pedir àquele crucifixo que está ali atrás, a Cristo. É nisso que o homem do campo acredita, o homem do campo acredita em Cristo. Ele planta, e só existe um seguro para ele, que é Cristo. Ele não tem o seguro que os homens que governam poderiam lhe dar.

Então, pedi licença para falar pela Liderança e até me emocionei. O senhor está sentado ao lado de um homem, de um Senador que é orgulho para as famílias brasileiras. Assisti, há vários anos, antes de chegar a

esta Casa, aos depoimentos do Senador Magno Malta. Ele tem, no interior do meu Estado, na capital do meu Estado, um respeito enorme.

Agora mesmo, nós fomos visitados por várias alunas da Faculdade de Direito de Santa Catarina, ou do Paraná, se não me engano. Torci para que elas esperassem este momento, para mostrar a todas aquelas universitárias o homem que defendeu este País da pedofilia e que foi atrás, que fez uma CPI, que mostrou....

(Soa a campainha.)

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – ...tudo o que acontecia e que enfrentou o problema cara a cara por onde teve de estar.

Por isso, Senador Magno Malta, eu jamais esqueço V. Ex^a, nem eu, nem os goianos e principalmente minha família, que tem Deus no coração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT - SE) – Parabéns, Senador Fleury!

Agora, concedo a palavra ao Senador Magno Malta, do PR do Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, aqueles que nos veem e nos ouvem pelas mídias sociais, pelos meios de comunicação desta Casa, dentro do processo eleitoral que vive o Brasil, esta é a semana intitulada “semana de esforço concentrado” no mês de setembro. E, certamente, penso que não voltarei a esta tribuna antes do sufrágio nas urnas, portanto até o dia do sufrágio no processo eleitoral, quando conheceremos o novo Presidente ou a nova Presidente da República ou quando se dará o início de um processo de segundo turno para as eleições. Penso que, nesses próximos 32 dias, este será meu último discurso.

Quero fazer um retrospecto, Sr. Presidente, para que as pessoas possam entender de forma clara nossa posição em defesa de valores, em defesa da família, e por que nós nos insurgimos, reagimos contra posições postas pelo Governo atual, por seus liderados, no enfrentamento à família brasileira.

E por que falo isso? Quando da eleição do Presidente Lula, no seu primeiro mandato, participei daquele processo eleitoral e, no segundo turno, viajei este País “dessatanizando” Lula. E olha que lá estava Walter Pinheiro, Senador do PT; o Pastor Everaldo, meu candidato hoje a Presidente da República; Marina Silva e muitos outros! Descortinava-se um momento novo para a vida brasileira. Nós havíamos saído do governo Fernando Henrique Cardoso. E é preciso que se diga – e Marina fala isto muito bem – que nós não temos de demonizar aquilo que foi bom no governo alheio. No governo Fernando Henrique Cardoso, se não posso aplaudir tudo o que aconteceu, preciso reconhecer – e sempre reconhei – que foram dados os fundamentos da economia neste País. A partir dos fundamentos da economia dados pelo PSDB, foi possível acontecer a chamada inclusão social, que ocorreu no governo do Presidente Lula. E ninguém é cego para negar isso, o que seria uma irresponsabilidade, uma insanidade!

A Bíblia é palavra de Deus. Aliás, quero reafirmar que a Bíblia para mim não contém a palavra de Deus, a Bíblia é a palavra de Deus. A Bíblia diz que “um é o que semeia, e o outro é o que ceifa”. Foram dados os fundamentos da economia. A partir daí, Lula foi ungido Presidente deste Brasil. Por que digo que ele foi ungido? Porque satanás não unge autoridade. Quem unge autoridade é Deus! Na primeira eleição de Lula, havia Garotinho, também do PSB, muito bem colocado, e ele era o candidato dos evangélicos. Então, Garotinho era o candidato de Deus, e Lula era o do diabo? E o diabo venceu Deus, porque Lula ganhou? É uma tolice raciocinar dessa forma e nessa direção. Depois, veio a eleição com Dilma e com Marina: uma era de Deus; a outra, do diabo. O diabo ganhou de novo? Não! Quem unge autoridade é Deus!

Participei desse processo no segundo mandato de Lula, participei do processo no mandato da Dilma. No mandato de Lula, houve inclusão social, obtivemos avanços, e houve estagnação e desastres a partir do Governo da Presidente Dilma.

Quem unge autoridade é Deus. Preste atenção! Quem ergueu Itamar Franco Presidente deste País foi Deus, quem ergueu Fernando Henrique foi Deus, quem ergueu Lula foi Deus. Deus, diz a Bíblia, ergueu Saul, rei de Israel. E disse a Saul: “Agora, governe sobre o povo com justiça e observe os meus preceitos!” Mas o homem tem livre arbítrio. No momento do reinado de Saul, ele achou que estava do tamanho de Deus e que podia muito mais que Deus e começou a fazer suas lambanças. É só olhar o governo de Salomão, que Deus ungiu, a quem deu riqueza e sabedoria! Salomão observou os preceitos de Deus. Mas veja as lambanças que o livre arbítrio e o caráter humano dele fizeram no final do governo. Deus levanta o homem, Deus o coloca em uma posição, mas ele tem livre arbítrio para ser honesto ou desonesto, para ser justo ou injusto, para ser decente ou ser indecente.

Deus ungiu, e não me envergonho, até porque não há vergonha e demérito em alguém ser base de governo. Demérito é subserviência! E há valores, posições! Pilares não se negociam! Deus deu ao PT a oportunidade

dade de governar este País. E, a exemplo de Saul, em determinado momento, eles acharam que eram maiores que Deus e que podiam tudo: "Depois do advento da Bolsa Família, nós pegamos a população mais pobre pelo estômago. Eles agora são nossos. O que a *Veja* fala eles não leem. O que a *Globo* comenta não chega a eles. Eles jamais saberão das lambanças que praticamos em praça pública." Ledo engano! O *strip-tease* moral chegou à Bolsa Família! Ledo engano! O *strip-tease* moral chegou à parabólica. Por que digo "parabólica"? Porque nem todo pobre tem Sky, mas todo pobre que mora no rincão mais distante deste País tem parabólica, que custa R\$99,00, divididos em 86 vezes. Todo o mundo sabe de tudo! Todo o mundo, neste País, hoje, tem Facebook. Todo o mundo, neste País, hoje, tem WhatsApp. Todo o mundo tem Instagram. Todo o mundo sabe de tudo!

Ninguém, Sr. Presidente, é tão bom, absolutamente bom, que tenha de se perpetuar no poder. Senador Paim, perpetuação no poder cheira à ditadura. Este País está aparelhado, e tentam nos levar, para que nós nos tornemos uma Venezuela ou nos tornemos uma Cuba. Aliás, Cuba é privilegiada. Parabéns, Fidel! Parabéns, Raúl Castro! Vocês ganharam um porto construído pela Presidente Dilma com o suor dos aposentados deste País. Isso é uma insanidade!

Ora, há o *strip-tease* da Petrobras, a compra da Pasadena! Aliás, "onde Pasadena, passa boiada". Há o *strip-tease* dessas duas CPIs. Cerveró e Graça Foster se apressaram em fazer doação dos seus bens para os filhos, para os parentes, assim que as CPIs começaram.

A Presidente Dilma ainda tenta se colocar assim para a população brasileira quando tenta desqualificar Marina, quando tenta desqualificar o Pastor Everaldo: "Marina nunca governou nada. Marina nunca governou uma quitanda, e o Pastor Everaldo muito menos".

É gestora a Dilma? Não! Ela foi gerente no Governo Lula. Quando a colocou para tomar conta do *pool* das empresas, ela fracassou. Ela foi Presidente do Conselho da Petrobras. E sabe quem autorizou a compra de Pasadena, no relatório do Sr. Cerveró? Qual a visão deles da Petrobras? É só olhar para Cerveró, que a gente vê como é a visão. Sabem quem autorizou? Dilma Rousseff.

Não estou inventando nada. Não estou inventando nada! Estou inventando, Sr. Presidente? Estou falando a verdade. Que gestora é essa que depois vem a público, quando a bomba estoura, e diz: "É um contrato malredigido. Havia umas cláusulas que eu não li. Cerveró falou que era depois." Cerveró veio aqui e desmentiu. Cerveró não é bobo. É um olho no peixe e outro no gato.

Um monte deles está preso. Ei! O *streptease* moral do mensalão!

Agora, eu sempre disse que a Presidente era água de morro abaixo. O rio está cheio. Quem conhece beira de rio sabe. Quando as galhadas das ingazeiras caem para dentro da água... E eu fui criado assim no interior. Quando um menino está se afogando, tenta se agarrar naquelas galhadas de todo jeito. Pega aqui, pega aqui, pega ali. É assim que eles estão, se afogando, tentando se segurar em uma galhada. Agora, por quê? Porque trataram esta Nação como gente besta, como gente vazia, despreparada, como um Parlamento subserviente, que faria aquilo que eles mandassem.

Deixa eu dizer uma coisa para você: Marina nunca governou nada. E o que Lula governou, quando foi Presidente? No entanto, foi bom Presidente. Você precisar ter boas intenções, ser bem-assessorado, não é, Governador Jayme Campos? O que ele governou? Nada. Dilma governou o quê? Governou a loja de R\$1,99, no Rio Grande do Sul, que quebrou, mas se tornou Presidente. Foi uma grande gerente do Governo Lula.

Essa história de querer desqualificar os outros. Eu me lembro que, no primeiro mandato do Lula, eu fui para o Pará. Eu, Marina e Walter Pinheiro, porque Maria, uma Deputada Estadual do PT, foi candidata a Governadora e foi para o segundo turno. Fomos para lá, para o comício de Maria, eu e Marina Silva, porque Marina Silva era uma deusa, era um ícone. Marina Silva chamava a atenção, podia dar voto. Marina Silva já tinha se apresentado como evangélica. Então, ela podia ajudar a juntar essa comunidade. Mas agora, porque Maria foi para as pesquisas, deu um salto na frente, o povo revela o seu desejo de mudar. Aí, a tentativa agora de desqualificar Marina é total.

O Brasil está preocupado. É o medo. O medo? O Lula não sofreu desse mal? Quando Regina Duarte falou que o Brasil estava com medo do Lula, eles quase matam Regina Duarte.

Aí, a esperança venceu o medo. Medo de quê? Se o Pastor Everaldo, que é meu candidato, nº 20, se tornar Presidente da República, ele tem bom senso, tem senso de valores, conhece a pluralidade deste País e saberá exatamente onde estão os nossos gargalos. E o mais importante Everaldo sabe: não existe nação forte com família fragilizada. Deus não criou o Ministério Público. Deus não criou o Ministério da Fazenda. Deus não criou o Conselho Tutelar. Deus não criou os Conselhos Bolivarianos da União Soviética, reeditado por Chávez, que Dilma quer reeditar no Brasil para fechar o Parlamento. Deus não criou nada disso. Deus criou, Senador Jayme, família. A partir da família, tudo; fora da família, nada, Presidente. Ele sabe que um país forte precisa ter famílias fortes. Se a família vai bem, a sociedade vai bem. Se a família vai bem, a escola vai bem. Se a família vai bem, as Forças Armadas vão bem, o clube vai bem, a Igreja vai bem. Se a família vai mal, a Igreja vai mal, a escola vai mal,

a sociedade vai mal, os relacionamentos vão muito ruins, porque a água boa e a água ruim nascem na família. A água doce e a água salgada nascem lá; o bem e o mal nascem lá. Alguém disse que casa de pai escola de filho.

O nosso grande drama é porque excluíram a família de tudo isso, e a lógica é que a educação pode salvar o Brasil. Que educação, cara pálida? Escola não educa ninguém. Quem educa é pai e mãe. Professor não tem obrigação de educar filho seu, meu Presidente, nem de Jayme Campos, nem meu. Professor tem a obrigação de educar o filho dele. O professor tem obrigação de abrir conhecimento. Escola abre janela para o conhecimento. Professor bem reciclado e bem pago tem obrigação de dar conhecimento ao meu filho e ao seu filho, mas educação quem dá é pai e mãe. Educação quem dá é pai e mãe, e não podem ser excluídos de um processo como esse. Pastor Everaldo, Marina Silva sabe; conhece os valores e fundamentos de família e sabe que, a partir da família, tudo.

Passamos aqui alguns anos enfrentando, e, na eleição passada, a Presidente Dilma assinou um documento conosco, dizendo que, no Governo dela, não trataria do tema. Ninguém enfrentaria a família brasileira, porque este é um País religioso. Não estou falando de evangélicos. Estou falando de um País cristão, de um País monoteísta, de um povo que acredita em um só Deus. Estou falando de cristãos.

Há três anos, Senador Jayme, o senhor que é um católico comprometido, devoto, o Brasil era considerado a maior Nação católica do mundo, correto? Um País cristão. Um País monoteísta. Nós, evangélicos, somos cristãos. Os espíritas são monoteístas. Acreditam num Deus. Este não é um País ateu. Ateísmo não é religião oficial deste País. Mas qual foi a primeira atitude da Presidente? Foi nomear uma Ministra para Assuntos da Mulher, e, em um discurso, ela disse que veio e assumiu para aprovar o aborto no Brasil. Ledo engano, Sra Ministra, ledo engano! A senhora acha que nós estamos dormindo?

Senador Jayme, aborto é um atentado contra a natureza de Deus. Não estamos dormindo, não. A Ministra Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul, Ministra dos Direitos Humanos – eles tratam direitos humanos como se os humanos não tivessem direito –, só sabia falar de aborto, e, no dia em que estava de folga, que podia ir descansar com os filhos, falava de casamento homossexual.

Ei! Nós não estamos dormindo, não! Nós não estamos dormindo, não!

Agora a discussão reaparece. Enfrentaram, colocaram em pauta a discussão da legalização das drogas, legalização do aborto. Se insurgem de forma violenta, se insurgem contra a violência no País. Qual é a violência? A violência deste País, meu Presidente, é advinda de sermos o único País do mundo onde um homem, Senador Jayme, travestido de criança, estupra, mata, sequestra, mas, quando a polícia põe a mão, ele diz: "Tira a mão de mim que sou menor. Eu conheço meus direitos." Conhece mesmo, porque só tem direito. Não tem dever. "Ei, tira a mão de mim!" Acabou de estuprar uma mãe de família, acabou de matar um empresário que dá quinhentos empregos, dez mil, dentro do porta-malas do carro. "Perdeu, vagabundo!" Acabou de estourar um banco, acabou de assassinar um aposentado, que deu a sua vida por este País. No melhor da sua idade, não tem dinheiro para pagar a farmácia e tem os seus parcos recursos, de previdência social imoral, roubados. "Perdeu, vagabundo! Pou!" Tira a mão de mim que eu sou menor. Conheço meus direitos!" Direitos uma ova!

Quem comete crime tem que responder pelo crime que cometeu. Aí, este Governo se apresenta e fala para as famílias: "Nós não temos nada com isso. Nossas mãos, nós lavamos." Eles mandam o Gilberto Carvalho falar, porque essas missões são sempre dele: "O Governo é contra." "Sim, mas qual é o projeto?" "Não, porque o Governo é contra." "Sim, Ministro, mas o povo está morrendo!"

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – "É, mas, filosoficamente, o PT é contra." "Sim, mas o povo está morrendo." "Sim, mas nós somos contra." "Vocês são contra?" E mandam um recado: "Vocês podem morrer, podem sangrar no ponto de ônibus. Empresários, vocês vão ser mortos, vão roubar as suas empresas. Nós não temos nada com isso. Até fazer 18 anos, a gente protege os meninos." E mandam um recado para os meninos: "Até 18 pode. Estupra. Até 18 pode. Mata, incendeia ônibus, sequestra, faz arruaça, humilha mãe de família na frente do marido, dos filhos."

Criança chupa chupeta, criança toma mamadeira, criança não pega em 38 nem em cachimbo de crack. Criança dorme em berço.

É isso o que estamos vivendo. Sei que o senhor está olhando para mim, Senador Jayme, pensando no pequeno Caíto, do seu Estado. Criança de dez anos, estuprada e morta por um pedófilo desgraçado, que depois tem esse tipo de compensação: uma proposta de um novo Código Penal, que é mais uma aberração, um deboche contra a sociedade brasileira.

Acharam que isso era pouco. A Presidente Dilma mandou fazer a Lei da Palmada. Meu Deus! Minha mãe, D. Dadá! Fui corrigido pela minha mãe, analfabeto profissional. Minha mãe me corrigiu, e eu agradeço a Deus pela correção que recebi da minha mãe. Pela Lei da Palmada, pai não pode corrigir filho mais. A Bíblia, a palavra

de Deus, diz que filho sem correção é a vergonha do seu pai e a decepção da sua mãe. Corrigir filho no Brasil, a partir da ideia brilhante da Presidente Dilma, da Ministra Maria do Rosário, da Ministra Ideli, dessas mentes maravilhosas, pai que corrige filho vai preso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Ei! Você está me vendo em casa? Está me ouvindo pela Rádio Senado? Você está com o seu celular ligado, o seu Facebook? Espalha esse negócio para frente. É assim que você quer criar os seus filhos?

Precisamos mudar essa lógica, porque, no próximo fevereiro, quando esta Casa voltar, a minha primeira atitude será entrar contra essa violação, para nós tirarmos, banirmos, varrermos essa desgraçada, infame, inconsequente Lei da Palmada, saída de mentes malignas que querem destruir a família no Brasil.

Interessante que eles nem têm criatividade. Quarenta por cento da Lei da Palmada estão no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, estatuto dos machos, porque não é nada de criança aquilo. Quarenta por cento estão no Código Penal e 20% foram de maldade que eles criaram, no sentido de acuar a família, acuar dentro de casa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Então, quer dizer que abortar pode? Matar no útero pode? Assassinar até 18 anos pode? Usar drogas pode? Legalizar drogas pode? Matar aposentado pode? Aprovar casamento homossexual pode? Mas pai e mãe não podem corrigir filho!

A capa de *O Globo* hoje, *Globo online* – quem quiser abrir, está na capa – mostra uma entrevista com o pastor Silas Malafaia, uma discussão que tem trazido tantos problemas para ele, mas são problemas de que ele não foge. O pastor Silas Malafaia para mim tem o espírito do profeta Amós. O profeta Amós nunca correu da luta por mais difícil que fosse. Aliás, profeta não corre da luta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Tentaram cassar o pastor Silas Malafaia com psicologia em cima dele, aquelas lendas da inteligência humana dos céus. Eles sabem tudo! O Conselho de Psicologia sabe tudo. Sabe tudo. Eles ficam repetindo a teoria de Freud, de Jung. Eu não conheço ninguém que eles tenham recuperado. Ninguém que tenham tirado das drogas. Não conheço um menino que eles tenham recuperado. “Vamos cassar Silas Malafaia, porque Silas Malafaia é contra o casamento homossexual.” Eu também sou. Manda me matar. Me matem! “Não, porque os tempos mudaram. Esse Silas Malafaia é doido. Esse Magno Malta é inconsequente. Esse monte de doido que está por aí! Os tempos mudaram. Estamos vivendo na era da internet, Senador doido!” Ei! Nós estamos vivendo numa era globalizada. Mudou o conceito hoje que o Supremo tem. Ei! O Supremo é do tamanho de Deus? Nunca foi e nunca será. Quem é o Supremo para dizer que pode casamento homossexual? Ei! Quem é o Conselho de Psicologia? Me poupe! Mamãe me acode! Eu só preciso ver chover para cima agora, porque o resto tudo eu já vi.

Deus criou o macho e a fêmea. Não existe cromossomo homossexual. Aí, botou em cima do cara: “Vamos cassar, vamos cassar.” Botou procurador da República em cima do cara, denuncia o cara. Bota a Receita Federal em cima e tal, mas não vai calar. Não vai calar. Esses métodos estão errados.

Quem é a favor do casamento guei pode falar, porque é uma glamourização. É um sujeito de mente adiantada, um sujeito intelectual, bem-preparado, de universidade. É um sujeito que tem doutorado. Fala, e é uma glamourização!

Quer dizer que o sujeito que é a favor do aborto pode falar? Pode emitir os seus preceitos e conceitos? Quem é a favor de droga, de legalização de droga, pode falar, porque é um sujeito que avançou muito, é um sujeito intelectual, é um sujeito que discute com as grandes mentes do mundo. Então, esse sujeito é glamorizado, tem colunas sociais e fala nos grandes jornais, mas quem é contra não pode falar nada. Ah! Me poupe! Me poupe!

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Conceda-me só mais uma hora, Sr. Presidente, já estou encerrando.

O Globo hoje traz, sobre eleições: “Discussão dos direitos GLBT ‘sai do armário’ na campanha”.

Está lá o Deputado Jean Wyllys, que tem todo o direito de falar o que pensa. Aliás, ele fala o que pensa e é glamourizado, está nos jornais, está na TV. Aqui, tem um padre dizendo que união civil é uma coisa e casamento gay é outra. Tem o Silas Malafaia, de posição conhecida, e a Deputada Iara Bernardi.

A Deputada Iara Bernardi é autora do PL nº 122, aquele que veio da Câmara e que ficou oito anos com a Senadora Fátima Cleide aqui. Houve o debate, mas não se votou. Mais três anos e meio com...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – ... em seu programa de Governo, Dilma disse que o combate à homofobia não tem relação com preferências religiosas. Não tem nada a ver com questões religiosas, tal e tal, o Estado brasileiro interferindo no poder. É reprimir criminalização qualquer ato que signifique que uma pessoa, baseada em critérios não civilizados, tal, tal e tal.

Questionada sobre a demora para votar o PL nº 122 – aqui quero dar uma orientação para o jornalista de *O Globo*, que criminaliza a homofobia –, a Presidente disse que o trâmite do projeto segue em ritmo normal.

Presidente! Está desinformada. Que o pessoal do PT a informe, pelo amor de Deus! Não está tramitando não. O PL nº 122 acabou, Presidente. Em 17 de dezembro de 2013, às 18 horas, nesta Casa, nós mandamos o PL nº 122 para o inferno.

Olhe, Jayme, ela diz que está tramitando normalmente. Ela não está sabendo, não, Jayme?

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – A tramitação não é normal, não! Nós encaminhamos, com o Senador Eduardo Lopes, que hoje é Ministro do seu Governo – aliás, um grande Senador, meu abraço –, juntos assinamos a emenda que empurrou para o Código Penal – com o seu voto, ouviu Jayme? Por quê? Porque homofobia precisa ser criminalizada. Não existe esse tipo penal no Código Penal brasileiro. O que é homofobia? O que é homofóbico?

Então, eu quero dizer que eu leio a minha Bíblia e a Bíblia diz que Deus condena o crime de homossexualismo – eu virei criminoso. A minha Bíblia – em que eu creio, não contém, mas é a palavra de Deus –, as minhas crenças pessoais... Ora, a regra da sociedade é a boa convivência; a regra de boa convivência é o respeito. Eu tenho que respeitar os homossexuais, isso é tolerância, e eles precisam me respeitar, mas eu não sou criminoso porque não aceito o gesto, porque não aceito a opção sexual deles.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Como também eles não se tornam criminosos porque sou hétero. (Fora do microfone.)

Que história é essa? Que história é essa? Vamos para o Código Penal? O Código Penal precisa criar esse tipo penal e dizer: "Olha, fulano é homofóbico." Por quê? Homofóbico é um doente, é um cara que quer matar, que destruir, que ver o outro sangrar, humilhá-lo publicamente. Isso é homofobia!

Agora, eles banalizaram tanto essa palavra, que basta você dizer... Tem gente que tem medo: "Rapaz, eu sou contra também, mas eu tenho até medo de falar, de eles criarem um problema comigo". Problema de quê? Quer dizer que eu não tenho direito de expressar minha posição, não, é? Não tenho, não? Tenho! E vou expressar sempre! E a minha posição é a posição de 92% deste País, um País cristão, um País que acredita na família, nos princípios e nos moldes de Deus.

Aí, trazem a palavra de todo mundo. Aécio diz: "Olhe, o que o Supremo já deu de direitos civis está tudo certo". Aécio fala porque é católico, de uma família católica, a posição dele é conhecida. Tem uma entrevista de Marina, que eles não colocaram aqui; o Pastor Everaldo é terminantemente, assina debaixo da bandeira, fala nos debates: "Sou contra! Deus criou macho e fêmea". Aí, o debate vem.

Aí, eles colocam meu nome, aqui, como um lutador que não permite que isso seja votado e tal. Eu fico até muito alegre. É verdade mesmo e, enquanto eu estiver aqui, não vai mesmo, não. Eu vou continuar enfrentando e continuar votando.

Deixe-me falar uma coisa sobre isso: quando o desespero bateu, na votação da Lei da Palmada, a Presidente Dilma não ouviu ninguém. Agora, a notícia: tem uma resolução pronta. E essa resolução, Senador Jayme, é para entrar em vigor em setembro, do Conad, do conselho antidrogas,...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – ... de um tal Maximiano. Não sei nem de onde veio esse E.T.

Sabe o que é, rapaziada? Vocês estão bonitos de terno aí em cima, hein? Bem vestidos! Olha, Senador Jayme, os meninos lá em cima. Estão estudando Direito? Vocês são estudantes de Direito? São?

(Manifestação da galeria.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – São. Podem responder. Porque nós vamos passar. Jayme está indo embora, depois eu vou, depois vocês é que vêm. Não é, Jayme?

Olhe, uma resolução da Presidente Dilma proibindo as casas de recuperação de pessoas drogadas de falarem de religião.

Presidente, vai recuperar com o quê? Com a insulina de Padilha, com o soro de Padilha? Com o que recupera? Eu não conheço outro remédio. Há 35 anos eu tiro drogado da rua. Quem está me ouvindo sabe que existe um drogado na família, um bêbado na família, alguém na família. Quem está me ouvindo sabe. Um dia eu conheci fulano, que mudou de vida. Foi recuperado. Era drogado.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Sabe o Marcelo Guimarães, aquele “fortão” (*Fora do microfone.*) do UFC? É da minha instituição. Tirei o cachimbo de *crack* da sua mão, assim como a pistola, fiz dele um atleta, e ele está lá trocando porrada, com um contrato de Dana White.

Mas sabe qual é o remédio, Senador Jayme? Deus de manhã, Jesus meio-dia, e Espírito Santo de noite. Ei, Presidente Dilma! Esse remédio dá certo. O outro não dá, não. O outro não dá, não, Presidente!

E aí, Maximiano, cadê sua resolução? Agora veio a melhor, esta semana. O Planalto vai fazer um grande esforço – olha, podemos ser convocados – para votar o Estatuto das Religiões, numa tentativa de agradar as igrejas e poder segurar a queda da Presidente Dilma. Sabe quem vai segurar a queda dela? Ninguém. Ninguém!

Fazer votar o Estatuto para agradar os religiosos! Teve o ano inteiro para fazer, e não fez. Teve o tempo todo para discutir, e não discutiu.

Agora, lá na capa do *Globo On-line* está escrito, tem uma foto de Malafaia dizendo: “O Planalto pensa que pastor é otário”. Alguns até que se fingem de otário para poder conviver com eles.

Vocês não vão passar mel na boca de ninguém. Nós pagamos imposto neste País. Por favor, queiram nos respeitar. É aqui que criamos nossos filhos, dando a nossa colaboração. Por favor, respeitem-nos. Quando você passar no seu bairro e vir uma igreja com a porta aberta, encosta nela e olha. Quem sabe você vai reconhecer 10, 15, 20 pessoas que são ex alguma coisa. Você vai ver e falar: “Aquele lá era da minha escola, era drogado. Está vendo aquele cara? Aquele sujeito era traficante. Aquele ali é meu tio, que vivia bêbado, caído na rua, foi recolhido e, hoje, está na igreja”. Sabe o que é isso, Presidente Dilma?

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – O poder portentoso do Evangelho, o poder portentoso da mão de Jesus. E não há saída para este País sem a presença de Deus neste lugar.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM - MT) – Permita-me, Senador Magno Malta. Eu quero registrar aqui, com muita satisfação, a presença dos estudantes do curso de Direito da Faculdade de Franca, Estado de São Paulo. Sejam bem-vindos ao Senado Federal!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Obrigado pela presença de vocês aqui.

O senhor sabia que meu sonho era ser advogado, Senador Jayme? Fiz de tudo. E há gente no Brasil que pensa que sou advogado, mas fiz vestibular três vezes e não passei em nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM - MT) – Imagine se V. Ex^a fosse,...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – É, Deus não dá asas a cobra.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM - MT) – ... brilhante e competente orador como V. Ex^a é. Competente e brilhante orador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Obrigado, Senador.

Eu encerro meu pronunciamento olhando nas câmeras para olhar para o povo do Brasil. E quero fazer um pedido a vocês...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – ... a partir de 16 anos: que vocês não deem o seu voto a (*Fora do microfone.*) ninguém que vota e que acredita em aborto. Não votem em ninguém que é a favor da legalização de droga. Não votem em ninguém que é a favor da legalização da maconha. Há 35 anos eu tiro drogado da rua. Eu sei o que a famigerada, tratada por eles como inofensiva, maconha faz. Eu quero pedir a

você: não vote em ninguém que é a favor de casamento homossexual. Deus criou macho e fêmea. Não repita o seu voto para quem é autora intelectual da Lei da Palmada. Não vote em ninguém que tem tentado de todas as formas violar valores.

Este País não é nem Venezuela nem Cuba.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – É hora de nós rechaçarmos aqueles que querem tornar este País uma Venezuela ou uma Cuba, aqueles que, com dinheiro público, com o dinheiro e o suor do trabalhador brasileiro, construíram um porto em Cuba, um porto para Fidel Castro; que perdoam as dívidas da Bolívia em detrimento do nosso povo; aqueles que deram um bilhão e tantos milhões em Pasadena, uma suca-ta, dinheiro do povo brasileiro; aqueles que perdoaram os impostos da FIFA. Na história das Copas do Mundo, a FIFA sempre pagou bilhões de impostos. Aqui, no Brasil, o seu Joseph Blatter foi perdoado. A FIFA não pagou um centavo de imposto aqui porque nós não precisamos fazer hospital, nós não precisamos tirar ninguém da fila, nós não precisamos melhorar o transporte neste País.

Então, pode dar bilhões para o Blatter, para aqueles que, com estádios orçados em 600 milhões, construíram estádios de 2 milhões...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Eu peço a vocês: é hora de ver um outro filme, porque esse está manjado, absolutamente manjado.

O Congresso Nacional tem novecentas proposições contra a família. E eu lamento o senhor não voltar, Senador Jayme. Perdemos a sua força em defesa da família. São novecentas proposições. Novecentas!

É preciso eleger Deputados Federais com consciência cristã, pode ser católico, pode ser espírita, pode ser qual for. Precisa ter consciência cristã, consciência de família, consciência de Deus. Como Deus criou, como Deus constituiu.

Não desviem seus votos para Deputado Federal, para deputado estadual. Nós precisamos colocar naque-la Casa de lá pelo menos 150 homens e mulheres que pensam em família nos moldes de Deus. E nesta Casa.

Eu quero pedir uma coisa a vocês que me ouvem agora: não deem seus votos para governador, nem para Senador...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – ... para alguém que vai vir para esta Casa ou vai governar o seu Estado com uma mente completamente voltada para destruir valores de família.

Por último, quero dizer uma coisa a você: a violência do Brasil só será arrefecida se nós fecharmos as fronteiras e tomarmos uma atitude que é necessária e urgente: redução da maioridade penal já. Redução da maioridade penal já! Eles não querem, mas quem sabe da necessidade é quem está sendo morto, sangrado, atirado no ponto de ônibus.

Por isso, eu convoco o Brasil. Por isso, eu conclamo o Brasil. Por isso, eu conclamo homens e mulheres. E quero concluir, no meu Estado, aqueles que votaram em mim, aqueles que me trouxeram pra cá, com 1,5 milhão de votos. Não deem os seus votos, no Estado, às pessoas que pensam invertidamente, longe dos conceitos cristãos. Não vamos nos deixar usar. Não somos massa de manobra. Ninguém...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – ... a família deste País, porque com família forte teremos um Brasil forte.

Que Deus nos ajude!

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Kaká Andrade deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM - MT) – Cumprimento o Senador Magno Malta pelo seu belo pronunciamento em defesa da família brasileira.

Certamente, V. Ex^a, com o seu pronunciamento, toca profundamente o coração dos milhões de brasileiros que desejam um governo que tenha compromisso com o nosso País, com leis que tentamos fazer verdadeiramente, com justiça social e, sobretudo, para que a família brasileira seja respeitada.

Convido para fazer o uso da palavra o ilustre Senador Capiberibe, do Estado do Amapá.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Capiberibe, que tem 20 minutos como inscrito.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Magno Malta, que acaba de se manifestar.

Na tarde de hoje, eu gostaria de falar sobre as eleições no meu Estado, um Estado da Federação do qual uma parte fica no hemisfério norte, mais próxima dos países ricos do Planeta. É um Estado muito preservado, um Estado cuja cobertura vegetal primária, praticamente, está preservada, íntegra.

Eu gostaria de dizer que tenho acompanhado, com muita atenção, o horário eleitoral no rádio e na TV em meu Estado, o Amapá. E tenho observado, Sr. Presidente, que o ex-Governador, que hoje concorre, que tenta chegar novamente ao governo, tenta se eleger novamente Governador, tem se notabilizado por apresentar obras sem nome e sem endereço. No seu horário eleitoral, é muito comum fazer referência a uma escola sem definir onde essa está localizada, sem definir o nome dessa escola. Seu programa, nas emissoras de rádio e televisão, parece uma obra de ficção cinematográfica.

No último programa de Waldez, ele apresentou o depoimento de D. Maria Amélia Silva, uma linda senhora que fala da existência de uma unidade mista de saúde onde morreu uma pessoa de sua comunidade, e conclui dizendo que a referida unidade funcionava muito bem no governo do Sr. Waldez Góes, mas que foi abandonada no atual Governo.

O problema é que a senhorinha e, também, o programa não dizem o nome da unidade, muito menos o endereço, para que nós pudéssemos ir lá e verificar, no local, o problema que está ocorrendo: a falta de atendimento. Nós gostaríamos de ter...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Permita-me, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Recebi uma denúncia aqui de que a TV Senado não estava transmitindo o meu pronunciamento, e eu quero saber se o do senhor está sendo transmitido agora, porque eu tenho certeza de que o senhor está querendo ser ouvido lá no seu Estado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Claro, imagine.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Isso é muito grave.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Quero ser ouvido no Brasil todo e no meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Isso é muito grave! Eu quero ouvir uma manifestação do Presidente da TV Senado, do jornalista que comanda as comunicações aqui. Isso é grave! E gostaria de pedir à minha assessoria que entrasse com o requerimento agora, pedindo o DVD do meu discurso, porque eu soube que eles cortaram todo o meu discurso e passaram a transmitir o final da minha fala.

E a minha preocupação é de que a fala de V. Ex^a não esteja chegando ao seu Estado, porque V. Ex^a só tem essa trincheira.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Certamente, e as redes sociais.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – E as redes sociais.

Eu quero saber: V. Ex^a quer continuar mesmo sem essa informação ou quer esperar um minuto?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Eu prefiro aguardar um minuto, claro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – Eu queria que me informassem por que o meu discurso não foi transmitido, porque jabuti não sobe em árvore! Ou é enchente ou mão de gente! Ou é enchente ou mão de gente!

Estão transmitindo ao vivo agora?

O senhor pode continuar, mas eu preciso dessa informação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, V. Ex^a tem inteira razão. Imagine um pronunciamento que... O único espaço que nós temos é a tribuna, e esta tribuna tem que ser reverberada em todo o País a partir daqui.

Portanto, como eu ia dizendo, o problema é que a senhorinha lá que fala no horário eleitoral não diz o nome da unidade e muito menos o endereço para que pudéssemos buscar uma solução para o problema. Eu recorri ao Facebook, ao Twitter, às redes sociais para que as pessoas me ajudassem a identificar a referida unidade. Coloquei alguns posts, pedindo auxílio para que me mandassem informação, mas não me chegou uma informação conclusiva; chegou-me uma sugestão, dizendo que, muito provavelmente, essa unidade a que a

senhora se referia seria uma unidade de saúde que não foi obra do governo – ele dizia que era obra sua, não é? –, mas de um empresário penalizado pela Justiça por ter aterrado uma lagoa.

Ora, essa apresentação de obras se repete em todos os programas desse candidato. São as mesmas mentiras que vêm sendo repetidas há três anos e meio em uma parcela dos órgãos de comunicação do Amapá, que apostam na volta daqueles que saquearam o Poder Público durante oito anos. E fica muito claro, para quem vive no Amapá, que os meios de comunicação trataram, de uma forma muito sistemática, de esconder as realizações de interesse da comunidade, em uma agressão a essa mesma comunidade, porque as concessões públicas de rádio e TV têm a obrigação de informar à sociedade aquilo que é de interesse da sociedade.

Eu diria, por exemplo, que a inauguração de um hospital público é de interesse, sim, da sociedade. A construção de rodovias de integração também é de interesse da sociedade. A implantação de novos sistemas de tratamento de água – que o Governador vem expandindo para todo o Estado, e que até o final do ano vai atender 80% daqueles que moram no Amapá, ele pegou com 40% e em quatro anos vai dobrar – também é de interesse da comunidade. Porém, essas obras e esses serviços não são comunicados, não se transformam em informação.

Felizmente, Sr. Presidente, desde o inicio da campanha eleitoral oficial, o Ministério Público e a Justiça têm colocado um freio nesta rede de difamação e calúnia. Além disso, o atual Governo tem usado o horário eleitoral para, finalmente, mostrar ao povo do Amapá o fruto do seu trabalho, que trouxe de volta a credibilidade do Estado junto aos bancos públicos e privados, aos investidores e aos organismos públicos e privados, e retirou do SPC, do Serasa, da inadimplência, os servidores públicos e, claro, também o Governo, prejudicados. Os servidores públicos no Amapá foram prejudicados. A sua imagem e credibilidade foram prejudicadas com o desvio do dinheiro que deveria ser repassado a instituições bancárias para quitação de empréstimos consignados. O dinheiro desses empréstimos foi desviado.

Aliás, Waldez e seu sucessor foram condenados por isso e eles escondem a condenação. Isso é muito grave, não só eles escondem como também os meios de comunicação não comunicam que aquele candidato está condenado em uma sentença proferida, em abril passado, pelo juiz Paulo Madeira, da 6ª Vara. A sentença está publicada no site da Justiça, mas os meios de comunicação, que deveriam reverberar essa decisão importante, calam-se.

Na decisão, os ex-Governadores Antônio Waldez Góes da Silva e Pedro Paulo Dias de Carvalho foram apenados por improbidade administrativa e resarcimento dos recursos aos cofres do Erário público, com pagamento de multa de igual valor.

A credibilidade e o resgate da dignidade aos servidores proporcionaram que o Amapá se tornasse um grande canteiro de obras de infraestrutura na saúde, educação, transportes, habitação popular e que mais recursos fossem investidos na segurança pública.

Eu tenho os dados – eu tenho uma enorme curiosidade e não sou contador, mas gosto muito de analisar a contabilidade pública –: nos últimos três anos, até o dia 31 de dezembro de 2013, o Governador Camilo Capiberibe – V. Exª foi lá, o apoiou – está fazendo um belíssimo trabalho.

Ele conseguiu, com apoio nosso, aqui no Senado, meu, do Senador Randolfe Rodrigues, e, claro, com os que se opunham, mas a nossa participação, junto às instituições federais, fizeram com que ele pudesse levantar recursos. Em 2011, ele investiu em obras sociais, como escolas, hospitais, segurança pública, água, esgoto, R\$138 milhões, no seu primeiro ano de mandato. No segundo ano de mandato, esses investimentos saltaram para R\$592 milhões. No terceiro ano, em 2013, fechou em R\$522 milhões. E, neste ano, deve atingir mais R\$582 milhões, de investimentos. É um Estado que tem uma capacidade de investir da ordem de 18% da sua receita bruta.

Mas, o feito mais relevante do Governador Camilo Capiberibe foi, em apenas três anos e meio de mandato, ter conseguido, graças à credibilidade do seu Governo, que esses investimentos todos, dos setores da economia privada, acabassem com a mística amapaense. Lá se falava que nós desenvolvemos uma economia do contracheque, e através de uma entrevista, os dois líderes do comércio local, o Presidente da Fecomércio, Viterbino da Silva, e Jaime Nunes, mostraram que, pela primeira vez, apenas o comércio estava empregando mais gente que o setor público e que empregos com carteira assinada, ao longo dos últimos dos três anos, cresceram muito acima do dobro da média nacional.

Cito uma das conquistas. O Amapá é uma região privilegiada, nós temos lá capacidade de instalar um porto para receber a soja produzida em Mato Grosso. Os sojeiros estiveram no Amapá, o Governador foi a Mato Grosso, visitou, e hoje uma grande empresa de Mato Grosso, a Cianport, está instalando um porto, um terminal graneleiro no Município de Santana para exportar a soja produzida no Mato Grosso, que vai de barcaça até o Amapá e, de lá, para o resto do mundo. Então, o Governador colocou o Amapá nessa possibilidade do grande comércio internacional.

A verdade é que esses horários eleitorais estão revelando algo fantástico. De um lado, um governante que se preocupou em promover grandes investimentos no Amapá e teve pouquíssima preocupação com a reeleição. E do outro lado, um que passou oito anos e investiu R\$520 bilhões – isso, para se ter uma ideia.

Camilo, em três anos, investiu R\$1,057 bilhão, mas não teve a preocupação de trabalhar para a reeleição. A preocupação dele foi trabalhar para melhorar a vida coletiva, a vida do nosso povo, só que agora começa a revelar isso para a sociedade através do horário eleitoral, que torna a disputa mais democrática.

O nosso povo do Amapá está a cada dia mais surpreso com o trabalho realizado por Camilo, e, evidentemente, isso lhe está dando uma ampla possibilidade de ser reeleito Governador.

Portanto, eu faço essa análise aqui para dizer-lhes que o povo vota em quem faz por ele, e, mais ainda, em quem vai fazer mais no futuro. E é isso que pretende Camilo para o povo do Amapá.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Magno Malta, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Capiberibe, que fez o último pronunciamento desta tarde, às 18 horas e 14 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, neste momento, sob a proteção de Deus, desejando a todos felicidades na longa caminhada da vida e que o processo eleitoral seja democrático e que prevaleça o melhor para o povo brasileiro, eu encerro esta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
 PSB - Lídice da Mata**
 Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
 Bloco-PT - Lindbergh Farias**
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
 Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
 Bloco-PTB - Douglas Cintra** (S)
 Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
 Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
 Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
 Bloco-PSDB - Aécio Neves**
 Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
 Bloco-DEM - Fleury** (S)
 Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
 Bloco-PR - Blairo Maggi**
 Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
 Bloco-PP - Ana Amélia**
 Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
 Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
 Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
 Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
 Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
 Bloco-PR - Magno Malta**
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
 Bloco-PP - Ciro Nogueira**
 Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
 Bloco-DEM - José Agripino**
 Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
 Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
 Bloco-PP - Benedito de Lira**
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
 PSB - Antonio Carlos Valadares**
 Bloco-PDT - Kaká Andrade** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
 Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)
 Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
 Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
 Bloco-PT - Jorge Viana**
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
 Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
 Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
 PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
 Bloco-PP - Odacir Soares** (S)
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
 PROS - Ataídes Oliveira** (S)
 Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
 PSB - João Capiberibe**
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
 Bloco-PT - Angela Portela**
 Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26 PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Odacir Soares.	PP/RO
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23 PT-13 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1 PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Kaká Andrade.	PDT/SE
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI

Zeze Perrella. PDT/MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17 PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Antonio Aureliano.	PSDB/MG
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Fleury.	DEM/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Vicentinho Alves.	SD/TO
Wilson Matos.	PSDB/PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10 PTB-6 / PR-4 / PSC

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Blairo Maggi.	PR/MT
Douglas Cintra.	PTB/PE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares.	SE
João Capiberibe.	AP
Lídice da Mata.	BA
Rodrigo Rollemberg.	DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira.	TO
-------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	23
Bloco Parlamentar da Minoria.	17
Bloco Parlamentar União e Força.	10
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Fleury** (Bloco-DEM-GO)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Odacir Soares** (Bloco-PP-RO)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kaká Andrade** (Bloco-PDT-SE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Douglas Cintra** (Bloco-PTB-PE)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - Bloco (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - Bloco (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Aníbal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Líder Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (125) Mozarildo Cavalcanti (57,126) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.

46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.

83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme OF. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.

122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	1. Mário Couto (PSDB-PA) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) ⁽⁴⁾	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(4,9)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- **. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).
- 9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	2. Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- 2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- 3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Aníbal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR).
6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Fleury (DEM) ^(1.6)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(2.3.5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,9)
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3. Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(6,3)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas

(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Anibal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP) ^(1,2)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Douglas Cintra (PTB) ^(3,4)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

*****. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

*****. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS

Ministro Luiz Fux

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Odacir Soares (PP) (60,97,98,107)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) (56,109)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayne Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Fleury (DEM) (4,15,40,101,108)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(45,94,29)	
Douglas Cintra (PTB) (67,100,105)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)
---	--------------------------

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcidio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº 241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ^(1,7)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcidio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora

Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(11,1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁰⁾	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB) (12)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude da licença e o consequente retorno do titular, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude do Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP) (6.7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,60,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
Fleury (DEM) ^(7,9,34,40,43,44,63,64)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(27,60,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Douglas Cintra (PTB) ^(41,61)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41,62,65)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Gim (PTB) ^(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(59,118,38)	
Douglas Cintra (PTB) (81,123,128)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81,127,132)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude do Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Oficio nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga., Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,90,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(30,82)
João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
José Sarney (PMDB) ^(41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(19,41,44,60,2)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(25,41,60,6,12)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(41,10)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Wilson Matos (PSDB) ^(22,59,94,95,14)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(42,43,59,61,62,76,78,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(48,90,39)	
Douglas Cintra (PTB) ^(66,91,93)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66,92)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(24,66,79,86,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(64,87,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85,94)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Odacir Soares (PP) (55,88,89,96)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁶⁾	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73,97)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Douglas Cintra (PTB) (65,66,90,95)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17.3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2.6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7.15)	2. VAGO (4.9.11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1.8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (5.14.18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAG.

18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18.22.21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (24.2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ^(10,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Blaire Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaile Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blaile Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
 14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
 18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(2,7)	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatadora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(66,85,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazzotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Cícero Luceena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Fleury (DEM) (46,89,90)
Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(49,85,41)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Luceena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabral de Melo Filho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabral de Melo Filho para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(9,2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH,que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Aníbal Diniz (PT) (44,5,8,9)	4. Marcelo Crivella (PRB) (61,62,17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (40,23,24,27)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (40,12,13,14,21,28,32,33)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Antônio Aureliano (PSDB) (38,39,68,69)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (45,55,56,58,59,10,30)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,64,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (46,47,34)
Fernando Collor (PTB) (47,31)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,66,70,1)
Magno Malta (PR) (47,25,26,35,36)	3. Douglas Cintra (PTB) (37,47,54,65,67,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(14,2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e

a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
 23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(59,8,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Odacir Soares (PP) (25,54,86,87,94)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Fleury (DEM) (28,36,89,95)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(40,24,84)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60,78,79,90,91,93)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60,92)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
 2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (12)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁴⁾	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
 14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
 17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁷⁾	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(49,10,64)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Odacir Soares (PP) ^(26,42,65,66,71)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Fleury (DEM) ^(4,35,68,72)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(36,29,64)	
Douglas Cintra (PTB) ^(40,48,50,67,70)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(30,50,51,52,55,58,61,62,69,73)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,1)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2.3.4.6.7.11)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹²⁾	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,85,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
VAGO (62,88)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Odacir Soares (PP) (17,62,76,86,87,93)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83,91)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Antonio Aureliano (PSDB) (2,60,71,73,95)	1. Fleury (DEM) (60,94)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(45,85,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Odacir Soares (PP) ^(31,49,50,52)
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,48,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) ^(39,51,53)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSD e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício n° 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmado os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomctt@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(12,1)	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Fleury (DEM) ^(7,13,18)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
Blaíro Maggi (PR) ^(4,9,10,14,15,17)	1.
Eduardo Amorim (PSC) ^(4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blaíro Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blaíro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blaíro Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blaíro Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blaíro Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blaíro Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾**1^a Eleição Geral:** 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007**2^a Eleição Geral:** 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009**3^a Eleição Geral:** 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011**4^a Eleição Geral:** 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013**5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 03/02/2014**Notas:**

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
- 3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**saop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:**Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:**Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾1^a Designação: 03/12/20012^a Designação: 26/02/20033^a Designação: 03/04/20074^a Designação: 12/02/20095^a Designação: 11/02/20116^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

João Durval (BA) ⁽²⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Douglas Cintra (PE) (6,7,9)

PP

Ivo Cassol (RO) (4,5)

PDT

Acir Gurgacz (RO) (2)

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) (1)

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO (3)

PSC

Eduardo Amorim (SE) (8)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 28/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nº's 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

1^a Designação: 30/11/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 21/03/2012

4^a Designação: 11/03/2013

5^a Designação: 20/05/2014

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽²⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾

PTB

Gim (DF) ⁽⁴⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁶⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽⁷⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹³⁾

PR

PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁸⁾

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽⁹⁾

PV

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSC

PSOLRandolfe Rodrigues (AP) ⁽¹¹⁾**PROS****SD**Vicentinho Alves (TO) ⁽¹²⁾**Atualização:** 29/05/2014**Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

Blairo Maggi (MT) ^(7,8,10)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

VAGO ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Vicentinho Alves (TO)

PROS**Atualização:** 05/08/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO) ^(7,6)**PDT**

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO) ⁽⁸⁾**PR**

Blairo Maggi (MT) ^(9,10,11,5)**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽⁴⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 18/08/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260**E-mail:**saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC) (10)

PT

Paulo Paim (RS) (11)

PSDB

Lúcia Vânia (GO) (8)

PTB

PP

Ana Amélia (RS) (6)

PDT

João Durval (BA) (7)

PSB

Lídice da Mata (BA) (12)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) (5)

PR

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) (1)

PV

PRB

VAGO (2,13)

PSC

Eduardo Amorim (SE) (9,14)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 22/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾**PSDB**Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾**PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾**PSB**Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾**DEM****PR**Blairo Maggi (MT) ^(12,16,17,19)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾**PRB**VAGO ^(5,13)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(6,18)**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾**SD**

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 05/08/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1^a reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**saop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente:	Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁵
1º Vice-Presidente:	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
2º Vice-Presidente:	Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁵
3º Vice-Presidente:	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)⁷

Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SD ¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁷
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ⁹
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁶	3. Hermes Parchanello (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) ¹⁶
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) ¹⁸
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
²⁰	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foleto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Marcos Rogério (PDT/RO) ¹⁹	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) ¹⁹
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ⁴	Chico Alencar (PSOL/RJ) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- 4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
- 9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.
- 18- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 19- Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
- 20- Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**Relator do PLDO / 2014:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)**Relator do PLOA / 2014:** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)**Relator da Receita:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Izalci (PSDB/DF)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Vanessa Grazziotin (PDdoB/AM)
PMDB	João Alberto Souza (PMDB/MA)
SD	Vicentinho Alves (SD/TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Urzenir Rocha (PSD/RR)
PSC	Silvio Costa (PSC/PE)
PSDB	Nilson Leitão (PSDB/MT)
PSOL	Ivan Valente (PSOL/SP)
PSDB	Izalci (PSDB/DF)
PROS	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
PMDB	João Magalhães (PMDB/MG)
DEM	Felipe Maia (DEN/RN)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR**
COMPOSIÇÃO**Coordenador:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
PTB	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PSDB	Cyro Miranda (PSDB/GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Pedro Uczai (PT/SC)
PMDB	Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSB	Alexandre Roso (PSB/RS)
PSD	Roberto Dorner (PSD/MT)
PP	Betinho Rosado (PP/RN)
PRB	Cleber Verde (PRB/MA)
PPS	João Magalhães (PMDB/MG)
PDT	Marcos Rogério (PDT/RO)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
PP	Ana Amélia (PP/RS)
PMDB	Valdir Raupp (PMDB/RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
PR	Luciano Castro (PR/RR)
PSD	Moreira Mendes (PSD/RO)
PP	Lázaro Botelho (PP/TO)
PCdoB	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
PT	Assis Carvalho (PT/PI)
PT	Luiz Alberto (PT/BA)
SD	Benjamin Maranhão (SD/PB)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	João Capiberibe (PSB/AP)
PSDB	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PR	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Gastão Vieira (PMDB/MA)
PR	João Maia (PR/RN)
PSD	Eliene Lima (PSD/MT)
PTB	Arnon Bezerra (PTB/CE)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PP	Sandes Júnior (PP/GO)
PT	Ronaldo Zulke (PT/RS)
PSDB	Cesar Colnago (PSDB/ES)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:	Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Vice-Presidente:	Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Relator:	Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{16, 20, 27, 39 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17 7, 23, 26, 37 e 43}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	4. ^{7 e 17}
	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 29, 33 e 35}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3, 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Fleury (DEM/GO) ^{6, 10, 25, 41, 42 e 44}	2. ^{6, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
Blairo Maggi (PR/MT) ^{38 e 43}	2. ^{11, 12 e 13}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1. ^{11, 12 e 13}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal), eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nº's 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
- 41- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 42- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 43- Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
- 44- Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSD.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSD.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Fleury (DEM/GO) ^{3, 10, 11 e 12}	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9} 2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
- 10- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 11- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 12- Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Moraes, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ^{4, 10}

Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS ^{3, 7, 13 e 14}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- 11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- 12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
- 13- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 14- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁵	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ⁵
Ana Amélia (PP/RS) ⁵	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁵	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ^{6 e 7}	1. Gim (PTB/DF) ⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁶	2.
PROS²	
	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
- 4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 7- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5, 13}
^{5 e 14}	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ^{3 e 15}
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

14- Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

15- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Adriana Alves Zaban
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Adriana Alves Zaban

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	Benedita da Silva (PT/RJ) ^{14 e 15}

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	Wellington Dias (PT/PI) ¹⁶
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	Cristovam Buarque (PDT/DF) ¹⁶
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

16- Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 16 de junho de 2014, ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque como membros suplentes.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

1) RQN N° 2/2014

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas ; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:** 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 23-11-2014

Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Vice-Presidente: Senador Gim (PTB/DF)

Relator: Deputado Marco Maia (PT/RS)

Senado Federal¹

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4. Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5. Wellington Dias (PT/PI)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias (PSDB/PR) ⁵	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF)	2. Blairo Maggi (PR/MT) ⁴
PROS²	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

4- Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

5- O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.

Câmara dos Deputados¹

Titulares	Suplentes
PT	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
PMDB	
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Eduardo Cunha (PMDB/RJ) ⁶
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP) ^{7, 9, 13 e 14}	1. Izalci (PSDB/DF)
PP	
Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ^{4, 5, 11 e 12}	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS) ^{4, 5, 8, 10, 11 e 12}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA) ^{3, 2}
PSB	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplício Araújo (SD/MA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PROS	
Marcio Junqueira (PROS/RR)	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
PDT²	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
- 4- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
- 5- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onix Lorenzoni, e, como membro suplente, Onix Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
- 6- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 8- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
- 9- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 10- Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
- 11- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
- 12- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
- 13- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.

2) RQN Nº 3/2014

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3) RQN Nº 4/2014

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados^{1 e 2}

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:** 16-7-2014
- **Instalação da Comissão:** 6-8-2014
- **Prazo final da Comissão:**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal¹

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP /PSD / PV)	
	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
Ivonete Dantas (PMDB/RO)	2. Paulo Davim (PV/RN)
³	3.
João Alberto Souza (PMDB/MA) ⁶	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB / PSOL)¹	
Wellington Dias (PT/PI) ⁵	1. Humberto Costa (PT/PE)
Eduardo Suplicy (PT/SP)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. Jorge Viana (PT/AC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM / SD)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2. Lúcia Vânia (PSDB/GO)
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
Gim (PTB/DF)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	2. Blairo Maggi (PR/MT) ⁴
PSB	
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
PROS²	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

4- Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

5- Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

6- Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.

7- Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado da indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.

8- Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado da indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.

Câmara dos Deputados¹

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Carlos Zarattini (PT/SP)
Renato Simões (PT/SP)	2. Paulo Teixeira (PT/SP)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Fábio Trad (PMDB/MS)
José Priante (PMDB/PA)	2. Manoel Junior (PMDB/PB)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Marcos Montes (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)	1. Bruno Araújo (PSDB/PE)
PP	
Luiz Fernando Faria (PP/MG)	1. Marcio Junqueira (PROS/RR)
PR	
Bilac Pinto (PR/MG)	1. Jânio Natal (PRP/BA)
PSB	
Dr. Ubiali (PSB/SP)	1. Keiko Ota (PSB/SP)
DEM	
Alexandre Leite (DEM/SP)	1.
SD	
Fernando Francischini (SD/PR) ³	1. Manato (SD/ES)
PTB	
Eros Biondini (PTB/MG)	1. Sabino Castelo Branco (PTB/AM)
PCdoB	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Gustavo Petta (PCdoB/SP)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Vladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Arlindo Chinaglia (PT-SP)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Wilder Morais (PSDB-PA) ¹
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Cândido (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 18.08.2014)

Nota:

1-O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**

Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

ssccn@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima²

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer²

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÀ ¹³
IARA BERNARDI ¹⁴	MÁRCIO MACÉDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,10}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTÓ ⁵	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	Vago ¹⁵
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ⁵	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEURY ^{17,18}	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹	EDUARDO AMORIM ¹⁶

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2-- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3-- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex^a apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13 - A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14 - A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- 15 - O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGM/P, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.
- 16 - O Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- 17 - O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
- 18 - Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of. Nº 16/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação Eleitoral e Política



Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

Código de Trânsito Brasileiro



Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 288 páginas
(O.S. 13840/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

